



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano VI, Nº 1385

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 507/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO DE PAULO GUIMARÃES, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do Núcleo de Programas e Projetos e da Primeira Infância, da Célula de Proteção Básica, da COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 29 de julho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2022. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Andreza Aguiar Coelho - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P209458/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22013 - SEPLAG. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua dos Patos, S/N - Distrito de Patos, Sobral/CE, destinado ao funcionamento da Agência dos Correios na referida localidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADO: LUIZ GONZAGA DE SOUZA, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.668.***.91. VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29. 01. 04. 122. 0500. 2500. 33903601. 1500000000. Sobral - CE, 05 de agosto de 2022. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022 - SEPLAG - PROCESSO SPU Nº P209458/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO: LUIZ GONZAGA DE SOUZA, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.668.***.91. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua dos Patos, S/N - Distrito de Patos, Sobral/CE, destinado ao funcionamento da Agência dos Correios na referida localidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22013 - SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29. 01. 04. 122. 0500. 2500. 33903601. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/08/2022. SIGNATÁRIOS: Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e o Sr. Luiz Gonzaga de Souza - CONTRATADO. Tamyres Lopes Elias - COORDENADORA JURÍDICA DA SEPLAG EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ADRIANA RODRIGUES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0001/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0001/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ADRIANA RODRIGUES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ALZIRA MENDES BISPO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0002/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0002/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ALZIRA MENDES BISPO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANA SAMYRA CASSIMIRO DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0003/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0003/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANA SAMYRA CASSIMIRO DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ANTONIA SELMA VASCONCELOS DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0004/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0004/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ANTONIA SELMA VASCONCELOS DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): AURELIANO ROCHA DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0005/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0005/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS:



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: AURELIANO ROCHA DE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CLEYSSIANE OLIVEIRA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0006/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0006/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: CLEYSSIANE OLIVEIRA LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): DENIS FABRICIO VENANCIO DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0007/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0007/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: DENIS FABRICIO VENANCIO DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): ELIANE MARQUES DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0008/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0008/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a

prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: ELIANE MARQUES DA SILVA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): EXPEDITO SILVA MATIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0009/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0009/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: EXPEDITO SILVA MATIAS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCA NEURILENE RODRIGUES DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0010/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0010/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCA NEURILENE RODRIGUES DOS SANTOS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): FRANCISCO SABINO NETO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0011/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0011/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo

determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: FRANCISCO SABINO NETO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): LUDIMARA LOPES DE OLIVEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0012/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0012/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: LUDIMARA LOPES DE OLIVEIRA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0013/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0013/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DE LOURDES MESQUITA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0014/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0014/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA DE LOURDES MESQUITA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0015/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MELO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0015/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0015/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA -

Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MELO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA EDILEUSA DA SILVA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0016/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0016/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA EDILEUSA DA SILVA DO NASCIMENTO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA KELMA DE LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0017/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0017/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA KELMA DE LIMA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): MARIA MARTA BASTOS MORAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0018/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0018/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: MARIA MARTA BASTOS MORAIS. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): REGILANE VIEIRA CARNEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0019/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0019/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: REGILANE VIEIRA CARNEIRO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SANCLEA DE SOUSA MENDES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0020/2022 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0020/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: SANCLEA DE SOUSA MENDES. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0021/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): SILVIA REGINA BENTO DUARTE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0021/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0021/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: SILVIA REGINA BENTO DUARTE. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0022/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): TATIANA DA CONCEICAO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0022/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0022/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: TATIANA DA CONCEICAO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/2022- SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): THIAGO HENRIQUE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0023/2022- SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/07/2022 e findando-se em 27/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0023/2022 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 002/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: THIAGO HENRIQUE SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0742/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): CILENE DA SILVA SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0742/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 07/07/2022 e findando-se

em 06/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0742/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: CILENE DA SILVA SOUSA. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0744/2021 - SEPLAG/COGEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADO(A): GILBERTO BARBOSA DE ARAUJO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0744/2021 - SEPLAG/COGEP e Lei Municipal nº 1613/2017. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 06 (seis) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 02/07/2022 e findando-se em 01/01/2023. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0744/2021 - SEPLAG/COGEP, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme as especificações previstas no Edital nº 001/2021 - SEPLAG e na legislação correlata. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas. CONTRATADO: GILBERTO BARBOSA DE ARAUJO. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 621/2021-SEPLAG/COGEP - Aos 3º (terceiro) dia do mês de agosto de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro SAMILA DE ANDRADE MORAIS RODRIGUES, contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2021-SEPLAG, CPF: ***.522.333-** resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 621/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 03 de agosto de 2022, tendo em vista solicitação do próprio contratado. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 03 de agosto de 2022. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEPLAG - Samila De Andrade Moraes Rodrigues - CONTRATADO.

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 962/2021-SEPLAG/COGEP - Aos 3º (terceiro) dia do mês de agosto de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO representada neste ato por sua Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nárgila Vidal Loiola, e, de outro SEBASTIAO MARQUES NETO, contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 002/2021-SEPLAG, CPF: ***.949.763-** resolvem DISTRATAR o Contrato Nº 962/2021-SEPLAG/COGEP, a partir do dia 03 de agosto de 2022, tendo em vista solicitação do próprio contratado. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 03 de agosto de 2022. Nárgila Vidal Loiola - COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEPLAG - Samila De Andrade Moraes Rodrigues - CONTRATADO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATADO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22002-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 05 DE AGOSTO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Às 11:00 horas do dia 05 (cinco) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22002-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ALTO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 20 de julho de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR
1ª. SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	RS 5.479.750,59
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	RS 5.530.579,38
3ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	RS 6.092.620,45
4ª. CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS	RS 6.153.498,16
5ª. CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÃO	RS 6.262.711,98
6ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	RS 6.377.433,77
7ª. O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	RS 6.582.081,60

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 20/07/2022, conforme ofício nº 305/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 29/07/2022, que a licitante R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA apresentou em suas Composições de Preços Unitários dos serviços de mão de obra, valores inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente contrário ao item 8.2.1.1. do Edital. A licitante SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou em sua carta proposta responsável técnico diferente do engenheiro que elaborou a planilha, que a mesma não apresentou as Composições de Preços Unitários dos serviços, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade de cada serviço, e que ainda apresentou em sua planilha orçamentária nos itens da Composição 01, composição 02 e composição 03 valor total com o BDI divergente da Composição Externa. Foi constatado que o consórcio CETRO/JT não apresentou em sua composição externa os itens 01 (Licenciamento Ambiental), 02(Sarjeta de concreto simples c/l=0,30m/E=0,08m) e 03(Administração da obra), e por fim contatou-se que as licitantes SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSÓRCIO CETRO/JT apresentaram em suas cartas propostas preços globais diferentes das Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiros. As propostas comerciais das empresas TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e do CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão Técnica Especial da SEINFRA solicitou que as licitantes SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSÓRCIO CETRO/JT, enviasse novas propostas corrigidas, de modo que a planilha seja devidamente ajustada e mantendo os valores unitários dispostos na planilha de orçamento e consequentemente com o valor global igual ou inferior ao proposto originalmente, não sendo motivo de desclassificação das empresas, conforme item 8.2.1.2 do edital. No dia 02 de agosto de 2022, a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, atendendo à solicitação feita pela SEINFRA, encaminhou nova proposta comercial corrigida, conforme SPU nº P210232/2022. O consórcio CETRO/JT não apresentou sua proposta comercial corrigida. Após análise da proposta comercial corrigida, e de acordo com novo relatório de análise de licitação (em anexo) emitido em 04/08/2022, a comissão técnica especial da SEINFRA constatou que a proposta comercial apresentada pela empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI atendia a todos os requisitos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADOS os consórcios CETRO/JT CONSTRUÇÃO e SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS e as empresas TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO, DESCLASSIFICADA a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª. SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	1ª Vencedora	RS 5.479.750,59
2ª. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	2ª Classificada	RS 6.092.620,45
3ª. CONSÓRCIO SANTA BEATRIZ & MANDACARU EMPREENDIMENTOS	3ª Classificada	RS 6.153.498,16
4ª. CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÃO	4ª Classificada	RS 6.262.711,98
5ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	5ª Classificada	RS 6.377.433,77
6ª. O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	6ª Classificada	RS 6.582.081,60

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 08/08/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 05 de agosto de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22042 - SMS (SRP) (BB Nº 944606). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos I destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais sob demanda judicial. Tendo como resultado: FRACASSADA. Secretaria do Planejamento e Gestão - Central de Licitações. Sobral - CE, 05/08/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22009 - AMA (SRP) (BB Nº 946407). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das estruturas paisagísticas e de irrigação das praças, parques, jardins e Unidades de Conservação da sede e distritos do Município de Sobral com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 04/08/2022 e homologado em 05/08/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de agosto de 2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22009 - AMA									
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	PERCENTUAL DESCONTO	ECONOMIA (%)	
1	J.P. SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI	1	SERV	Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das estruturas paisagísticas e de irrigação das praças, parques, jardins e Unidades de Conservação da sede e distritos do município de Sobral com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas	1.125.000,00	1.125.000,00	44,70%	0,00%	
TOTALIS					1.125.000,00	1.125.000,00	44,70%	0,00%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00		

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22004 - SME (BB Nº 933698). OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional II), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 03/08/2022 e homologado em 03/08/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05 de agosto de 2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22004 - SME									
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	F. A. TURISMO E TRANSPORTE LTDA	KM	28.800	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA CAIOCA I. Descrição Complementar: Micro-ônibus com capacidade mínima de 25 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	7,90	385.056,00	227.520,00	157.536,00	40,91%
2	MARCOS WELLINGTON FERREIRA DA PONTE 80632750391	KM	24.192	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA CAIOCA II. Descrição Complementar: Micro-ônibus com capacidade mínima de 25 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	7,90	253.048,32	191.116,80	61.931,52	24,47%
3	FRACASSADO	KM	13.824	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA CAIOCA III. Descrição Complementar: Van com capacidade mínima de 14 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	-	157.731,84	-	157.731,84	0,00%
4	F. A. TURISMO E TRANSPORTE LTDA	KM	28.800	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA CAIOCA IV. Descrição Complementar: Ônibus com capacidade mínima de 44 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	7,90	352.800,00	227.520,00	125.280,00	35,51%
5	FRACASSADO	KM	23.040	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA CAIOCA V. Descrição Complementar: Van com capacidade mínima de 14 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	-	205.516,80	-	205.516,80	0,00%
6	CONSERV- CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME	KM	32.256	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA CAIOCA VI. Descrição Complementar: Van com capacidade mínima de 44 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	8,92	287.723,52	287.723,52	-	0,00%
7	FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS EDUARDO 067972839	KM	31.680	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA PATRIARCA I. Descrição Complementar: Ônibus com capacidade mínima de 44 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	9,97	450.489,60	315.849,60	134.640,00	29,89%
8	MARCOS WELLINGTON FERREIRA DA PONTE 80632750391	KM	16.416	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA PATRIARCA II. Descrição Complementar: Micro-ônibus com capacidade mínima de 25 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	12,12	199.126,08	198.961,92	164,16	0,08%
9	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	KM	19.584	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA PATRIARCA III. Descrição Complementar: Van com capacidade mínima de 14 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	10,00	202.890,24	195.840,00	7.050,24	3,47%
10	ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	KM	14.976	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA PATRIARCA IV. Descrição Complementar: Ônibus com capacidade mínima de 44 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	10,00	234.673,92	149.760,00	84.913,92	36,18%
11	FRACASSADO	KM	26.496	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA PATRIARCA V. Descrição Complementar: Van com capacidade mínima de 14 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	-	236.344,32	-	236.344,32	0,00%
12	FRANCISCO CLEZIO FRANÇA VASCONCELOS 33797854234	KM	27.648	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA PATRIARCA VI. Descrição Complementar: Ônibus com capacidade mínima de 44 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	6,33	338.688,00	175.011,84	163.676,16	48,33%
13	A C FEIO	KM	32.256	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA PATRIARCA VII. Descrição Complementar: Van com capacidade mínima de 14 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	8,92	287.723,52	287.723,52	-	0,00%
TOTALIS						3.591.812,16	2.257.027,20	1.334.784,96	44,61%
VALOR NÃO ADQUIRIDO						599.592,96		0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022-SEFIN (SPU P208377/2022). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria das Finanças, representado por sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: D. Oliveira V. Neto Variedades Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 136/2021-SEPLAG (SRP), e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Realinhamento dos preços acertados, por solicitação da empresa, no contrato especificamente no item 03 (AÇUCAR REFINADO, ASPECTO DE COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE IMPUREZAS, CLASSIFICAÇÃO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA), que foram contratados no valor de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), e com o realinhamento, passando a custar R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Representante da empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DASEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0098/2022 - SME - PROCESSO Nº P172956/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Prefeitura Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Signus Construções e Assessoria Técnica LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 23.726.292/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22006 -SME e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VERTICAL, 12 SALAS, NO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DO VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 8.978.810,10 (oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e dez reais e dez centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 06.01.12.361.0485.1.465.4.4.90.51.00.1.550.0000.00; 06.01.12.361.0485.1.465.4.4.90.51.00.1.500.1001.00; 06.01.12.361.0485.1.465.4.4.90.51.00.1.571.0000.00; 06.03.12.361.0485.1.463.4.4.90.51.00.1.540.0000.00; 06.03.12.361.0485.1.463.4.4.90.51.00.1.542.0000.00; 06.03.12.361.0485.1.463.4.4.90.51.00.1.544.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Antônio Gilberto Gomes de Aguiar, Gerente da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizados por engenheiro designado pela SEINFRA, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Alexandre Jose de Lucena Rodrigues - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

PORTARIA Nº 139/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 03/2021 - SME, publicado no DOM nº 999 ao dia 11 de fevereiro de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Educacionais, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1023 de 18 de março de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tomar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Vigésimo Primeiro Termo de Convocação do Edital 03/2021 - SME, publicado no DOM 1381 de 01 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 139/2022 - SME			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	POLO	CARGO
110	ANA FATIMA MATIAS SOUSA	POLO 16	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
49	JACQUELINE ABRILU MORAIS	POLO 21	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
50	JONAS PATRICK MAGALHÃES LIMA	POLO 21	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
29	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES ROCHA	POLO 22	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 140/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 007/2021 - SME, publicado no DOM nº 1117 de 14 de julho de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Composição de Banco de Secretários Escolares para atender os Equipamentos da Secretaria Municipal da Educação, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1229 de 22 de dezembro de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos DESISTENTES (ANEXO I) e dos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO II) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Décimo Quinto Termo de Convocação do Edital 007/2021 - SME, publicado no DOM 1324 de 09 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO I - PORTARIA Nº 140/2022 - SME			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	
115	119787	THIAGO BEZERRA CARDOSO	

ANEXO II - PORTARIA Nº 140/2022 - SME			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	
113	124255	ANA THAIS LIRA SOARES	
114	117398	FRANCISCA RAFAELA DE CASTRO RODRIGUES	
116	120895	KILZA DA SILVA FARIAS	
118	123950	REGILANE PEREIRA DA SILVA	

EDITAL Nº 012/2022 - SME - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), através da COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DA SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 012/2022 - SME, para composição de banco de recursos humanos para a contratação temporária e de excepcional interesse público de profissionais para atender as unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação. Sobral - CE, 05 de agosto de 2022. Afrânio Albuquerque Moreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO - ALAN MARQUES DA ROCHA - Membro da Comissão - ADRIANA MARIA DE ARAÚJO - Membro da Comissão - TICIANE DO VALE SILVA - Membro da Comissão - ANA QUEILA TIMBO DA COSTA - Membro da Comissão. HOMOLOGADO EM 05/08/2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 012/2022 - SME									
Inscrição	Nome	Cargo de Professor	Polo	Pontuação Geral	Matr	Data de Nascimento	PONTUAÇÃO Especifica em sala de aula no Sistema Municipal de Educação	PONTUAÇÃO Especifica em sala de aula em outros sistemas de ensino	
149133	ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	1	9,0	32	09/02/1990	0,0	4,0	
149128	GERLANE MARINHO AMARAL	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	1	9,0	21	17/03/2001	0,0	4,0	
149823	JOSÉ DOS SANTOS FARIAS	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	1	7,0	38	25/03/1984	0,0	0,0	
149729	ISABEL CRISTINA COELHO	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	1	7,0	31	11/05/1991	0,0	0,0	
149478	AMANDA FREIRE MESQUITA	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	1	5,0	27	14/01/1995	0,0	0,0	
149584	ANDRÉ MUNIZ DE OLIVEIRA	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	1	5,0	23	18/10/1998	0,0	0,0	
149785	KEIZIA DE VASCONCELOS GOMES	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	1	4,0	28	03/04/1994	0,0	2,0	
149879	THALYSSON DE SOUSA RODRIGUES	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	1	4,0	21	06/02/2001	0,0	0,0	
149604	ANTENOR SIMÃO CHAVES FILHO	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	4	4,0	21	17/09/2000	0,0	0,0	
149572	ANTONIA DANIELE DE SOUSA SANTANA	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	5	25,0	29	24/02/1991	12,0	2,0	
149451	FRANCISCO ISMAEL DA GAMA RODRIGUES	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	7	7,0	31	24/11/1990	0,0	0,0	
149444	NATIELIN LOPES DE MORAIS	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	9	7,0	25	06/02/1997	0,0	0,0	
149353	ARISTIDES DA CRUZ BARBOSA	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	10	11,0	35	01/09/1986	0,0	4,0	
149461	JOSE JOSYANE COELHO ALVES	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	13	9,0	41	13/06/1981	0,0	2,0	
149281	DELMACIO MATOS DAS CHAGAS	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	15	31,0	36	11/12/1985	16,0	2,0	
149750	ANDRÉ JOAQUIM DE ARAÚJO	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	15	25,0	30	23/08/1991	16,0	0,0	
149924	RAYANE MARTINS VIEIRA	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	15	13,0	25	18/12/1996	0,0	2,0	
149638	SABINO LUCAS FAUSTINO	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	15	11,0	27	19/11/1994	0,0	4,0	
149200	DOUGLAS FROTA DE LIMA SILVA	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	15	11,0	24	26/06/1997	0,0	0,0	
149952	SHIRLEY RAMOS TEIXEIRA	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	15	7,0	29	11/11/1992	0,0	2,0	
149871	LARISSA DO NASCIMENTO BARRETO	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	15	4,0	25	27/01/1997	0,0	0,0	
149266	MARIA ELINEIDE LOPES FERREIRAS	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	16	7,0	26	06/11/1995	0,0	2,0	
149383	RITA DE CÁSSIA DE VASCONCELOS LOPES	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	16	2,0	24	02/02/1996	0,0	0,0	
149605	JOÃO PAULO BARROS	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	17	27,0	41	06/10/1980	16,0	0,0	
149783	ANTONIO SAMUEL ESTEVÃO OLIVEIRA	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	17	9,0	23	20/08/1998	0,0	0,0	
149521	EYERSON FERREIRA DIAS	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	17	7,0	26	31/02/1996	0,0	0,0	
149480	DIAMARA MOTA MOREIRA	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	19	11,0	22	25/01/2000	0,0	4,0	
149479	VICTÓRIA LAURA DA SILVA MORAIS	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	19	4,0	22	07/12/1999	0,0	0,0	
149839	ANA LIANEIDE DE LIRA	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	20	13,0	32	31/07/1990	0,0	4,0	
149335	ANTONIO DUARTE RODRIGUES	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	22	31,0	40	13/09/1975	16,0	4,0	
149893	IVONIRRE MENDES PAIVA	INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADO	22	14,0	28	11/06/1994	0,0	0,0	
149514	ANILTELLA FERREIRA	LIBRAS - INTERPRETE	15	4,0	28	08/05/1998	0,0	2,0	
149335	FIDELIZIA LIMA FERREIRA	LIBRAS - INTERPRETE	15	24,0	46	17/07/1975	0,0	4,0	
149594	GENILZA MICHAEL MARCELO RODRIGUES	LIBRAS - INTERPRETE	15	11,0	27	08/11/1994	0,0	4,0	
149262	JESSICA PAULA ARAUJO	LIBRAS - INTERPRETE	15	9,0	29	24/09/1992	0,0	4,0	
149151	FRANCISCO MARCOS PRYTO DE ALMEIDA MOTA	LIBRAS - INTERPRETE	15	9,0	27	25/07/1995	0,0	4,0	
149561	MARIA BONDINEIA MOUTA XAVIER	LIBRAS - INTERPRETE	16	6,0	39	06/02/1983	0,0	2,0	
149263	WESLEY CAETANO MARINHO	LIBRAS - INTERPRETE	20	6,0	27	17/02/1995	0,0	2,0	
149593	LUCILEIA AUREVILIA ARAUJO PONTE	LIBRAS - INTERPRETE	23	27,0	37	09/07/1985	12,0	4,0	
149349	ADRIANO MARTINS DE SOUSA	LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - ITALIANO	15	5,0	32	10/11/1980	0,0	0,0	
149648	HELITA RODRIGUES DA SILVA	MATEMÁTICA	1	31,0	31	13/03/1991	16,0	0,0	
149820	MALARA FELIZ DA SILVA	MATEMÁTICA	1	31,0	28	18/08/1993	16,0	2,0	
149584	MARIA ISABEL DO MONTE LOPES	MATEMÁTICA	1	25,0	29	22/07/1996	16,0	0,0	
149916	VALNEIDE ARAUJO FELIX	MATEMÁTICA	1	19,0	48	31/04/1977	4,0	4,0	
149583	ANTONIO JOSE FLORENCIO	MATEMÁTICA	1	11,0	41	14/09/1980	0,0	4,0	
149725	MATIAS MARCOS SILVA DA SILVA	MATEMÁTICA	1	11,0	26	04/05/1998	0,0	0,0	
149514	OSWALDO RODRIGUES DE LIMA	MATEMÁTICA	1	10,0	33	10/01/1987	0,0	2,0	
149333	RONALDO GOMES MELO	MATEMÁTICA	1	8,0	27	23/08/1994	0,0	4,0	
149154	LUIZ VENICUS NUNES CAJAZEIRA	MATEMÁTICA	1	8,0	27	27/12/1994	0,0	4,0	
149692	ANTONIO ISMAEL FERREIRAS PAIVA	MATEMÁTICA	1	8,0	23	09/10/1998	0,0	4,0	
149565	TIAGO MILE E DE PALLA CARLOS	MATEMÁTICA	1	8,0	22	20/03/2000	0,0	4,0	
149791	EDUARDO DE VASCONCELOS MARTINS	MATEMÁTICA	1	7,0	24	06/04/1998	0,0	2,0	
149816	ANTÔNIO CELSO LOPES BEZERRA FILHO	MATEMÁTICA	1	6,0	29	29/01/1993	0,0	4,0	
149926	IBORACIO ASBRY EDIVEN TULLO PEREIRA RAMOS	MATEMÁTICA	1	6,0	27	17/07/1995	0,0	2,0	
149761	MISSALENE AGUIAR DE ARAUJO	MATEMÁTICA	1	4,0	22	18/08/1988	0,0	2,0	
149797	VINYLDA DE SOUZA ALVES	MATEMÁTICA	2	9,0	40	02/03/1982	0,0	4,0	
149728	MARIA DO REMÉDIO DE SOUSA ALVES	MATEMÁTICA	4	33,0	31	11/10/1990	16,0	0,0	
149815	CICERO FERREIRA DA COSTA	MATEMÁTICA	4	21,0	36	16/01/1986	16,0	0,0	
149649	NAILSON CRIVIANTE DE ALBUQUERQUE	MATEMÁTICA	4	20,0	23	05/11/1998	12,0	0,0	
149738	JOÃO CARLOS FERREIRA LOPES	MATEMÁTICA	4	8,0	35	20/03/1987	0,0	4,0	
149848	DARLY ARAUJO DE ARAUJO	MATEMÁTICA	4	8,0	26	15/08/1988	0,0	4,0	
149861	PAULO VICTOR BIBEIRO BORGES	MATEMÁTICA	4	6,0	22	28/12/1999	0,0	2,0	
149731	JOSÉ MARIA LOURENÇO DE SOUSA	MATEMÁTICA	5	6,0	23	22/01/1999	0,0	2,0	
149845	THAYS PONTES RAMOS	MATEMÁTICA	6	21,0	25	11/06/1997	4,0	2,0	
149862	RAFAEL MANDÊL DA PONTE VENUTO	MATEMÁTICA	7	17,0	28	06/02/1994	4,0	2,0	
149878	JANINA DE MENEZES DUARTE	MATEMÁTICA	7	15,0	25	12/06/1996	0,0	0,0	
149870	MARIA ISABEL DO MONTE LOPES SILVA CHAVES	MATEMÁTICA	7	11,0	35	04/05/1998	0,0	4,0	
149915	FRANCISCA ANA RIBEIRO SILVA	MATEMÁTICA	7	11,0	38	27/01/1998	0,0	0,0	
149286	MARIA LUIZANA DA SILVA LIMA	MATEMÁTICA	7	8,0	27	10/01/1995	0,0	4,0	
149346	ZELIA CAETANO DOS SANTOS	MATEMÁTICA	8	37,0	52	13/08/1969	16,0	4,0	
149911	EVANILDO BARRAL	MATEMÁTICA	8	31,0	49	02/05/1982	16,0	4,0	
149889	ITYVARA DREYELÉ MACHADO DA SILVA	MATEMÁTICA	9	23,0	31	23/08/1990	0,0	4,0	
149919	JOSÉ SERGIO PEREIRA DE ARAUJO	MATEMÁTICA	9	15,0	39	13/11/1982	0,0	4,0	
149876	CELANE FERREIRA DAMASCENO SOUSA	MATEMÁTICA	10	27,0	31	29/11/1990	16,0	2,0	
149872	TATIANA FORTINHA VAHVAL BANDEIRA	MATEMÁTICA	10	21,0	40	01/06/1982	0,0	4,0	
149877	BENEDETA NELE RODRIGUES LIMA	MATEMÁTICA	10	20,0	34	01/12/1987	16,0	0,0	
149844	RAMONDO LIBEIRO DOS SANTOS MARQUES SOUSA	MATEMÁTICA	10	20,0	31	06/11/1996	16,0	0,0	
149586	FRANCISCA MARCELINO OLIVEIRA PAULO	MATEMÁTICA	10	17,0	33	10/04/1989	4,0	0,0	
149531	FRANCISCA HELIA AVELINO MARQUES	MATEMÁTICA	10	14,0	25	25/01/1997	0,0	2,0	
149222	BRUNO ALVES REINALDO	MATEMÁTICA	10	13,0	23	20/09/1998	0,0	2,0	
149661	CANIEL LIMA SALES	MATEMÁTICA	10	11,0	25	30/08/1996	0,0	2,0	
149129	ANTONIA AMÉLIA MOREIRA DA SILVA	MATEMÁTICA	10	8,0	27	21/08/1994	0,0	4,0	
149790	BEATRIZ JAGUARAVELINO MARQUES	MATEMÁTICA	10	8,0	22	26/06/2000	0,0	4,0	
149621	WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS	MATEMÁTICA	10	7,0	25	30/07/1988	0,0	2,0	
149753	ALEXSANDRE QUEIROZ SAMPAIO	MATEMÁTICA	10	6,0	29	08/05/1998	0,0	4,0	
149837	LEONIDAS MARIA COSTA GOMES	MATEMÁTICA	12	13,0	42	16/02/1980	4,0	4,0	
149737	JOÃO VICTOR LOPES DA SILVA	MATEMÁTICA	12	4,0	29	23/06/1991	0,0	2,0	
149818	RAFAEL FARIAS AMARAL	MATEMÁTICA	13	31,0	31	13/03/1987	16,0		

Table with columns: Matrícula, Nome, Curso, Turma, Data de Inscrição, Status. Rows include names like FRANCISCO CÁSSIO FERREIRA GAMA, FRANCISCO CÁSSIO FERREIRA GAMA, FRANCISCO CÁSSIO FERREIRA GAMA, etc.

Table titled 'ANEXO II - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2022 - SME'. Columns: Inscrição, Nome, Curso, Turma, Data de Inscrição, Status. Rows include names like ADRIANO MOREIRA DE AGUIAR, ADRIANO MOREIRA DE AGUIAR, ADRIANO MOREIRA DE AGUIAR, etc.

Table with columns: Matrícula, Nome, Curso, Turma, Data de Inscrição, Status. Rows include names like CRISTIANE XIMENES LUNAS, CRISTIANE XIMENES LUNAS, CRISTIANE XIMENES LUNAS, etc.

Table with columns: Matrícula, Nome, Curso, Turma, Data de Inscrição, Status. Rows include names like ADRIANO MOREIRA DE AGUIAR, ADRIANO MOREIRA DE AGUIAR, ADRIANO MOREIRA DE AGUIAR, etc.

EDITAL Nº 006/2022 - SME - PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 006/2022 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1365 de 08 de julho de 2022, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 006/2022 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 09/08, às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Educação - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão apresentar junto à Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), a documentação abaixo relacionada (original e cópia), bem como os dispostos no ANEXO II e III deste termo: a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado do Curso de Secretariado Escolar; l) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). m) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a nomeação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 05 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I - PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 006/2022 - SME		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	142043	CLAUDEMIR LIMA RODRIGUES
2	142146	BRUNA MARA OLIVEIRA NUNES
3	141359	VERA LUCIA TRINDADE LINHARES
4	141397	ALINE AZEVEDO DE SOUSA
5	141400	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
6	142053	MARIA DANIELE OLIVEIRA LIMA
7	141413	MARIA ASSUNCAO ARAUJO CARNEIRO
8	141531	MARIA EVANDA DE MESQUITA
9	141554	ANA SILVIA MACHADO FRANÇA
10	141467	SHIRLEY COSTA ARAUJO
11	141286	FRANCISCA KELVIA PAULA COELHO
12	141541	ANA VALERIA AVILA
13	141372	FRANCISCA LISANGELA RIPARDO NUNES
14	142013	ANTONIA CLAUDIA PONTE BEZERRA
15	141496	GLECIANE ELEUTERIO DE OLIVEIRA
16	141511	MARDONIO LEITE DA COSTA
17	141420	UANDERSSON ALVES COSTA
18	141585	MARIA LUCIA DE FATIMA RODRIGUES FEIJAO
19	141289	FLAMARION ALBUQUERQUE BATISTA
20	141356	JANIELLE VENESCLAU SOUSA DOS SANTOS
21	141431	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS
22	141411	ROSIANE DIAS CAMILO
23	141521	JANIELLE PEREIRA FLORENCIO
24	141309	GEANE MARIA FREIRE DE SOUSA DOMINGUES
25	141583	LUCINETE FELIX ALIXANDRE
26	141522	IVONEIDE SOUSA AGUIAR
27	142055	PEDRA XARNELIA FELIX SOUSA
28	141325	MAIRLA AZEVEDO DE LIMA
29	142060	ROGEVANIA FARRAPO LIMA

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diretas ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

() Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

EDITAL Nº 003/2021 - SME - VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 003/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO E EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1023 de 18 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 003/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 09/08, conforme horário estabelecido, na Escola José da Matta e Silva, localizada à Avenida Dr. José Arimatéia Monte e Silva, 574 - Campo dos Velhos, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 05 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I - VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 003/2021 - SME			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	POLO	DATA - TURNO - LOCAL (HORARIO)
211	MAYANNE OLIVEIRA ALVES SOUZA	POLO 01	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
212	ROSANGELA MARIA TEIXEIRA SOUSA	POLO 01	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
213	MARIA ANTONIA DA SILVA	POLO 01	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
214	JACINTA RODRIGUES DE SOUSA	POLO 01	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
215	ROMARIO DE ANDRADE MORAES	POLO 01	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
216	MARIA THAYS SOUSA SANTOS	POLO 01	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
217	ELISA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	POLO 01	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
218	ERIKA KELLI NASCIMENTO MUNIZ	POLO 01	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
219	JAIANE DE OLIVEIRA SANTOS	POLO 01	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
220	ANTONIA THALYNE ARAUJO PAULO	POLO 01	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
221	ELISANDRA CASTRO NUNES	POLO 01	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
19	ALINE FERREIRA PRUDÊNCIO	POLO 02	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
20	ANA ALINE FERNANDES DE AGUIAR	POLO 02	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
22	MARIA DAYANY DO NASCIMENTO MONTEIRO	POLO 05	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
45	GLAUCIANE DA SILVA MENDONÇA	POLO 08	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
210	ANDRESSA FERREIRA DE MESQUITA	POLO 09	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
211	EMILLY LIMA SANTOS	POLO 09	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
212	MARIA LAENA PORFIRO DE PAULA	POLO 09	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
213	ANA VITORIA SALES GREGÓRIO	POLO 09	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
214	KESSIA LIMA TAVARES	POLO 09	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
215	JONATAS PINHEIRO BEZERRA	POLO 09	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
216	ANA VITORIA VITAL CISNE	POLO 09	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
217	ANA ELISA MARQUES	POLO 09	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
218	MIRLENE KELLY SOARES CASTRO	POLO 09	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
219	VITORIA EMILY GOMES DO NASCIMENTO	POLO 09	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
111	SARAH FROTA ALVES	POLO 16	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
112	SANDY RODRIGUES DO NASCIMENTO	POLO 16	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
113	ANA BEATRIZ TORRES RODRIGUES	POLO 16	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)

114	PAMELLA DE ALMEIDA BELCHIOR FRANCISCA KAILANE SOUZA GUBIMARAS	POLO 16	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
115	GEYCIELLY ANDRADE DOS SANTOS	POLO 16	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
116	MARIA JOSÉ SERAFIM DE OLIVEIRA	POLO 16	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
117	MARIA NILSA ALVES RODRIGUES	POLO 16	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
118	ANTONIA SIMONE RODRIGUES SANTOS	POLO 16	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
52	MARIA INEIDA LINHARES SILVA FRANCISCO EMANUEL LUCAS CARNEIRO DA SILVA	POLO 19	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
51	FRANCISCO WELLINGTON DE PAULA SOUSA	POLO 21	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
50	IGOR EMANOEL RAMOS BARROSO RAIMUNDO DOUGLAS VASCONCELOS BRAGA	POLO 22	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)
31	MARIA LARICE ALEXANDRE AGUIAR	POLO 22	09/08 - Tarde - Escola José da Matta e Silva (13 h 30 min)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citada.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual seerei contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

- () Não possuo Bens a declarar;
- () Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

EDITAL Nº 008/2021 - SME - DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1231 de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 008/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 09/08, conforme horário estabelecido, na Escola José da Matta e Silva, localizada à Avenida Dr. José Arimatéia Monte e Silva, 574 - Campo dos Velhos, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f)

Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 05 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

INSCRICAO	NOME	PROFISSAO	TERMO DE CONVOCAÇÃO	EDITAL Nº 008/2021 - SME	DIÁ HORARIO E LOCAL DA LOTAÇÃO
119149	FRANCISCA VIEIRA CESAR	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
121934	CYNTHIA MARIA DE SOUSA	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
121936	FRANCISCA JOELMA AGUIAR ZEVEDOU	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
122781	ANDREZZA ALVES MEDEIROS	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
121461	RENATA RIVY DE COSTA DO O NOGUEIRA	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
122564	DHANYELE SOUSA ARAUJO	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
123518	MARIA CYNTHIA TEIXEIRA LINHARES	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
120898	LUCILEIA SOUZA CARVALHI	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
122656	CRISTIANE ARAUJO FERNANDES	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
113739	MARIA SOCORRO ALBUQUERQUE GOMES	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
121843	JILLIANA DE PAIVA CARNEIRO	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
115627	MARIA DO SOCORRO MARREIRO BRAZ	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
123778	FRANCISCO EMANUEL SILVA ROCHA	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
121100	ERICA DE ARAUJO BRITO	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
122847	ANTONIA LUCIANE SILVA	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
120127	MARIA ANGLIA GAMA NEVES	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
121295	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
123129	FRANCISCA CRISTIANE SOUSA MARQUES	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
120864	MARIA DE FATIMA ALVES	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
123042	LUIZA MONÇÃO BRAGA	Pedagoga(a)	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
120140	RENILDA AGUIAR DA SILVA	Pedagoga(a)	Polo 07	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
112524	LUANA DO NASCIMENTO BATISTA	Pedagoga(a)	Polo 08	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
122169	FLAINE CAVALCANTE SILVA	Pedagoga(a)	Polo 08	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
122022	MARIA MELHANA TEIXEIRA AGUIAR	Pedagoga(a)	Polo 08	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
116346	AURILENE FURTADO DE LOULA	Pedagoga(a)	Polo 08	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
121228	MARIA ALINE MACHADO GABALIA	Pedagoga(a)	Polo 08	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
112955	THAIS MENDES MESQUITA	Pedagoga(a)	Polo 08	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
120524	YANNA KELLY DE SOUSA	Pedagoga(a)	Polo 09	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
122232	VERÔNICA MOURANI SILVA FURTUNA	Pedagoga(a)	Polo 09	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
123797	MANOELA GALILEO SOARES	Pedagoga(a)	Polo 09	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
120967	FRANCISCA ODETE MACHADO LOPES	Pedagoga(a)	Polo 09	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
119900	MARIA DEUSA DO NASCIMENTO SOUSA	Pedagoga(a)	Polo 09	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
116099	MARILUZA RONDENELLI LEITE	Pedagoga(a)	Polo 09	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
122644	MARIA JAQUELINE SILVA FERREIRA	Pedagoga(a)	Polo 09	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
120325	ANA KEICIA FERREIRA DE SOUSA NASCIMENTO	Pedagoga(a)	Polo 09	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
118130	FRANCISCA ZENALDE SOUZA	Pedagoga(a)	Polo 09	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
117636	VERIDIANA DOS SANTOS LESSA	Pedagoga(a)	Polo 11	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
119532	VIKENTE DE PAULO ARAUJO DE MATOS	Pedagoga(a)	Polo 11	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
120277	FABRIZIO MESSUTA CAETANO	Pedagoga(a)	Polo 12	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
121380	FLAVIANE VASCONCELOS MARQUES	Pedagoga(a)	Polo 12	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
120444	JOSE MARQUES MENESES	Pedagoga(a)	Polo 14	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
114448	MARCIA REGIA CARVALHO BRINDO	Pedagoga(a)	Polo 16	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
122747	MARIA VALDINEIA PONTES DE AGUIAR	Pedagoga(a)	Polo 16	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
120023	MARILUENE RODRIGUES MELO	Pedagoga(a)	Polo 16	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
120257	ALANA EMILY MARQUES DE FARIAS	Pedagoga(a)	Polo 16	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
118396	SYLVANEYDE CAVALCANTE MELO	Pedagoga(a)	Polo 16	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
116404	AMANDA DE SOUSA RODRIGUES BARRETO	Pedagoga(a)	Polo 16	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
116201	FABÍOLA REGINA MEDEIROS ROCHA DOS SANTOS	Pedagoga(a)	Polo 16	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
122597	ANTONIO CLETO OLIVEIRA DA SILVA	Pedagoga(a)	Polo 16	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
121091	ANA PRISCILA SOARES	Pedagoga(a)	Polo 16	09/08 - Manhã (08:00h às 10:00h)	Escola José da Matta e Silva
119257	MARIA JOSÉ SILVA FURTADO	Professora(a) de Ciências	Polo 01	09/08 - Manhã (08:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
120182	PAULO ALBERTO AVELINO ANDRADE	Professora(a) de Matemática	Polo 02	09/08 - Manhã (08:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
119181	ANA BRENA SARAIVA DE ALBUQUERQUE	Professora(a) de Ciências	Polo 12	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
119912	RENILDA DINIZ ARAUJO	Professora(a) de Educação Física	Polo 15	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
121364	LUCAS DE BRITO RIBEIRO	Professora(a) de Física	Polo 04	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
119308	CLAUDIANA BRITO DE PAIVA	Professora(a) de Geografia	Polo 10	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
122162	JAQUELINE PONTE GOMES	Professora(a) de Geografia	Polo 17	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
120419	IVAN DE SOUZA CARVALHO HOLANDA LUCIA	Professora(a) de Geografia	Polo 17	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
119438	VERA LUCIA SILVA	Professora(a) de História	Polo 10	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
119078	RAYSSA SILVA MOREIRA	Professora(a) de História	Polo 10	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
122360	JOSE INACIO FERREIRA RODRIGUES NETO	Professora(a) de Inglês	Polo 01	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
117500	ADRIANA AGUIAR BOTTO CARNEIRO	Professora(a) de Língua Portuguesa	Polo 15	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
122875	GIRLANDA MARIA FERREIRA	Professora(a) de Língua Portuguesa	Polo 01	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
119664	MARIA JOSIANE MOREIRA DE SAMPAIO	Professora(a) de Língua Portuguesa	Polo 01	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
120886	MARIA IRANILDA MACIEL VIEIRA	Professora(a) de Língua Portuguesa	Polo 01	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
117527	MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL DE LIMA	Professora(a) de Língua Portuguesa	Polo 10	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
120518	ANA PATRÍCIA MONÇÃO FIGUEIREDO	Professora(a) de Língua Portuguesa	Polo 10	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
118736	ADILEA DOS ANJOS SOARES	Professora(a) de Língua Portuguesa	Polo 16	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
123824	ANTONIO JUAN MELO DE PAIVA	Professora(a) de Matemática	Polo 01	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
118490	FRANCISCO ALAN MELO PAIVA	Professora(a) de Matemática	Polo 01	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
118231	ANDERSON ANDRÉ DE SOUZA	Professora(a) de Matemática	Polo 02	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
120897	ANTONIA LERINE DE AGUIAR	Professora(a) de Matemática	Polo 02	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
120841	JOSE ROMANILY RODRIGUES BISPO	Professora(a) de Matemática	Polo 02	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
123479	ANTONIO JOSÉ FLORENCIO	Professora(a) de Matemática	Polo 02	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
116099	MARILUZA RONDENELLI LEITE	Professora(a) de Matemática	Polo 04	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
117275	JOÃO CARLOS FERREIRA LOPES	Professora(a) de Matemática	Polo 04	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
118105	ANTONIO DE SANTANA MARTINS	Professora(a) de Matemática	Polo 04	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
120336	SIMONE LUCAS	Professora(a) de Matemática	Polo 07	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
123131	ANTÔNIA TARA DOS SANTOS MESQUITA	Professora(a) de Matemática	Polo 07	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
123519	HELIAN ALVES MARINHO	Professora(a) de Matemática	Polo 07	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
112500	CRISTOVÃO FARIAS DE CARDOZZO	Professora(a) de Matemática	Polo 07	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
112802	ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA	Professora(a) de Matemática	Polo 07	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
117477	CARLOS AUGUSTO VERAS MESQUITA	Professora(a) de Matemática	Polo 11	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
116945	FRANCISCO CRISTIANO TEIXEIRA MARQUES CARNEIRO	Professora(a) de Matemática	Polo 13	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva
118726	JOSE EDVAN DE MOURA BRANDAO	Professora(a) de Matemática	Polo 13	09/08 - Manhã (10:00h às 12:00h)	Escola José da Matta e Silva

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citada.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual seerei contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS	
Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:	
<input type="checkbox"/> Não possuo Bens a declarar; <input type="checkbox"/> Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:	
Descrição do bem	Valor
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
Sobral, _____ de _____ de 2022	
Assinatura do Declarante	

PORTARIA Nº 141/2022 - SME - CRIA A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do artigo 24 da Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO o Edital nº 013/2022 - SME, que tem como objeto o "processo seletivo simplificado para a composição de banco de recursos humanos para a contratação temporária e de excepcional interesse público de profissionais para atender as unidades da secretaria municipal da educação". DISPÕE: Art. 1º Fica criada a Comissão do processo seletivo regido pelo Edital nº 013/2022 - SME, que tem como objeto a "composição de banco de recursos humanos para a contratação temporária e de excepcional interesse público de profissionais para atender as unidades da secretaria municipal da educação", conforme designação dos servidores abaixo: I - Afrânio Albuquerque Moreira (Presidente); II - Alan Marques da Rocha (membro); III - Adriana Maria de Araújo (membro); IV - Ticiane do Vale Silva (membro); V - Ana Queila Timbó da Costa (membro). §1º A presente Comissão fará o acompanhamento, supervisão e análise dos documentos apresentados, oriundo do Edital nº 013/2022 - SME. § 2º As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), aos 05 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº 013/2022 - SME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.953, DE 01 DE JULHO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no artigo 4º da Lei Municipal nº 1613, de 9 de março de 2017 e no Decreto Municipal nº 2.953, de 01 de julho de 2022, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. O processo seletivo, regido por este Edital, será conduzido pela Secretaria Municipal da Educação do Município de Sobral, sob a supervisão da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão do Município de Sobral (SEPLAG), nos termos do art. 3º, IV e artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017. 1.2. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado de até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, acordado entre as partes, e a critério da administração pública que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. 1.3. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a) Ter sido aprovado na presente Seleção Pública; b) Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação; c) Ser brasileiro nato ou

naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais; e) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; f) Possuir a escolaridade necessária para o desempenho da função, conforme item 2 do presente edital; g) Possuir reconhecida idoneidade moral, comprovada por meio de folha de antecedentes criminais; h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão por ato incompatível com as normas que regem a administração pública; i) Declarar que conhece as exigências contidas neste Edital e que está de acordo com elas; j) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada; k) Anexar, no ato da inscrição, nos termos do item 3.1, toda a documentação exigida neste Edital, de forma legível; l) Além dos documentos acima relacionados, poderá ser exigida, por ocasião da assinatura do contrato, a apresentação de outros documentos necessários para a contratação do serviço público municipal. 1.4. O contratado, aprovado pelo processo seletivo de que trata o presente edital, será avaliado periodicamente pela equipe de gestão da SME, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes a cada cargo/função e/ou a falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela Secretaria Municipal da Educação de Sobral, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente a qualquer tempo, podendo ser substituído pelo candidato constante no resultado da seleção, classificado por ordem decrescente, formado pela presente Seleção Pública. 1.5. O candidato deverá ter ciência de que não poderá ter nenhum outro cargo público municipal em Sobral, devendo assinar termo de responsabilidade no ato da contratação, podendo para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas. 1.6. A fonte de recursos para o pagamento dos profissionais selecionados para as funções constantes no Item 02 deste Edital será oriunda dos seguintes recursos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	DESCRIÇÃO DA FONTE DA DESPESA
06.03 - FUNDEB	
06.03.12.365.0484.2.543.0000.3.1.90.04.00.1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - complementação da União - VAAT
06.03.12.365.0484.2.543.0000.3.1.90.04.00.1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos - 70%
06.03.12.361.0485.2.545.0000.3.1.90.04.00.1.541.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - complementação da União - VAAF
06.03.12.361.0485.2.545.0000.3.1.90.04.00.1.542.1070.00	Transferências do FUNDEB 70% - complementação da União - VAAT
06.03.12.361.0485.2.545.0000.3.1.90.04.00.1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos - 70%
06.03.12.366.0486.2.546.0000.3.1.90.04.00.1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos - 70%
06.03.12.367.0487.2.549.0000.3.1.90.04.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos - 30%
06.03.12.367.0487.2.549.0000.3.1.90.04.00.1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos - 70%
06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.1.90.01.00.1.540.0000.00	Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos - 30%
06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.1.90.01.00.1.540.1070.00	Transferências do FUNDEB - impostos e transferências de impostos - 70%

1.7. A Seleção destina-se a suprir possíveis carências excepcionais e temporárias nas Unidades da Secretaria da Educação do Município de Sobral. 1.7.1. Competirá à Secretaria de Educação do Município de Sobral fazer a devida lotação atendendo a necessidade da unidade de ensino a ser lotada. 2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL
MEDIADOR	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO	40H	RS 1.300,00

2.1. São atribuições do cargo de MEDIADOR: 2.2.1. Receber os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral nos espaços de visitação realizando atividades de apresentação e mediação destes locais; 2.2.2. Auxiliar os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral a conhecer e fruir os aspectos culturais, educacionais, sociais, naturais e turísticos dos espaços de visitação, utilizando-se dos conhecimentos e experiências dos próprios visitantes a fim de criar um vínculo com o conteúdo exposto; 2.2.3. Desenvolver ações educativas visando por meio da troca entre o mediador e os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, trazer uma percepção sobre o que está sendo visitado; 2.2.4. Zelar pelos ambientes de visitação, os bens ali dispostos e pela boa condição das atividades de visitação; 2.2.5. Produzir relatórios de atividades desenvolvidas, bem como participar de reuniões de planejamento junto às unidades públicas municipais de ensino. 2.2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO: 2.2.1. Mediador: a) Certificado de Conclusão de Ensino Médio. 3. DAS INSCRIÇÕES - 3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela internet por meio de preenchimento de ficha online no site: <http://selecao.sobral.ce.gov.br/> de acordo com o cronograma previsto no Anexo I deste edital, a qual deverá anexar, em campo próprio no sistema, os seguintes documentos: a) Cédula de identidade (frente e verso) ou B.O. em caso de perda ou extravio; b) C.P.F.; c) Comprovante de residência na localidade do polo em que o(a) candidato(a) pretende vaga, emitido nos últimos 3 meses anteriores à data do início das inscrições na presente seleção. Na falta de documento em nome do(a) candidato(a), apresentação de Declaração de Residência na localidade do polo em que o(a) candidato(a) pretende vaga; d) Documentos e comprovações contidas no subitem 2.2 deste edital. e) Certificado de Especialização e diplomas de Mestrado e/ou Doutorado, caso possuam; f) PIS/PASEP; g) Certidão de antecedentes

criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; h)Carteira de Reservista para candidatos do sexo masculino; i)Declaração de inexistência de fatos impeditivos de participação da seleção conforme Anexo III. 3.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho de acordo com o polo descrito no anexo, conforme Quadro I, nas seguintes áreas de lotação:

LOCALIDADE	POLO
Bairros da área urbana de Sobral Unidades de Lotação: Casa do Capitão-Mor, Casa da Cultura e/ou Museu Madi.	1 - SEDE
Araucáriaçu, Bilhéira e Taperauba Unidades de Lotação: Unidade de Conservação Municipal de Proteção Integral Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha (REVIS) e/ou Fontes do Olho D'água do Paié.	2 - DISTRITOS

3.3. O candidato fica ciente de que é civil, administrativa e penalmente responsável pelas informações declaradas e documentos apresentados no ato da inscrição, os quais serão comprovados, inclusive, quando do procedimento de contratação pelo setor competente. 3.4. Cada candidato só poderá concorrer a uma única vaga, não sendo permitido mais de uma inscrição no mesmo Processo Seletivo. 3.5. A Comissão Organizadora e Julgadora e a SME não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 3.6. A inscrição do presente processo seletivo será gratuita. 3.7. A Secretaria Municipal da Educação não se responsabilizará pelo deslocamento dos servidores contratados até os locais de trabalho, sendo de inteira responsabilidade destes os custos para a sua locomoção. 4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção; 4.2. De acordo com o artigo 1º, parágrafo primeiro, do Decreto Federal nº 9.508/2018, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida; 4.3. Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e no Decreto Federal nº 9.508/2018, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto da função; 4.4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 2º da Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015; 4.5. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição; 4.6. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição; 4.7. Será eliminado da lista o(s) candidato(s) cuja deficiência especificada na Ficha de Inscrição não for constatada; 4.8. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação; 4.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres; 4.10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória; 4.11. Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018. 5. DO PROCESSO SELETIVO - 5.1. A Seleção Pública será composta de etapa única: 5.1.1. Caráter eliminatório e classificatório com a análise curricular e avaliação de títulos; 6. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - 6.1. ETAPA UNICA: 6.1. A etapa do Processo Seletivo será constituída pela análise curricular e avaliação de títulos e documentos, sendo observados, nesta etapa, os critérios objetivos constantes do Anexo II deste Edital. 6.1.2. Terá caráter eliminatório, podendo o candidato atingir a nota máxima de 115 (cento e quinze) pontos; 6.1.3. A experiência de trabalho poderá ser comprovada por meio de Declaração em papel timbrado assinada pelo empregador/encarregado ou Cópia da CTPS, a qual conste o início e o término da experiência; 6.1.4. A contagem do tempo de experiência poderá ser cumulativa desde que não ultrapasse 4 (quatro) anos no total; 6.1.5. Os Diplomas e certificados de Especialização, Mestrado e Doutorado serão cumulativos; 6.1.6. O relatório de inscrição verificada será disponibilizado com a pontuação após publicação dos resultados; 6.1.7. A relação dos candidatos aprovados, juntamente com a pontuação obtida, será disponibilizada no Diário Oficial do Município, conforme cronograma do processo seletivo constante no Anexo I. 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - 7.1. A pontuação final dos candidatos será obtida pela soma dos pontos obtidos na Etapa única da presente seleção. 7.2. Em caso de

empate na classificação final, terá preferência o candidato que possuir: a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); b) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia; c) maior tempo de experiência; d) maior titulação. 7.3. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo constante no Anexo I deste edital. 7.4. É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos e comunicados referentes à presente Seleção Pública que estarão disponíveis no Diário Oficial do Município. 8. DOS RECURSOS - 8.1. Caberá recurso à Comissão Organizadora e Julgadora do presente processo seletivo, contra o resultado do certame. 8.2. O candidato que queira recorrer contra o resultado do presente processo seletivo deverá encaminhar o recurso para o e-mail acessar o sistema de seleção e analisar o relatório de verificação de inscrição com os critérios e pontuação atribuída para fundamentar o recurso a ser interposto no link recurso.selecao@edu.sobral.ce.gov.br, dentro do prazo constante no Anexo I do presente edital. 8.3. Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados fora do prazo, sem identificação e/ou sem fundamentação. 8.4. Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias. 9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO - 9.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a)Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b)Desrespeitar os membros da Comissão Organizadora e Julgadora da Seleção em vias digitais; c)Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; d)Possuir relatório nos registros da administração municipal de cometimento de ato infracionário que tenha culminado em seu afastamento do exercício do cargo ou função na administração pública; e)Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 10.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa. 10.2. O Município de Sobral reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do processo seletivo. 10.3. A inexistência de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer etapa, anulando todos os atos dele decorrentes. 10.4. A presente Seleção Pública terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período. 10.5. Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, aditivos, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo. 10.6. A Comissão Organizadora e Julgadora do processo seletivo será composta pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, conforme Portaria publicada no Diário Oficial do Município. 10.7. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas previstas para esta Seleção Pública Simplificada contidas neste edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. 10.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Julgadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública. 10.9. O candidato selecionado e contratado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelecido no § 2º artigo 7º da Lei Municipal nº 1613, de 9 de março de 2017. 10.10. A publicação de todos os atos, resultados e editais definitivos referentes a essa seleção dar-se-á oficialmente por meio do Diário Oficial do Município, sendo o seu acompanhamento de inteira responsabilidade dos candidatos, não sendo aceito qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados. 10.11. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção pública, anulando-se os atos decorrentes da inscrição. 10.12. Faz parte do presente Edital: ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA; ANEXO II - QUADROS DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE CURRICULAR; ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO. Sobral-CE, 05 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LUIZ RAMON TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I AO EDITAL Nº 013/2022 - SME - CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA			
ORDEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO	LOCAL
01	Inscrições on line	08 e 09/08/2022	http://selecao.sobral.ce.gov.br
02	Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Etapa da Seleção	11/08/2022	Diário Oficial do Município
03	Interposição de Recurso Administrativo contra Resultado Preliminar da Primeira Etapa da Seleção	12/08/2022	recurso.selecao@edu.sobral.ce.gov.br
04	Divulgação do Resultado Final da Seleção	15/08/2022	Diário Oficial do Município

ANEXO II AO EDITAL Nº 013/2022 - SME - QUADROS DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE CURRICULAR		
TÍTULOS	MÍNIMO	MÁXIMO
Certificado de Conclusão do Ensino Médio - APENAS UM	5	5
Declaração de Instituição de Ensino Superior constando a matrícula - APENAS UM	0	5
Diploma de conclusão do ensino superior ou certidão/declaração - NO MÁXIMO DOIS DIPLOMAS	0	10
Certificado de Especialização - NO MÁXIMO DOIS CERTIFICADOS	0	10
Certificado de capacitação preferencialmente ligados a mediação e/ou produção cultural (com carga horária mínima de 2 horas e máximo de 20 horas) - NO MÁXIMO DOIS CERTIFICADOS	0	10
Certificado de capacitação preferencialmente ligados a mediação e/ou produção cultural (com carga horária mínima de 21 horas e máximo de 40 horas) - NO MÁXIMO DOIS CERTIFICADOS	0	20
Certificado de capacitação preferencialmente ligados a mediação e/ou produção cultural (com carga horária mínima de 41 horas) - NO MÁXIMO DOIS CERTIFICADOS	0	30
Declaração de experiência na função de Mediador Cultural - NO MÁXIMO 5 ANOS (5 pontos por ano)	0	25
Total de Pontos	5	115

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO	
Eu, _____, CPF _____, declaro sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha participação e habilitação na presente seleção pública, ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências nas posteriores.	
Sobral, ____ de _____ de 2022.	
_____ Assinatura do candidato	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P209443/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22011 - SMS. OBJETO: Aquisições de Cartões de leitura de gasometria, destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.197.536/0001-98. VALOR GLOBAL: R\$ 227.640,00 (duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1602000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.2621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.2602000000. Sobral - CE, 04 de agosto de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0293/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P207694/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 28.530.912/0001-94. OBJETO: Aquisição de álcool líquido 70%, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22014 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 442.500,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.301.0073.2383.33903000.1500100200; 07.01.10.301.0073.2383.33903000.1706000000; 07.01.10.302.0073.2385.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2385.33903000.1600000000; 07.01.10.303.0073.2567.33903000.1621000000; 07.01.10.303.0073.2567.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 07.01.10.301.0073.2383.33903000.1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 04/08/2022. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a Sra. Jilda de Araújo Chaves Campelo - Representante da HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0294/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA. CNPJ sob o nº 26.644.910/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital Pregão Eletrônico nº 210/2021 -

SEPLAG e ARP 004/2022 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 210/2021 - SEPLAG e ARP 004/2022 - SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1500100200.0701.10.301.0073.2418.33903000.1600000000; 0701.10.301.0073.2418.33903000.1602000000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.1500100200; 0701.10.302.0073.2384.33903000.1600000000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.1602000000; 0701.10.122.0500.2570.33903000.1500100200; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 0701.10.301.0073.2418.33903000.2706000000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.2621000000; 0701.10.305.0074.2307.33903000.2600000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.2621000000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.2602000000; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelas Sr.(as) Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde e Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vanilda Lucia De Léo Rios. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0295/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EEP. CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital Pregão Eletrônico nº 210/2021 - SEPLAG e ARP 004/2022 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 210/2021 - SEPLAG e ARP 004/2022 - SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1500100200.0701.10.301.0073.2418.33903000.1600000000; 0701.10.301.0073.2418.33903000.1602000000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.1500100200; 0701.10.302.0073.2384.33903000.1600000000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.1602000000; 0701.10.122.0500.2570.33903000.1500100200; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 0701.10.301.0073.2418.33903000.2706000000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.2621000000; 0701.10.305.0074.2307.33903000.2600000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.2621000000; 0701.10.302.0073.2384.33903000.2602000000; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelas Sr.(as) Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde e Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Juarez Soares Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0296/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA. CNPJ sob o nº 26.644.910/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 209/2021 e ARP 016/2022 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e acessórios I destinados às unidades da

Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 209/2021 e ARP 016/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200;0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000;0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000;0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200;0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000;0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000;0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200;0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200;0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000;0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000;0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000;0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2621000000;0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2600000000;0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000;0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.(as) Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde e Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vanilda Lucia de Léo Rios. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0297/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 067/21 e Processo nº P204454/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 067/21 e Processo nº P204454/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eugênio José Gusmão Da Fonte Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0298/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI. CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22009 - SMS e A.R.P Nº 055/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo III, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22009 - SMS e A.R.P Nº 055/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 34.779,70 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA Material de consumo 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 Atenção Primária - Material de consumo 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO

ESPECIALIZADA Material de consumo 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 Atenção Especializada - Material de Consumo 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Material de consumo 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 Atenção Primária - Emendas Parlamentares 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr Estevam Ferreira Da Ponte Neto (coordenador da Assistência Farmacêutica), e Sra Samylye Carvalho Felix (cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Shirlei Valeria Rodrigues Assis. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0299/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP. CNPJ sob o nº 05.412.147/0001-02 DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22009 - SMS e A.R.P Nº 055/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de instrumentais, materiais de consumos e insumos odontológicos grupo III, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: do Pregão Eletrônico nº 22009 - SMS e A.R.P Nº 055/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 38.742,00 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA Material de consumo 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ 07. 598. 634/0001-37 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-065 Contato:(88) 3677-1100 Atenção Primária - Material de consumo 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA Material de consumo 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 Atenção Especializada - Material de Consumo 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Material de consumo 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 Atenção Primária - Emendas Parlamentares 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr Estevam Ferreira Da Ponte Neto (coordenador da Assistência Farmacêutica), e Sra Samylye Carvalho Felix (cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jackson Luiz Berti. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0300/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa A D S QUEIROZ-EPP. CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 152/2021 e Processo nº P208546/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Papel A4), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 152/2021 e Processo nº P208546/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 32.580,00 (Trinta e dois mil e quinhentos e oitenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903000. 1500100200 0701. 10. 122. 0072. 2381. 33903000. 1621000000 0702. 10. 122. 0500.

2441. 33903000. 1500100200 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2600000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2600000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr Estevam Ferreira Da Ponte Neto (coordenador da Assistência Farmacêutica), e Sra Samylye Carvalho Felix (cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alleson Da Silva Queiroz. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA. CNPJ sob o nº 28.498.027/0001-75. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital Pregão Eletrônico nº 210/2021 - SEPLAG e ARP 004/2022 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 210/2021 - SEPLAG e ARP 004/2022 - SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2621000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2600000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelas Sr.(as) Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde e Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Joaquim Dos Santos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0302/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ sob o nº 00.535.560/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do o Pregão Eletrônico nº 209/2021 e ARP 016/2022 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e acessórios I destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 209/2021 e ARP 016/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 2.650,00 (dois e seiscentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 122. 0500.

2570. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2621000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2600000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2602000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.(as) Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde e Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Araujo Lima Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 0214/2021 - SMS e PROCESSO Nº P201575/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XIX destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0214/2021 - SMS e PROCESSO Nº P201575/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr Estevam Ferreira Da Ponte Neto (coordenador da Assistência Farmacêutica), e Sra Samylye Carvalho Felix (cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Moreira Ramos De Vasconcelos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP. CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital Pregão Eletrônico nº 210/2021 - SEPLAG e ARP 004/2022 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 210/2021 - SEPLAG e ARP 004/2022 - SEPLAG. VALOR GLOBAL: 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 2706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 2621000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 2621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384.

33903000. 2602000000; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelas Sr.(as) Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde e Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Dítimar De Oliveira Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0306/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a ODONTOMED T/A LTDA. CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22009 - SMS e A.R.P Nº 055/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de instrumentais, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo III, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: do Pregão Eletrônico nº 22009 - SMS e A.R.P Nº 055/2022. VALOR GLOBAL: e R\$ 101.600,00 (cento e um mil, seiscentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Material de consumo 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 Atenção Primária - Material de consumo 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA Material de consumo 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 Atenção Especializada - Material de Consumo 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Material de consumo 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 Atenção Primária - Emendas Parlamentares 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr Estevam Ferreira Da Ponte Neto (coordenador da Assistência Farmacêutica), e Sra Samylye Carvalho Felix (cirurgiã dentista da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tayná Rodrigues Monteiro De Barros. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP22015 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº TP22015-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.276.312/0001-04, estabelecida no distrito de Aprozível S/N, Sobral/Ce, pelo valor global de R\$ 179.950,00 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 04 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 038/21 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura

administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 038/21 - SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO LOCALIZADO NO PARQUE DA ESTAÇÃO BELCHIOR, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.858.301/0001-65, estabelecida no distrito de Pedra de Fogo S/N, Sobral/Ce, pelo valor global de R\$ 1.624.940,16 (Um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 04 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-SEINFRA - PROCESSO NÚMERO P202021/2022. ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22008 - SEINFRA, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P202021/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22008 - SEINFRA e Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2022. Sobral, Ceará, aos 05 de agosto de 2022. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura do Município de Sobral/CE - GESTOR DA ATA. Visto: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - SEINFRA				
LOTE 1				
ITEN	VENCEDORA	DESCRIÇÃO	DESCONTOS SOBRE AS TABELAS (DESONERADAS) SEINFRA 27.1 E SINAPI/CE 04/2022	VALOR MÁXIMO DE CONTRATAÇÃO
1	HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 21.508.113/0001-72	Registro de preço para futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no termo de referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22008 - SEINFRA.	33,82%	R\$ 4.009.600,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P192283/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.089.904/0001-21, representada pela Sra. ANA PAULA RODRIGUES ALVES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22013 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22013 - SEPLAG. VALOR: R\$ 359,88 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.04.122.0500. 1.398.0000 .40.90.52.00.1 .500.0000.00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de

vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Ana Paula Rodrigues Alves - Representante da ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P208537/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.925.202/0001-30, representado por seu representante legal, o Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 030/2021 - SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCEMOS os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E SISTEMA DE DRENAGEM NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - PT 1026279-69. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 169.998,11 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos), correspondente a 23,84% (vinte e três vírgula oitenta e quatro por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 713.002,69 (setecentos e treze mil, dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 883.000,80 (oitocentos e oitenta e treze mil e oitenta centavos) SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - representante da LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022-SEINFRA - A Secretaria de Infraestrutura do Município de Sobral, representada por seu Secretário, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do CONTRATO Nº 68/2022-SEINFRA, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1383, no dia 03 de agosto de 2022, página 06, por motivo de publicação extemporânea. Sobral/CE, 05 de agosto de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: PONTUAL RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.803.284/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antônio de Carvalho. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação dos serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 149/2021-SEPLAG e na Ata de Registro de Preços assinada pela contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Adesão nº AD22002-SESEP da Ata de Registro de Preços nº 005/2022-SEPLAG, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 149/2021-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 149.424,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.18.451.0448.2.469.3.3.90.39.00.1.500.0000.00. Fonte de Recurso: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Isaias Cavalcante Sobrinho, lotado na Coordenadoria de Limpeza Pública da SESEP, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Marcos Antônio de Carvalho - Representante da Contratada. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 02.2022/SEUMA - NOTIFICANTE: SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEUMA. NOTIFICADA: EMPRESA CONSÓRCIO IBI NAVOR, CNPJ: 46.144.875/0001-68 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 008/2020 - SEUMA CONTRATO: Nº 0030/2022 - SEUMA OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL

DE SANEAMENTO BÁSICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA DE SOBRAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL. A SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, através de sua Secretária Municipal, Marília Gouveia Ferreira Lima, brasileira, arquiteta e urbanista, portadora da célula de identidade nº 2002002196074 SSP/CE e CPF nº 721.100.663-34, residente e domiciliada na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo de nº 0030/2022 SEUMA, considerando os atrasos na apresentação dos relatórios parciais do PRODUTO 2, referente à Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do RELATÓRIO 1, referente à Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana, sem justificativa previamente informada à Coordenadoria Geral do PRODESOL, vem, perante Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impreterível de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, cumpra as etapas conforme previsto no cronograma, bem como retome o contato com a Notificante, enviando as informações e materiais em atraso, necessários ao bom e justo deslinde do contrato, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da exigência aqui entabulada poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEUMA, de todas as providências que se fizerem cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral/CE, 04 de agosto de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Fernanda Elias Fernandes - Gestora do Contrato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0009/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pelo Secretário do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente em resposta, Diego de Freitas Ribeiro. CONTRATADA: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada neste ato por Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 152/2021 - SEPLAG e seus anexos, o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 014/2021, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente - papel A4 - para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 408,14 (quatrocentos e oito reais e quatorze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 01 de agosto de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0047/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22002 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS-ME, inscrita no CNPJ nº 05.502.243/0001-41, neste ato representada por ANA HÉLIA GOMES DE LIMA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao edital do Pregão Eletrônico nº PE22002 - SEUMA, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de confecção e instalação de placas toponímicas e conjuntos toponímicos nos bairros do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 148.758,50 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A gestão e execução contratual será acompanhada pela Sr. Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 05 de agosto de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pelo Secretário do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente em respondência, Diego de Freitas Ribeiro. **CONTRATADA:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRE-LI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, representada neste ato por DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021 - SEPLAG e seus anexos, o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 013/2021, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de gênero alimentício - açúcar - para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.298,00 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 01 de agosto de 2022. **Márlia Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE -** Diego de Freitas Ribeiro - **COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.**

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 - SECJEL. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SECJEL - MUNICÍPIO DE SOBRAL: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por meio do seu Secretário, o Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE ARBITRAGEM,** inscrita sob o CNPJ nº 31.434.329/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Inexigibilidade supracitada e no artigo 57, da Lei nº 13.019/2014. **OBJETO:** O presente aditivo ao termo de fomento supramencionado tem por objetivo de prorrogar o prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, além de alterar o plano de trabalho no cronograma de execução, descrito nos itens 2 (dois) e 3 (três) do referido plano. O período de execução vigorará da seguinte forma: "INÍCIO: ABRIL/2022 - TÉRMINO: AGOSTO/2022". **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL:** Eugênio Parceli Sampaio Silveira. **REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL:** Paulo Ferreira Farias. Lucas Lioila Aragão - **COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022 - STDE - PROCESSO SPU Nº P200374/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA:** SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 05.104.410/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Serviços de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral, promovidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **MODALIDADE:** Adesão Nº AD22004 - STDE à Ata de Registro de Preços Nº 012/2022 - SECULT, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 161/2021, da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26. 01. 11. 334. 0483. 2492. 33903900. 1500000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 03/08/2022. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.** **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Sr. Elpidio Luiz Pereira Neto. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - **COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0053/2022 - STDE. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos. **CONTRATADA:** DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.602.864/0001-86, representado neste ato pela Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de produtos de higienização (Álcool em gel 70%), para atender as necessidades sanitárias dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Item Contratado: 01). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu

objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 16.183,80 (dezesesseis mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26. 01. 04. 122. 0500. 2. 453. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Recurso Municipal e 26. 01. 11. 334. 0455. 2. 490. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Recurso Municipal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo o Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo Financeiro da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Micaela Bezerra B. de Macedo Calado - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0061/2022 - STDE. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos. **CONTRATADA:** CLEIDE GOMES MARTINS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, representado neste ato pela Sra. Cleide Gomes Martins. **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de 02 (duas) impressora monocromática multifuncional e 04 (quatro) impressora jato de tinta coloridas, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. (Itens Contratados: 01 e 02). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/19071, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, abaixo especificadas: 26. 01. 04. 122. 0500. 2. 453. 3. 3. 90. 40. 00. 1. 500. 0000. 00 - Recurso Municipal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. João Lucas Matias Pimentel Nogueira, Assistente Técnico do núcleo de recursos humanos e patrimônio da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **A FISCALIZAÇÃO** será realizada pela Sra. Maria Juciane Sousa de Moraes, gerente da célula de recursos humanos e patrimônio da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Cleide Gomes Martins - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0063/2022 - STDE. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos. **CONTRATADA:** CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.256.867/0001-51, representado neste ato pela Sra. Emanoela Saldanha Tabosa. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de motocicletas novas, Okm, ano de fabricação 2022/modelo de fabricação 2022 ou superior, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Itens Contratados: 01 e 02). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22001 - STDE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26. 01. 20. 608. 0457. 1. 413. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00 - Recursos Municipal. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Pedro de Alcântara Pitombeira Maia, Gerente da Célula de Convênios e Projetos da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **A FISCALIZAÇÃO** será realizada por técnico designado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, Sr. Bruno Stefano Miranda Valente, gerente da célula de Produção e Comercialização da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Emanoela Saldanha Tabosa - Representante da Contratada. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EDITAL Nº 001/2022 - SESEC - SELEÇÃO PROJETO JOVEM GUARDA 2022.2 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DE 140 (CENTO E QUARENTA) VAGAS, EM CARÁTER IMEDIATO, ALÉM DE CONSTITUIR CADASTRO DE RESERVA PARA JOVENS QUE PARTICIPARÃO DAS ATIVIDADES E PERCEBERÃO OS BENEFÍCIOS RELATIVOS AO PROJETO JOVEM GUARDA, REALIZADO PELA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - A Secretaria da Segurança Cidadã, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Projeto Jovem Guarda, nomeada pela portaria nº 153/2022- SESEC, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 001/2022 - SESEC, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.372, de 19 de julho de 2022, que regulamenta o processo seletivo objetivando o preenchimento de 140 (cento e quarenta) vagas, em caráter imediato, além de constituir cadastro de reserva para jovens que participarão das atividades e perceberão os benefícios relativos ao Projeto Jovem Guarda, realizado pela Secretaria da Segurança Cidadã, RESOLVE: I. Informar que os recursos interpostos foram julgados indeferidos. II. Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através do e-mail secec.ce.gov.br, com, as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. III. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme ANEXO do presente termo. IV. Convocar os candidatos aprovados para se apresentarem na sede da Secretaria da Segurança Cidadã, no período de 08 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2022, das 08:00h as 12:00h e 13:00h as 17:00, para efeturem suas matrículas no Projeto Jovem Guarda, munidos das seguintes documentações: a) Documento de Registro Geral - RG / Identidade (no caso de pessoas com menos de 18 anos completos, documento do responsável); b) CPF; c) Comprovante de residência dos últimos 03(três) meses ou preenchimento da ficha declaratória de residência disponível na SESEC; d) Duas fotos 3x4 tiradas nos últimos 12 (doze) meses; e) Declaração de Cadastro Único - CADUNICO; f) Declaração de matrícula, para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino; g) Declaração de consentimento dos pais ou representantes legais, constante no Anexo III deste edital. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Sobral- CE, 05 de agosto de 2022. Eduardo Maciel Neto - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROJETO JOVEM GUARDA Nº 001/2022-SESEC - RESULTADO FINAL						
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO	
1	148047	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA BALCA	080.453.861-90	8,00	APROVADO	
2	147207	FRANCISCO KAUÊ VASCONCELOS GOMES	631.429.033-30	6,00	APROVADO	
3	148059	FRANCA SILVA LIBERATO	106.782.284-14	7,75	APROVADO	
4	148058	ANTONIO GABRIEL SOUSA DOS SANTOS	634.514.913-18	7,50	APROVADO	
5	147744	MARIA ANDRÉZA ARAUJO DE SOUZA	071.545.933-97	7,50	APROVADO	
6	148096	MARIA CLARA COSTA MAGALHAES	629.054.753-40	7,25	APROVADO	
7	147926	TATIELLE MORAES DO NASCIMENTO	637.282.453-13	7,25	APROVADO	
8	147441	FRANCISCO DIALMA BARBOSA DO NASCIMENTO	626.585.493-97	6,75	APROVADO	
9	146791	KAREN VASCONCELOS RODRIGUES	097.167.833-29	6,75	APROVADO	
10	148884	MARIA NATASHA ARAUJO DA SILVA	632.927.403-71	6,75	APROVADO	
11	148001	PEDRO HENRIQUE MARTINS VASCONCELOS	633.156.793-46	6,75	APROVADO	
12	148430	ANTONIA IVANA DE SOUSA	635.975.793-74	6,50	APROVADO	
13	148769	FRANCISCO MARCELO ARAUJO LIMA	637.363.953-37	6,50	APROVADO	
14	147869	ANDRÉ SOUZA LIMA	627.390.783-82	6,25	APROVADO	
15	147246	CRISTHLEN DO NASCIMENTO FERNANDES	624.787.313-06	6,25	APROVADO	
16	147497	GABRIEL DO NASCIMENTO	631.169.043-83	6,00	APROVADO	
17	147970	VITORIO DE LIMA FURTADO	632.837.163-23	6,00	APROVADO	
18	148069	JONAS MELO ALVES	634.709.023-64	5,50	APROVADO	
19	148078	THAINA ADOSTINO MELLO	605.050.783-50	5,50	APROVADO-PCD	
20	148298	ZEQUEIL DE OLIVEIRA COSTA	626.343.613-59	5,25	APROVADO	
21	148591	LUAN FRANÇA DE AMORIM	637.535.163-41	5,25	APROVADO	
22	147240	ANA CLARA DO NASCIMENTO LIMA	109.509.113-33	5,00	APROVADO	
23	146939	ANTONIA ADRIANA NASCIMENTO RODRIGUES	634.499.643-99	5,00	APROVADO	
24	147208	EVEVANDERSON GREGÓRIO FARIAS	625.550.743-25	5,00	APROVADO	
25	149047	GUSTAVO DAMILÃO FURTADO FERNANDES	105.987.463-66	5,00	APROVADO	
26	148072	HILLARY EMELLY MILITAO NICAO	629.121.813-65	5,00	APROVADO	
27	148023	JOAO BRUNO DO NASCIMENTO FERREIRO	637.190.763-69	5,00	APROVADO	
28	147928	MARIA CLARA ALVES SILVA	627.974.883-51	5,00	APROVADO	
29	148548	MARIA KAILANÉ PESSOA FERREIRA	633.074.603-66	5,00	APROVADO	
30	147844	PABLO RIBEIRO DE SOUSA	086.958.633-52	5,00	APROVADO	
31	148792	RYAN BRUNO DO NASCIMENTO	632.847.423-63	5,00	APROVADO	
32	148331	JOSE RENAN PORTELA ARAUJO	626.449.733-92	4,75	APROVADO	
33	146904	RIQUELME VIEIRA BALBINO	623.150.783-18	4,75	APROVADO	
34	147194	LISSIANE MAGALHAES DE SOUSA	630.664.063-00	4,75	APROVADO	
35	148886	ANA LETICIA DA SILVA RODRIGUES	626.692.233-40	4,75	APROVADO	

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS - FAIXA ETÁRIA: 14 A 16 ANOS - TURNO TARDE						
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO	
1	146988	CARLA EDUARDO SOUSA DA SILVA	637.833.523-50	8,00	APROVADO	
2	148191	ANALIA LIMA EUGENIO	120.938.913-44	7,50	APROVADO	
3	147198	FRANCISCO RUIAN MESQUITA OLIVEIRA	075.830.610-00	7,25	APROVADO	
4	146943	FRANCISCO KAUJA RODRIGUES DA SILVA	636.836.863-24	7,00	APROVADO	
5	147443	MARIA NATIELLY SILVA ARAUJO	631.246.693-28	6,75	APROVADO	
6	147963	MATEUS DA SILVA SOUSA	630.113.173-13	6,50	APROVADO	
7	147061	FRANCISCO DAVI DA SILVA RODRIGUES	630.533.223-61	6,50	APROVADO	
8	147985	MARIA EDUARDA ESTEVAM ALVES	635.840.823-23	6,50	APROVADO	
9	147327	ANA VITORIA NASCIMENTO GOMES	634.521.683-60	6,25	APROVADO	
10	148223	ANTONIO RONATHAN SILVA XAVIER	635.747.763-06	6,25	APROVADO	
11	147942	TALYLS MENDES SOARES	624.354.193-25	6,25	APROVADO	
12	146880	CLEICIVANIA SOUSA DE LIMA	627.497.873-94	6,00	APROVADO	
13	147057	FRANCISCO CLAYTON OLIVEIRA DA COSTA	627.587.163-64	6,00	APROVADO	
14	148073	GABRIEL DA SILVA VASCONCELOS	635.747.763-06	6,00	APROVADO	
15	146925	JONATHAN TORRES MENDES	633.133.023-09	6,00	APROVADO	
16	148139	RAIO NASCIMENTO DA SILVA	633.963.123-17	6,00	APROVADO	
17	147829	MARIA GUILLE DO NASCIMENTO ARAUJO	633.391.993-78	6,00	APROVADO	
18	148248	RYAN BRUNO DO NASCIMENTO	632.847.423-63	6,00	APROVADO	
19	148777	VITORIA SENA MARTINS	634.494.203-08	6,00	APROVADO	
20	147886	FRANCISCO PAULO DE SOUSA JANUARIO	630.065.803-11	5,75	APROVADO	
21	146833	JOSE GUILHERME SOUSA MENDES	630.878.963-14	5,75	APROVADO	
22	147893	KAULAN BRUNO FARIAS DE SOUSA	630.425.713-90	5,75	APROVADO	
23	148437	MAGNO ALTINO DE SOUSA	637.287.253-66	5,75	APROVADO	
24	148148	FRANCISCO ARISON DA SILVA LOPES	080.669.173-50	5,50	APROVADO	
25	148393	FRANCISCO KAUAN DE SOUSA SANTOS	633.391.993-78	5,50	APROVADO	
26	148020	FRANCISCO RALLISON DA SILVA BRAGA	632.847.423-63	5,50	APROVADO	
27	148109	ISABELLE FRANÇA SILVA	097.860.023-18	5,50	APROVADO	
28	148566	ANALARA FERREIRA DO NASCIMENTO	084.458.953-54	5,50	APROVADO	
29	146935	ANA CLARA MARTINS NASCIMENTO	079.322.823-90	5,25	APROVADO	
30	148074	ANTONIO CARLOS DE SOUSA PINHO	111.344.303-82	5,25	APROVADO	
31	148481	CAULAN GABRIEL BENTO DE OLIVEIRA	632.753.023-04	5,25	APROVADO	
32	148793	GABRIELINA DO NASCIMENTO LIMA	632.751.323-93	5,25	APROVADO	
33	148202	MARIA EDRIENE VASCONCELOS DE SOUSA	109.756.013-93	5,25	APROVADO	
34	147442	NICOLE DE MORAES LEANDRO	633.797.553-23	5,25	APROVADO	
35	147078	CAIO ABRES PACHECO	633.215.163-30	5,00	APROVADO	

CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS - FAIXA ETÁRIA: 14 A 16 ANOS - CADASTRO DE RESERVA						
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO	
36	147686	MARIA VICTORIA NASCIMENTO SOARES	081.998.243-10	5,00	CLASSIFICÁVEL	
37	148236	KAUAN FERREIRA DO NASCIMENTO	637.194.653-65	5,00	CLASSIFICÁVEL	
39	148446	FRANCISCO KLEVER MARQUES DOS SANTOS	635.099.493-29	5,00	CLASSIFICÁVEL	
40	147200	ROBERTO DE SOUSA MELO	633.058.013-43	5,00	CLASSIFICÁVEL	
41	148028	VITORIA MIRIA MARTINS ROCHA	625.294.493-92	4,75	CLASSIFICÁVEL	
42	146945	TERESA CRISTINA SOARES PEREIRA	634.926.743-83	4,75	CLASSIFICÁVEL	
43	149104	JOSE MARDONIO ALVES DA SILVA	629.131.523-84	4,75	CLASSIFICÁVEL	
44	147478	FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO NETO	628.318.013-43	4,75	CLASSIFICÁVEL	
45	148815	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA LOPES	633.949.883-30	4,75	CLASSIFICÁVEL	
46	147514	DAVID CAVALCANTE PINTO	628.659.023-40	4,75	CLASSIFICÁVEL	
47	147563	ANALARA BRAGA FERNANDES	062.698.053-41	4,75	CLASSIFICÁVEL	
48	147706	ROSE HAMILTON GOMES DA SILVA	611.787.453-76	4,75	CLASSIFICÁVEL	
49	148797	JOSE ROBERTO DAWILY DE PAULA FERREIRA	124.228.233-51	4,75	CLASSIFICÁVEL	
50	147705	LIEDSON ALVES OROZINDO	635.679.253-18	4,75	CLASSIFICÁVEL	
51	148482	ANA KELLY LINHARES FERNANDES	631.575.253-52	4,50	CLASSIFICÁVEL	
52	147899	ANNE ISABELLE OLIVEIRA LOPES	109.690.993-63	4,50	CLASSIFICÁVEL	
53	148510	ANDREA DA SILVA BEZERRA	095.169.253-40	4,50	CLASSIFICÁVEL	
54	147760	MARIA CLARA DUARTE VASCONCELOS	624.709.713-14	4,50	CLASSIFICÁVEL	
55	147016	PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASCONCELOS	630.873.303-58	4,50	CLASSIFICÁVEL	
56	148063	CARLOS JULIO SILVA COIMBRA	632.275.693-52	4,50	CLASSIFICÁVEL	
57	147338	DIOGO NASCIMENTO MENDES	632.129.413-67	4,50	CLASSIFICÁVEL	
58	149085	ADONIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	624.762.873-00	4,50	CLASSIFICÁVEL	
59	147286	EMILIANA FERREIRA LIMA	634.512.653-54	4,50	CLASSIFICÁVEL	
60	147478	FERNANDA DA SILVA ARAUJO	626.266.903-50	4,50	CLASSIFICÁVEL	
61	147565	FRANCISCO GUSTAVO ALCANTARA RICARDO	630.963.543-32	4,50	CLASSIFICÁVEL	
62	148360	FRANCISCO PABLO DE LIMA	636.543.983-08	4,50	CLASSIFICÁVEL	
63	149083	ESTER GARCIA DE SOUSA	109.635.813-17	4,50	CLASSIFICÁVEL	
64	148326	FRANCISCA DE SOUSA MENDES NETO	630.979.163-00	4,50	CLASSIFICÁVEL	
65	148141	GRAZIELLE CAVALCANTE VASCONCELOS	627.410.063-69	4,50	CLASSIFICÁVEL	
66	148294	FRANCISCO RUIAN CARNEIRO MINGOTTE	109.605.873-14	4,50	CLASSIFICÁVEL	
67	147267	LUIZA VIEIRA DOS SANTOS	632.946.913-00	4,50	CLASSIFICÁVEL	
68	148204	MAIK VINICIUS GAMILERA DE SOUSA	624.269.493-09	4,50	CLASSIFICÁVEL	
69	147812	FRANCISCO STEVEN SANTOS ROCHA	625.380.583-50	4,50	CLASSIFICÁVEL	
70	146641	JANA MARRA GOMES DA SILVA	118.854.423-35	4,50	CLASSIFICÁVEL	
71	147211	IVANA DE SOUSA ALMEIDA	093.885.333-75	4,50	CLASSIFICÁVEL	
72	147718	JOAO DAVID DE SOUSA SILVA	109.289.073-41	4,50	CLASSIFICÁVEL	
73	148135	MARCELE PAIVA ARAUJO	637.383.493-08	4,50	CLASSIFICÁVEL	
74	147444	MARIA CARLIENE LIMA NASCIMENTO	632.117.603-69	4,50	CLASSIFICÁVEL	
75	147275	MARIA BEBICA MARTINS MOURA	633.088.663-77	4,50	CLASSIFICÁVEL	
76	147447	MARIA EDUARDA SOUSA AGUIAR	634.609.973-08	4,50	CLASSIFICÁVEL	
77	148453	RAIANE MACHADO MENDES RODRIGUES	114.639.183-80	4,50	CLASSIFICÁVEL	
78	148886	MARIA FABIANA NASCIMENTO SAMPAIO	635.727.043-16	4,50	CLASSIFICÁVEL	
79	148082	ROSE HAMILTON GOMES DA SILVA	625.888.613-70	4,50	CLASSIFICÁVEL	
80	148608	THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	638.412.953-12	4,50	CLASSIFICÁVEL	
81	147725	RITA DE CÁSSIA DA SILVA PAIVA	630.770.773-96	4,50	CLASSIFICÁVEL	
82	147534	ITALIANE DA SILVA GONCALVES	632.595.443-21	4,50	CLASSIFICÁVEL	
83	147276	ANTONIO GABRIEL COSTA SOUSA	102.343.523-17	4,50	CLASSIFICÁVEL	
84	146896	BIANCA LOPES AZEVEDO	632.150.843-52	4,25	CLASSIFICÁVEL	
85	148173	KAULAN DO NASCIMENTO LIMA	634.961.183-77	4,25	CLASSIFICÁVEL	
86	148095	MARIELLY KELLY CAVALCANTE RODRIGUES	632.769.083-10	4,25	CLASSIFICÁVEL	
87	147448	ADRIELY NASCIMENTO DE SOUSA	078.446.133-57	4,25	CLASSIFICÁVEL	
88	148395	ANA GABRIELA GONZAGA CARNEIRO	631.329.973-66	4,25	CLASSIFICÁVEL	
89	148373	FRANCISCO HENRIQUE ARAUJO SOUZA	632.797.013-33	4,25	CLASSIFICÁVEL	
90	147644	ANA GABRIELLE ALVES GASPAR	697.447.847-79	4,25	CLASSIFICÁVEL	
91	147939	FRANCISCO RAMON DA SILVA FRANCA	116.377.983-00	4,25	CLASSIFICÁVEL	
92	147216	MARIA BIANCA DO NASCIMENTO SILVA	637.819.423-84	4,25	CLASSIFICÁVEL	
93	147995	MARIA SANDRA OLIVEIRA DE SOUSA	089.325.203-48	4,25	CLASSIFICÁVEL	
94	149046	ANA ALICE CARVALHO MENDES	632.237.053-38	4,25	CLASSIFICÁVEL	
95	147957	MATEUS MESQUITA SILVA	077.484.133-04	4,25	CLASSIFICÁVEL	
96	147775	ANTONIO DA SILVA MENDES NETO	109.629.373-04	4,25	CLASSIFICÁVEL	
97	146878	THAYENE DA SILVA GONCALVES	637.410.573-71	4,25	CLASSIFICÁVEL	
98	148231	BEATRIZ VITORIA CAVALCANTE DUARTE	630.452.753-41	4,25	CLASSIFICÁVEL	
99	147752	RENILDA DA SILVA MAGALHAES	078.446.133-57	4,25	CLASSIFICÁVEL	
100	148751	ERISVANDERSON SALES DE ARAUJO	637.563.243-30	4,25	CLASSIFICÁVEL	
101	147446	FERNANDA YARA MESQUITA DA SILVA	627.492.533-30	4,25	CLASSIFICÁVEL	
102	148023	FRANCISCO DE SOUSA MENDES	626.210.783-23	4,25	CLASSIFICÁVEL	
103	148269	FRANCISCO CELSO FRETO FERREIRA	637.850.603-51	4,25	CLASSIFICÁVEL	
104	147555	FRANCISCO RIAN DE MESQUITA OLIVEIRA	075.830.543-54	4,25	CLASSIFICÁVEL	
105	148688	FRANCISCO VITOR FERREIRA DE MARIA	110.392.793-09	4,25	CLASSIFICÁVEL	
106	148066	GABRIEL VITOR				

197	148873	ANA ISABELLE LOPES DE ARAUJO	632.813.113-50	3,50	CLASSIFICAVEL
198	148183	ANTONIO ROMINKE TORRES GOMES	630.886.213-43	3,50	CLASSIFICAVEL
199	148019	ANTONIO CLAUDIO DE ALMEIDA SOUSA	098.855.923-71	3,50	CLASSIFICAVEL
200	147201	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE ALMEIDA	098.855.923-71	3,50	CLASSIFICAVEL
201	147224	ADRESSA DA COSTA COELHO	109.804.123-23	3,50	CLASSIFICAVEL
202	149089	LUTHIANO DE CAVALHO SILVA	633.583.453-78	3,50	CLASSIFICAVEL
203	147711	MARCELO GUILHERME SOUSA DO NASCIMENTO	632.652.153-00	3,50	CLASSIFICAVEL
204	148153	FRANCISCO EMILSON DE FRANCA SOUSA	631.918.353-50	3,50	CLASSIFICAVEL
205	148521	MARIA TIFANI ANGIARA DA COSTA	635.951.223-80	3,50	CLASSIFICAVEL
206	148010	JOSE LUIS FERREIRA DE PAULA LOPES	635.989.213.11-2	3,50	CLASSIFICAVEL
207	148851	DAVILA DO NASCIMENTO DA SILVEIRA	636.628.903-48	3,50	CLASSIFICAVEL
208	147165	MICHAEL DE SOUSA LIRA	632.202.283-05	3,50	CLASSIFICAVEL
209	147911	REGEDITO WESLEY FELIX FERNADES	633.971.303-36	3,50	CLASSIFICAVEL
210	147659	REGILANE LINO DE OLIVEIRA	631.994.103-70	3,50	CLASSIFICAVEL
211	147178	FRANCISCA RIBINA VIEIRA GOMES	635.708.673-82	3,50	CLASSIFICAVEL
212	147853	FRANCISCO ITALO MENDES DA SILVA	624.334.223-85	3,50	CLASSIFICAVEL
213	148892	YASMIN CRISTINA MOTA RODRIGUES	072.357.763-31	3,50	CLASSIFICAVEL
214	148577	GABRIEL DE PAULA ARAUJO	628.800.282-24	3,50	CLASSIFICAVEL
215	148267	RAFAEL BARLEY SARDIO SOUSA	629.016.203-97	3,50	CLASSIFICAVEL
216	148371	JORGE LUIS SOUZA LIMA	623.174.893-66	3,50	CLASSIFICAVEL
217	147642	FUSSARA DE SOUZA OLIVEIRA	627.760.993-98	3,50	CLASSIFICAVEL
218	147627	MARIA BEATRIZ LOMBA SOUSA	625.742.390-00	3,50	CLASSIFICAVEL
219	147629	MARIA DANIEL E GAMA DO NASCIMENTO	624.745.333-70	3,50	CLASSIFICAVEL
220	147614	MARIA GISELY CORDEIRO DA SILVA	628.304.532-28	3,50	CLASSIFICAVEL
221	148911	MARIA HELOISE AGUIAR LOPES	630.274.893-07	3,50	CLASSIFICAVEL
222	147571	MARIA RAYSSA GOMES DA SILVA	623.469.023-81	3,50	CLASSIFICAVEL
223	147629	MARIA VICTORIA REZEDA DE SOUSA	607.888.603-49	3,50	CLASSIFICAVEL
224	147192	MATHEUS RICARDO DE ANDRADE	048.783.223-06	3,50	CLASSIFICAVEL
225	147826	NATASHA GREGORIO CARNEIRO	632.499.653-05	3,50	CLASSIFICAVEL
226	148476	RAISSA VITORIA FERREIRA VASCONCELOS	625.436.423-06	3,50	CLASSIFICAVEL
227	147149	RODRIGO DA SILVA GOMES TILMO	623.907.463-03	3,50	CLASSIFICAVEL
228	148698	VICTORIA GABRIELLA VERCOSA DA SILVA	053.536.603-58	3,50	CLASSIFICAVEL
229	148875	ANA ASHLEY DO NASCIMENTO FLORENCIO	628.014.553-00	3,25	CLASSIFICAVEL
230	147172	ANA IRIS FERREIRA DO NASCIMENTO	633.938.473-09	3,25	CLASSIFICAVEL
231	147172	ANA THALIA DE CASTRO SILVA	633.938.473-09	3,25	CLASSIFICAVEL
232	147539	ANTONIO ARIELSON MUNIZ DA SILVA	633.028.273-43	3,25	CLASSIFICAVEL
233	149101	BIANCA DOS SANTOS LIMA	094.718.213-63	3,25	CLASSIFICAVEL
234	148569	CLEBER LUCAS MATOS MARQUES	634.942.213-22	3,25	CLASSIFICAVEL
235	148928	DIONANJO JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO	101.126.743-80	3,25	CLASSIFICAVEL
236	147910	GABRIEL RAYAN DA SILVA	624.891.653-04	3,25	CLASSIFICAVEL
237	147225	IGOR EMANUEL DA MOTA MENDES	630.700.863-65	3,25	CLASSIFICAVEL
238	147416	IRISIVANE SHARON BIZ DE OLIVEIRA	631.872.633-59	3,25	CLASSIFICAVEL
239	148662	ANA CLARA MARTINS CAMPOS	634.953.213-60	3,25	CLASSIFICAVEL
240	148910	ANA VICTORIA REZEDA DE SOUSA	607.888.603-49	3,25	CLASSIFICAVEL
241	148247	ANDRE LOPES DOS SANTOS	079.770.143-51	3,25	CLASSIFICAVEL
242	147739	DANIEL RICHARD DUARTE SOUSA	631.036.113-30	3,25	CLASSIFICAVEL
243	148590	FRANCISCO DIEGLISON TEIXEIRA CASTRO	623.393.043-07	3,25	CLASSIFICAVEL
244	147629	GABRIEL FELIX DO PAULO	623.010.403-71	3,25	CLASSIFICAVEL
245	147849	IVONEIDE ARAUJO SILVA	048.399.321-89	3,25	CLASSIFICAVEL
246	147070	JESSICA KAYARA DIOGO NEVES	623.307.263-84	3,25	CLASSIFICAVEL
247	147036	JONAS DARC LUMARA SALES LIBERATO	633.969.003-32	3,25	CLASSIFICAVEL
248	148819	MANOEL CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	006.847.603-14	3,25	CLASSIFICAVEL
249	148265	JOSE FABIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	635.981.363-74	3,25	CLASSIFICAVEL
250	147762	RAISSA DE JESUS LIMA	631.792.673-09	3,25	CLASSIFICAVEL
251	147915	KAILAN RODRIGUES DA SILVA	094.070.933-36	3,25	CLASSIFICAVEL
252	147778	ANTONIO CARLOS DA COSTA BRITO	633.390.403-12	3,25	CLASSIFICAVEL
253	147788	MANOEL SANTOS DA SILVA	626.218.423-64	3,25	CLASSIFICAVEL
254	148674	GABRIEL ARCANJO MARTINS DA SILVA	627.846.963-40	3,25	CLASSIFICAVEL
255	148256	JOSE BERNARDO ARAUJO MOURA	631.117.933-00	3,25	CLASSIFICAVEL
256	147629	MARCELO DE SOUSA LOPES	629.016.203-97	3,25	CLASSIFICAVEL
257	147171	JOYCE KELLE SOUZA DOS SANTOS	089.944.763-50	3,25	CLASSIFICAVEL
258	147660	MARIA EDMIRIA DE ANDRADE SILVA	118.785.453-02	3,25	CLASSIFICAVEL
259	147897	MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA	633.134.493-44	3,25	CLASSIFICAVEL
260	148477	MARIA FERNANDA SILVA PEREIRA	625.391.773-01	3,25	CLASSIFICAVEL
261	147910	MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	027.790.183-91	3,25	CLASSIFICAVEL
262	148346	MARIA KELY VASCONCELOS DOS SANTOS	631.273.303-09	3,25	CLASSIFICAVEL
263	147266	MARIA MANUELA SOUSA LAURINDO	636.794.613-64	3,25	CLASSIFICAVEL
264	148206	MARIA RITA SILVA DOS SANTOS	629.470.453-78	3,25	CLASSIFICAVEL
265	148206	PEDRO LUIZ FERREIRA DE GOMES	101.286.983-09	3,25	CLASSIFICAVEL
266	149045	MARIA SANGELA DE SOUSA COIMBRA	630.071.903-04	3,25	CLASSIFICAVEL
267	148800	MATHEUS RIBEIRO MARCELINO MENDES	635.967.703-27	3,25	CLASSIFICAVEL
268	148935	MATHEUS SOUSA ALVES	630.820.743-83	3,25	CLASSIFICAVEL
269	148935	MATHEUS SOUSA ALVES	630.820.743-83	3,25	CLASSIFICAVEL
270	147900	WALISSON MAURENNE PEREIRA SILVA	632.869.793-76	3,25	CLASSIFICAVEL
271	148689	ANA BEATRIZ DA SILVA COSTA	632.766.733-39	3,25	CLASSIFICAVEL
272	147836	ANA CARLA GOMES GADELHA	628.825.403-26	3,00	CLASSIFICAVEL
273	148178	ANCLA MARIA FERREIRA DE SOUSA	633.461.763-79	3,00	CLASSIFICAVEL
274	148819	BERNARDINO ARCANJO GOMES	623.698.713-00	3,00	CLASSIFICAVEL
275	147572	BIANCA LARANA LIMA NASCIMENTO	636.400.993-03	3,00	CLASSIFICAVEL
276	148847	CARLOS ALBERTO SABINO ARAUJO	634.822.493-77	3,00	CLASSIFICAVEL
277	148819	ANTONIO CARLOS RIBEIRO SABINO	633.393.403-12	3,00	CLASSIFICAVEL
278	148841	ANTONIO CLETON SAUS AGUIAR	626.824.753-10	3,00	CLASSIFICAVEL
279	148823	CLARISSE LUCAS DE ARAUJO	626.922.533-68	3,00	CLASSIFICAVEL
280	148261	BARBARA LUZ SILVINO FROTA	061.759.133-45	3,00	CLASSIFICAVEL
281	148819	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA CARLOS	625.136.923-66	3,00	CLASSIFICAVEL
282	147190	DAVID DUARTE PARENTE	623.749.633-48	3,00	CLASSIFICAVEL
283	147223	DAVID LUCAS RIPARDO DA SILVA	623.232.353-03	3,00	CLASSIFICAVEL
284	148154	DIEGO LUGANO DUARTE CORDEIRO	634.869.913-70	3,00	CLASSIFICAVEL
285	148818	ERLANDIANE SALES DO NASCIMENTO	633.798.123-36	3,00	CLASSIFICAVEL
286	148206	EXPEDITO HONORIO AZEVEDO PORTELA	630.060.663-36	3,00	CLASSIFICAVEL
287	148249	FELIPE EISELY DO NASCIMENTO SOUSA	635.879.463-96	3,00	CLASSIFICAVEL
288	148750	CAUAN GOMES DO NASCIMENTO	625.146.383-05	3,00	CLASSIFICAVEL
289	148688	FRANCISCA THAYANA COSTA VITALINO	111.701.203-42	3,00	CLASSIFICAVEL
290	148819	FRANCISCA ANA BEATRIZ DE SOUSA MACHADO	637.654.903-02	3,00	CLASSIFICAVEL
291	147583	CELINA DUARTE MORAES	633.960.613-06	3,00	CLASSIFICAVEL
292	147477	EMANUELE NASCIMENTO DE PAULLA	631.362.853-52	3,00	CLASSIFICAVEL
293	148813	GLEYDSON LUCAS LIMA DA SILVA	629.438.913-53	3,00	CLASSIFICAVEL
294	148819	MATHEUS HENRIQUE ALBUQUERQUE VIEIRA	627.743.023-02	3,00	CLASSIFICAVEL
295	148517	FRANCISCO RODRIGO DA SILVA SANTOS	630.479.723-03	3,00	CLASSIFICAVEL
296	147533	GEOVANA DA SILVA SOUSA	636.613.603-19	3,00	CLASSIFICAVEL
297	148015	FRANCISCO INACIO DE SOUZA ARAUJO	109.908.932-29	3,00	CLASSIFICAVEL
298	149106	ITALO GABRIEL DE SOUSA FERNANDES	623.157.233-54	3,00	CLASSIFICAVEL
299	147169	FRANCISCO MATHEUS ALBUQUERQUE LAURINDO	637.788.833-30	3,00	CLASSIFICAVEL
300	148860	IZABELLE DOS SANTOS CAVALCANTE	626.242.453-27	3,00	CLASSIFICAVEL
301	148819	FRANCISCO FORTUOSO DO NASCIMENTO	634.133.303-54	3,00	CLASSIFICAVEL
302	148214	JACKSON LIMA DAVILA DO NASCIMENTO	623.255.923-16	3,00	CLASSIFICAVEL
303	147545	JOAO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA	633.087.583-03	3,00	CLASSIFICAVEL
304	148171	KEICIANE OLIVEIRA DUARTE	069.147.633-05	3,00	CLASSIFICAVEL
305	148819	LARISSA ANTONIO FORTUOSO DE FREITAS	631.808.653-82	3,00	CLASSIFICAVEL
306	148909	MARLYA MESQUITA VIANA	623.338.853-59	3,00	CLASSIFICAVEL
307	148196	MARCIA BIVANKA LOPES ANDRADE	633.599.653-52	3,00	CLASSIFICAVEL
308	148738	IVIANA KAYANNE ARAUJO COSTA	633.113.773-46	3,00	CLASSIFICAVEL
309	148463	JHONATAN WILLIAM VASCONCELOS OLIVEIRA	070.921.613-04	3,00	CLASSIFICAVEL
310	147943	JOSE WILLIAN LIMA SOUSA	624.738.983-32	3,00	CLASSIFICAVEL
311	147604	KECIANE FELIX DO NASCIMENTO	624.456.193-78	3,00	CLASSIFICAVEL
312	148828	MARIA ESMERALDA DA SILVA RODRIGUES	627.852.213-16	3,00	CLASSIFICAVEL
313	147624	MARIA RAFAEL DE SOUSA SILVA	627.160.663-05	3,00	CLASSIFICAVEL
314	147290	MARIA LUIZA VIEIRA PREVINO	068.576.833-42	3,00	CLASSIFICAVEL
315	147181	MIRELE DA SILVA PEREIRA	632.768.383-54	3,00	CLASSIFICAVEL
316	147020	LAVINE MARA DA SILVA DE LIMA	092.774.353-14	3,00	CLASSIFICAVEL
317	147624	ROBERTO DA SILVA PEREIRA	623.290.413-33	3,00	CLASSIFICAVEL
318	149056	RUAN CHEVLYNG SOUSA COSTA	630.991.763-00	3,00	CLASSIFICAVEL
319	147931	THALITA DO NASCIMENTO PAULO	633.100.013-00	3,00	CLASSIFICAVEL
320	147284	LUCIANO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	079.491.933-71	3,00	CLASSIFICAVEL
321	148664	THAYSSA LILIANNY PINTO DOS SANTOS	628.419.943-09	3,00	CLASSIFICAVEL
322	147981	MARIA ANA KELLY DE SOUZA	633.918.703-03	3,00	CLASSIFICAVEL
323	148192	WILKER DA SILVA BRAGA	634.452.073-64	3,00	CLASSIFICAVEL
324	148984	YURI VITOR GOMES DO CARMO	623.742.623-08	3,00	CLASSIFICAVEL
325	148178	MARINA CAROLINE SILVA PEREIRA	123.072.733-42	3,00	CLASSIFICAVEL
326	147180	MARIA EDVANIA TOME LIRA	631.213.483-02	3,00	CLASSIFICAVEL
327	148693	MARIA KATELE FELIX FERREIRA	109.610.673-54	3,00	CLASSIFICAVEL
328	146954	MARIA TAIANE DO NASCIMENTO SOUSA	634.523.733-71	3,00	CLASSIFICAVEL
329	148819	MATEUS HENRIQUE ALBUQUERQUE	625.908.633-80	3,00	CLASSIFICAVEL
330	149107	MATEUS HENRIQUE LIMA SILVA	623.970.223-25	3,00	CLASSIFICAVEL
331	148567	MIQUELIS HONORIO SILVA	626.865.803-56	3,00	CLASSIFICAVEL
332	147630	NAIANA EMILY LOPES CARNEIRO	637.076.873-94	3,00	CLASSIFICAVEL
333	147232	RENALDO SOUSA DA SILVA	631.327.893-04	3,00	CLASSIFICAVEL
334	147264	VICTOR ALBERTO LIMA SOUSA	627.294.113-91	3,00	CLASSIFICAVEL
335	147422	YAN KEVEN DE MORAIS MUNIZ	082.076.053-67	3,00	CLASSIFICAVEL
336	148254	ADAILSON DA SILVA DOUBRADO	065.018.313-42	2,75	CLASSIFICAVEL
337	148306	ADRIEL DE SALES MOURA	631.002.193-17	2,75	CLASSIFICAVEL
338	147624	AMANDA DANIELA DE SOUSA	069.291.533-33	2,75	CLASSIFICAVEL
339	148968	ANA CAROLINE CARDOSO LIMA	632.231.253-70	2,75	CLASSIFICAVEL
340	147323	ANA LIVIA DE OLIVEIRA MARTINS	636.669.433-81	2,75	CLASSIFICAVEL
341	147363	ANTONIA REBECA DA SILVA BASTOS	623.627.973-09	2,75	CLASSIFICAVEL
342	147624	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA RIPARDO	111.801.763-04	2,75	CLASSIFICAVEL
343	148891	ANTONY MORAIS DA SILVA	630.993.113-29	2,75	CLASSIFICAVEL
344	148669	CARLA RAYARA SILVA MORAES	624.232.803-82	2,75	CLASSIFICAVEL
345	147770	CAULAN SILVA MESQUITA	636.989.293-26	2,75	CLASSIFICAVEL
346	146962	CAYK BRUNO FERREIRA SOUSA	636.654.583-90	2,75	CLASSIFICAVEL
347	147332	ERLANIA VITORIA FRUTUOSO SILVA DE SOUSA	629.880.743-97	2,75	CLASSIFICAVEL
348	148099	FRANCISCA KYUANE AUGUSTINO DOS SANTOS	098.190.993-07	2,75	CLASSIFICAVEL
349	148203	FRANCISCO GUSTAVO COSTA LIMA	629.121.403-80	2,75	CLASSIFICAVEL
350	148311	FRANCISCO LUCAS DA SILVA SOUSA	629.333.323-37	2,75	CLASSIFICAVEL
351	147800	FRANCISCO LUCAS SILVA CAVALCANTE	631.308.603-12	2,75	CLASSIFICAVEL
352	147300	ANA GABRIELLA SOUSA	623.119.973-69	2,75	CLASSIFICAVEL
353	148819	FRANCISCO NATHAN VIEIRA DE MORAIS	110.074.863-21	2,75	CLASSIFICAVEL
354	147695	ANA KECIANE LINO DE SOUSA	627.544.853-92	2,75	CLASSIFICAVEL
355	147025	FRANCISCO THIAGO DIAS DE SOUSA	626.075.943-67	2,75	CLASSIFICAVEL
356	148003	FRANCISCO WILADSON SOUSA MELO	076.728.413-31	2,75	CLASSIFICAVEL

357	147080	ANDER
-----	--------	-------

519	149028	VITORIA HELENY DUARTE SOUSA	109.667.053-43	2,50	CLASSIFICAVEL	686	148308	FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CORDEIRO	109.173.933-62	2,00	CLASSIFICAVEL
520	149092	WANDA EMANUELE E SILVA LOPES	075.232.283-48	2,50	CLASSIFICAVEL	687	147813	FRANCISCO IAGO DE SOUZA MARTINS	623.148.763-69	2,00	CLASSIFICAVEL
521	147431	YNA KAYKY DO NASCIMENTO	63.0447.8333-52	2,50	CLASSIFICAVEL	688	148785	FRANCISCO KAC LOPES MENDES	631.154.693-66	2,00	CLASSIFICAVEL
522	149060	JOAO GABRIEL DE SOUSA DUARTE	071.507.343-59	2,50	CLASSIFICAVEL	689	148375	FRANCISCO LUCAS MAIA DE SOUSA	628.721.463-50	2,00	CLASSIFICAVEL
523	147314	JOAO PEDRO DE SOUSA SANTOS	634.480.073-90	2,50	CLASSIFICAVEL	690	148353	FRANCISCO RAMIRES ROCHA SILVA	632.655.973-18	2,00	CLASSIFICAVEL
524	147898	JOAO THIALLS DO NASCIMENTO CARLOS	629.148.833-18	2,50	CLASSIFICAVEL	691	148354	GUILHERME FERREIRO ARAUJO LOPES	067.425.283-70	2,00	CLASSIFICAVEL
525	147850	JOAO MACHADO DE SOUSA LOPES	631.253.833-36	2,50	CLASSIFICAVEL	692	148355	GRACIARA MARIA GOMES	623.388.183-85	2,00	CLASSIFICAVEL
526	148276	JOSE RICARDO DE SOUSA RODRIGUES	635.912.453-18	2,50	CLASSIFICAVEL	693	148629	GUILHERME DO NASCIMENTO SILVA	120.830.663-33	2,00	CLASSIFICAVEL
527	147636	JOYCE NARA DA SILVA LOPES	636.832.793-62	2,50	CLASSIFICAVEL	694	149029	JAMACO ALEXANDRE MACIEL DOS SANTOS	630.342.533-70	2,00	CLASSIFICAVEL
528	147206	KAREN MILENA LOPES SILVA	625.546.143-26	2,50	CLASSIFICAVEL	695	148648	JONATHE FERREIRA DOS SANTOS	120.022.283-05	2,00	CLASSIFICAVEL
529	147339	LAYSSO DE SOUSA FERREIRA	625.547.253-07	2,50	CLASSIFICAVEL	696	148607	JOAO KILVEN DE MELO	630.543.983-77	2,00	CLASSIFICAVEL
530	147920	MARIA DO PATROCINIO ARBUJA GOMES	637.330.073-01	2,50	CLASSIFICAVEL	697	148005	JOAO PEDRO BARBOSA LOPES	119.941.193-06	2,00	CLASSIFICAVEL
531	147316	MARIA JANIELLY DO NASCIMENTO FROTA	630.980.563-04	2,50	CLASSIFICAVEL	698	147947	JOAOQUILVALDES BEZERRA	635.832.443-43	2,00	CLASSIFICAVEL
532	147005	MARIA TANIA DO NASCIMENTO SILVA	118.828.383-94	2,50	CLASSIFICAVEL	699	147114	ALANA JENNIFER DO SILVA LIMA	630.012.363-99	2,00	CLASSIFICAVEL
533	147383	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA BENTO	632.790.333-27	2,50	CLASSIFICAVEL	700	148708	ANA ALICE DO NASCIMENTO DOMINGOS DE SOUZA	630.710.433-33	2,00	CLASSIFICAVEL
534	148104	MIRELE CRUZ DE LIMA	631.693.783-09	2,50	CLASSIFICAVEL	701	148096	JOAOIM RODOGUES DE PAULO	630.780.593-28	2,00	CLASSIFICAVEL
535	147133	NATHALIA SILVA BATISTA	062.805.733-46	2,50	CLASSIFICAVEL	702	149099	JOHNNY DA SILVA RODRIGUES	095.463.973-18	2,00	CLASSIFICAVEL
536	148350	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	109.547.473-74	2,50	CLASSIFICAVEL	703	146686	JONATAS FERNANDES DA SILVA	632.786.133-41	2,00	CLASSIFICAVEL
537	146782	REYNALDO LIMA DE OLIVEIRA	627.785.863-77	2,50	CLASSIFICAVEL	704	149061	JOSE AILTON DE SOUSA FILOMENO FILHO	634.196.873-62	2,00	CLASSIFICAVEL
538	147467	SABRINA LIRA MOTA	109.708.333-00	2,50	CLASSIFICAVEL	705	148320	JUAN BOSCH DE SOUSA	632.823.033-07	2,00	CLASSIFICAVEL
539	148665	VALDECI FROTA ARRUDA FILHO	636.324.193-61	2,50	CLASSIFICAVEL	706	147621	KARLOS MIGUEL BEZERRA ALVES	630.950.343-77	2,00	CLASSIFICAVEL
540	148285	VITHELLIANA RIPARDO DA SILVA	627.207.283-05	2,50	CLASSIFICAVEL	707	146812	KAUA DE SOUZA LIMA	630.325.483-73	2,00	CLASSIFICAVEL
541	147881	VYLLIENNE ARTE CUNHA	629.598.863-93	2,50	CLASSIFICAVEL	708	148716	ANA LETICIA DA SILVA SOUSA	632.615.793-03	2,00	CLASSIFICAVEL
542	147326	AGENOR ARAUJO BASTOS	630.912.363-74	2,50	CLASSIFICAVEL	709	148223	KAUE VICTOR DE SALES PEREIRA	623.471.863-96	2,00	CLASSIFICAVEL
543	147309	ALESSANDRA DA SILVA LINHARES	636.631.103-03	2,50	CLASSIFICAVEL	710	149036	LAILSON MENDES PATRIOLINO	632.380.083-74	2,00	CLASSIFICAVEL
544	148032	ALESSANDRA FERREIRA DA CONCEICAO DIAS	632.728.783-60	2,50	CLASSIFICAVEL	711	149093	LAILSON MENDES PATRIOLINO	632.785.403-70	2,00	CLASSIFICAVEL
545	147655	ALISSON VITOR COSTA LIMA	625.435.563-97	2,50	CLASSIFICAVEL	712	147991	ANA VIVIANE DOS SANTOS SERAFIM	622.490.423-20	2,00	CLASSIFICAVEL
546	148115	ANA RAQUELY OLIVEIRA SILVA	623.503.253-69	2,50	CLASSIFICAVEL	713	148623	ANDRINE OLIVEIRA FARIAS DE OLIVEIRA	627.364.643-03	2,00	CLASSIFICAVEL
547	147226	ANA VITORIA DO NASCIMENTO GUIMARAES	119.674.283-25	2,50	CLASSIFICAVEL	714	148443	LARISSA DE PAULA RIBEIRO FREIRE	161.996.790-01	2,00	CLASSIFICAVEL
548	148072	ANA VITORIA GOMES DA SILVA	631.031.730-01	2,50	CLASSIFICAVEL	715	147676	LIVIO KAYKY DE AGUIAR LIMA	068.018.193-80	2,00	CLASSIFICAVEL
549	148964	ANDRINE DO NASCIMENTO SOUSA	630.671.753-92	2,50	CLASSIFICAVEL	716	147479	ANTONIA ELISA EVANGELISTA LIMA	623.960.582-20	2,00	CLASSIFICAVEL
550	148033	ANTONIO CLEVERSON ARAUJO LIMA	631.963.913-40	2,50	CLASSIFICAVEL	717	148623	LILIAN ARBONIA DE SOUSA	635.618.283-93	2,00	CLASSIFICAVEL
551	149002	ANTONIO GABRIEL NASCIMENTO SILVA	634.306.133-06	2,50	CLASSIFICAVEL	718	148816	ARANZA LAILA BARBOSA DE SOUSA	095.127.113-50	2,00	CLASSIFICAVEL
552	148033	ANTONIO GABRIEL NASCIMENTO SILVA	631.768.223-60	2,50	CLASSIFICAVEL	719	147154	MARCELY SOUSA FERREIRA GOMES	629.815.313-46	2,00	CLASSIFICAVEL
553	147978	ANTONIO MATHIUS SOUSA SILVA	633.790.463-02	2,50	CLASSIFICAVEL	720	146972	ANA HELEN MESQUITA MESSIAS	627.818.573-35	2,00	CLASSIFICAVEL
554	147556	CLAUDIO LUCAS CARVALHO DA SILVA	109.476.913-40	2,50	CLASSIFICAVEL	721	147375	CARLOS EDUARDO LIMA AGUIAR	630.317.413-56	2,00	CLASSIFICAVEL
555	149027	CLAUDIO VASCONCELOS RIPARDO	12.011.137-03	2,50	CLASSIFICAVEL	722	147079	MARIA CLARA MOTA SOUSA	636.633.583-82	2,00	CLASSIFICAVEL
556	147980	CRISTIANO RONALDO DA SILVA NASCIMENTO	632.692.933-48	2,50	CLASSIFICAVEL	723	147886	CARPEGIANE DA SILVA LIMA	636.643.713-05	2,00	CLASSIFICAVEL
557	147784	ELAINE RODRIGUES SILVA	636.893.333-00	2,50	CLASSIFICAVEL	724	148753	MARIA CLARA SILVA FERNANDES	626.369.043-79	2,00	CLASSIFICAVEL
558	147779	FABRIZIO BARROS ALBUQUERQUE	631.641.323-02	2,50	CLASSIFICAVEL	725	148767	QUARADO ROBERTO SALES	627.847.813-07	2,00	CLASSIFICAVEL
559	148185	FRANCISCA KAYANE DA SILVA PEREIRA	631.148.863-28	2,50	CLASSIFICAVEL	726	149029	DEMILLY JAMIELLY DO NASCIMENTO ARAUJO	626.301.063-32	2,00	CLASSIFICAVEL
560	148614	FRANCISCA NICLEUZA SOUSA SILVA	097.531.273-16	2,50	CLASSIFICAVEL	727	146853	DIMAS CARVALHO ROMAO FILHO	632.907.173-21	2,00	CLASSIFICAVEL
561	148940	FRANCISCO EDSON DE MARIA DIAS	634.511.833-05	2,50	CLASSIFICAVEL	728	148081	MARIA DAVALINA BALBINO MARQUES	630.301.373-99	2,00	CLASSIFICAVEL
562	148033	FRANCISCO GILBERTO DE SOUSA	631.648.863-28	2,50	CLASSIFICAVEL	729	148342	MARIA DE FATIMA DE PAIVA HOLANDA GOMES	625.269.183-67	2,00	CLASSIFICAVEL
563	147054	FRANCISCO ENZO VIEIRA DE OLIVEIRA	625.970.783-22	2,50	CLASSIFICAVEL	730	146961	DOUGLAS RIAN SANTANA LOPES	624.629.333-60	2,00	CLASSIFICAVEL
564	148703	FRANCISCO KELVIN DA SILVA DUARTE	636.788.563-30	2,50	CLASSIFICAVEL	731	147228	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUSA	630.426.373-00	2,00	CLASSIFICAVEL
565	147662	FRANCISCO NICOLAS SOUSA PAIVA	632.775.643-39	2,50	CLASSIFICAVEL	732	149074	MARIA EDUARDA SOUSA MENDES	098.325.703-52	2,00	CLASSIFICAVEL
566	147902	FRANCISCO RYAN DE SOUSA FREITAS	632.480.993-56	2,50	CLASSIFICAVEL	733	148867	JOHN WESLEY HENRIQUE GERAMANO	625.979.793-18	2,00	CLASSIFICAVEL
567	148602	GLAYDSON GABRIEL DE SOUSA ALBUQUERQUE	624.588.833-62	2,50	CLASSIFICAVEL	734	148867	MARIA EDUARDA SOUSA MENDES	628.960.343-00	2,00	CLASSIFICAVEL
568	147409	GUSTAVO ARAUJO CANDIDO	058.193.043-03	2,50	CLASSIFICAVEL	735	148500	JOSE IVAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	635.027.343-56	2,00	CLASSIFICAVEL
569	148185	JANILIA RIBEIRO SALES	632.427.133-60	2,50	CLASSIFICAVEL	736	148578	EMANUELE DE SOUSA GOMES	623.632.733-54	2,00	CLASSIFICAVEL
570	147490	IGARIO LUCAS ALMEIDA LIMA	633.991.743-73	2,50	CLASSIFICAVEL	737	148493	EDUARDO TETAL DO SOUSA ALVES	633.076.763-77	2,00	CLASSIFICAVEL
571	148418	IRISLENE LIMA CORDEIRO	629.356.303-43	2,50	CLASSIFICAVEL	738	148867	MARIA CLARA MOTA SOUSA	627.364.643-03	2,00	CLASSIFICAVEL
572	148071	ISAC ROCHA DO NASCIMENTO	635.622.413-48	2,50	CLASSIFICAVEL	739	148337	MARIA MICHELLY DE OLIVEIRA SILVA	631.705.183-08	2,00	CLASSIFICAVEL
573	148131	IVO MONTE DE OLIVEIRA	625.551.123-52	2,50	CLASSIFICAVEL	740	148226	KAYANE KETHULLEM SOUSA DA SILVA	631.334.043-42	2,00	CLASSIFICAVEL
574	147322	JAMILLE PRUDENCIO SILVA	628.197.613-48	2,50	CLASSIFICAVEL	741	148976	THAYINE VITORIA SERAFIM DOS SANTOS	624.644.383-40	2,00	CLASSIFICAVEL
575	146902	JAYLSON DUARTE FONSELHAS	632.448.903-50	2,50	CLASSIFICAVEL	742	148623	MILENA NASCIMENTO MORAES	628.464.283-00	2,00	CLASSIFICAVEL
576	147987	JOAO BRYAN GABRIEL CARNEIRO DE FREITAS	623.735.413-19	2,50	CLASSIFICAVEL	743	147990	FRANCISCO CAUA TAVARES CARVALHO	628.631.063-29	2,00	CLASSIFICAVEL
577	148107	JOAO VICTOR SOUSA MINGOS	631.623.733-07	2,50	CLASSIFICAVEL	744	149002	MIRELLA SILVA CAVALCANTE	633.863.843-74	2,00	CLASSIFICAVEL
578	149095	JOSE VINICIUS DA CRUZ SOUSA	630.246.073-30	2,50	CLASSIFICAVEL	745	147852	NIKELLY VIANA CAVALCANTE	107.370.393-13	2,00	CLASSIFICAVEL
579	148401	ANA GABRIELLE GOMES RIPARDO	624.511.963-43	2,50	CLASSIFICAVEL	746	148623	PEDRO VITOR LOPES DOS SANTOS	630.355.033-71	2,00	CLASSIFICAVEL
580	148228	KAROLIANE MELO BEZERRA	636.506.703-11	2,50	CLASSIFICAVEL	747	148945	FRANCISCO GABRIEL DE MESQUITA GREGÓRIO	632.286.143-36	2,00	CLASSIFICAVEL
581	147330	KATIANE BRUNO DE ALMEIDA DOMINGOS	631.148.863-28	2,50	CLASSIFICAVEL	748	146947	FRANCISCO KELLEN ARAUJO DA SILVA	632.555.733-18	2,00	CLASSIFICAVEL
582	148385	ALANA BRUNA DO NASCIMENTO PIRES	632.810.333-69	2,50	CLASSIFICAVEL	749	148036	GABRIEL LEVI DUARTE SILVA	637.316.633-33	2,00	CLASSIFICAVEL
583	147204	KAUAN VICTOR DINIZ ARAUJO	633.208.033-79	2,50	CLASSIFICAVEL	750	148417	SAMILLA KELLE DE SOUSA ARAUJO	636.724.393-39	2,00	CLASSIFICAVEL
584	147243	KAUE MENEZES TEIXEIRA	636.666.733-09	2,50	CLASSIFICAVEL	751	147997	STIEFFANY TOMAZ LIMA	088.025.433-56	2,00	CLASSIFICAVEL
585	148033	ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA	060.860.933-42	2,50	CLASSIFICAVEL	752	147498	TALISSON CARMEM PAIVA DO NASCIMENTO	627.382.733-03	2,00	CLASSIFICAVEL
586	148916	FRANCISCO CLEISON RIPARDO CAVALCANTE	064.083.163-01	2,50	CLASSIFICAVEL	753	148358	THIANS FERREIRA DE SOUSA	637.983.213-95	2,00	CLASSIFICAVEL
587	149054	ANA CLARA DIOGO TAVARES	633.710.863-88	2,50	CLASSIFICAVEL	754	148939	THAYLON EDUARDO SALES	625.548.513-79	2,00	CLASSIFICAVEL
588	148425	FRANCISCO RYAN RODRIGUES DE MOURA	631.830.823-73	2,50	CLASSIFICAVEL	755	148414	WILKER BRUNO AMORIM BARROS	632.500.593-56	2,00	CLASSIFICAVEL
589	148996	LARA RAYSSA ALVES LIMA	633.212.533-05	2,50	CLASSIFICAVEL	756	149036	YAN BRUNO RODRIGUES DE SOUSA	631.955.313-98	2,00	CLASSIFICAVEL
590	147900	ANA JULIA DA SILVA COSTA	631.546.463-51	2,50	CLASSIFICAVEL	757	149044	GABRIEL SOUZA BRANDAO	633.973.733-74	2,00	CLASSIFICAVEL
591	148688	ANDRINE DE SOUSA ARAUJO	628.308.303-19	2,50	CLASSIFICAVEL	758	148628	GABRIEL VIEIRA ARAUJO	623.103.903-14	2,00	CLASSIFICAVEL
592	147330	ANTONIO HILTON DOS SANTOS	630.493.423-82	2,50	CLASSIFICAVEL	759	148653	GUILHERME HUDSON PEREIRA DOS SANTOS	631.879.643-20	2,00	CLASSIFICAVEL
593	147115	ANTONIO THALISON SILVA DO NASCIMENTO	630.057.843-71	2,50	CLASSIFICAVEL	760	148623	MARIA CLARA MOTA SOUSA	627.364.643-03	2,00	CLASSIFICAVEL
594	148499	LARISSA REBECCA FERREIRA MELO XAVIER	632.992.693-05	2,50	CLASSIFICAVEL	761	148623	INGRID LAVINY LUCAS FERREIRA	635.801.393-98	2,00	CLASSIFICAVEL
595	148185	BRIANA SARAIVA DE MELLO	632.782.303-37	2,50	CLASSIFICAVEL	762	147827	ISAC LILY MESQUITA NOGUEIRA PONTES	629.623.763-66	2,00	CLASSIFICAVEL
596	147809	CASSIANE VITORIA CRUZ SOUSA	624.421.293-29	2,50	CLASSIFICAVEL	763	149026	JAYNE SOUSA RODRIGUES	629.836.633-44	2,00	CLASSIFICAVEL
597	148244	CAUA DOS SANTOS FERREIRA	625.845.503-42	2,50	CLASSIFICAVEL	764	148305	MARIA CLARA MOTA SOUSA	627.364.643-03	2,00	CLASSIFICAVEL
598	147759	CAUAN VIERE RODRIGUES DE SOUSA	632.372.133-82	2,50	CLASSIFICAVEL	765	147785	JOSE CLAYSON BARBOSA DE PAIVA MENDONÇA	118.800.023-37	2,00	CLASSIFICAVEL
599	148185	GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA	627.521.103-28	2,50	CLASSIFICAVEL	766	149000	JOSE THERRY RUFFINO FARIAS	627.775.833-00	2,00	CLASSIFICAVEL
600	146938	LETICIA MARQUES RIPARDO	627.701.823-07	2,50	CLASSIFICAVEL	767	147496	JOSIANE ELETUIRO DA SILVA	633.181.323-30	2,00	CLASSIFICAVEL
601	148526	ROSE VICTOR MORAES DE SOUSA	116.700.443-43	2,50	CLASSIFICAVEL	768	148718	JULIO CESAR SOUSA DO NASCIMENTO	631.076.973-80	2,00	CLASSIFICAVEL
602	146985	LUANA ARAUJO SANTOS</									

848	147833	ANTÔNIA LUCILIANA DO NASCIMENTO RODRIGUES	634.622.633-90	1,75	CLASSIFICÁVEL
849	147899	KERLANNY EVELYN FERREIRA RODRIGUES	631.290.473-36	1,75	CLASSIFICÁVEL
850	147727	ANTONIO DAVID SOUSA SANTOS	110.842.893-26	1,75	CLASSIFICÁVEL
851	146885	LÔHANA DA CRUZ MENEZES	634.899.903-31	1,75	CLASSIFICÁVEL
852	148568	CARLOS ARCANJO LIMA	630.749.873-08	1,75	CLASSIFICÁVEL
853	140993	MARIA EDUARDA SOUZA DO NASCIMENTO	074.584.733-84	1,75	CLASSIFICÁVEL
854	147844	RAMIRIS DE ALMEIDA LOPES	632.12.004.00-00	1,75	CLASSIFICÁVEL
855	147367	ROBERTO GOMES DOS SANTOS	625.359.703-50	1,75	CLASSIFICÁVEL
856	146871	EVERTON ARAGO GADIELHA	115.978.383-73	1,75	CLASSIFICÁVEL
857	147634	FELIPE NASCIMENTO DA SILVA	054.040.733-06	1,75	CLASSIFICÁVEL
858	147884	RONNEY WILLIAM SILVA DE LIMA	059.487.603-06	1,75	CLASSIFICÁVEL
859	148366	ROSANNE EUFRÁSIO ALVES	627.453.993-06	1,75	CLASSIFICÁVEL
860	148699	FRANCISCO KLEVSOM DE PAULA ANDRADE	636.836.303-70	1,75	CLASSIFICÁVEL
861	148613	FRANCISCO LUCAS DA SILVA ARAUJO	634.595.193-55	1,75	CLASSIFICÁVEL
862	147050	JANIELE DE SOUSA ANDRADE	634.295.773-81	1,75	CLASSIFICÁVEL
863	147832	SANDRA MARA GRACIANO SOUSA	120.230.013-73	1,75	CLASSIFICÁVEL
864	147588	JEAN CHARLESINO DIAS DE DAMASCENO	631.031.533-42	1,75	CLASSIFICÁVEL
865	148221	STEFANE GABRIELE GOMES SOUSA	633.841.123-85	1,75	CLASSIFICÁVEL
866	148435	THALISSON LOPES MENEZES	097.971.873-22	1,75	CLASSIFICÁVEL
867	147653	VIVIANE EUFRÁSIO VICENTE	066.436.653-88	1,75	CLASSIFICÁVEL
868	147318	JOAO GUILHERME GONCALVES OLIVEIRA	623.424.403-52	1,75	CLASSIFICÁVEL
869	147994	WANESSA HEVELYN VITALINO MENEZES	637.032.673-99	1,75	CLASSIFICÁVEL
870	148411	JOAO KENNED ARAUJO SALES	623.469.983-97	1,75	CLASSIFICÁVEL
871	147751	JOAO LUCAS NASCIMENTO	632.069.133-65	1,75	CLASSIFICÁVEL
872	148537	JOAO VICTOR DA SILVA NEVES	633.842.593-60	1,75	CLASSIFICÁVEL
873	147763	JONAS COSTA PEREIRA	630.598.623-55	1,75	CLASSIFICÁVEL
874	147888	LAYSSE AGUIAR ADELHA	086.450.873-81	1,75	CLASSIFICÁVEL
875	147750	LETICIA MIRANDA MACHADO	630.774.623-89	1,75	CLASSIFICÁVEL
876	148874	MARIA ANGELINA DUTRA DO NASCIMENTO	637.027.553-80	1,75	CLASSIFICÁVEL
877	147321	MARIA GABRIELA AVILA DE SOUSA	120.094.523-99	1,75	CLASSIFICÁVEL
878	147888	MARIA VITORIA FERREIRA CAETANO	633.126.793-83	1,75	CLASSIFICÁVEL
879	147280	PALLO LIVIO MOTO FLORENCO	634.524.403-11	1,75	CLASSIFICÁVEL
880	148582	PEDRO HUDSON ARAUJO DE SOUSA	630.346.183-28	1,75	CLASSIFICÁVEL
881	147620	RAISSA MELO FERREIRA	055.237.853-42	1,75	CLASSIFICÁVEL
882	147423	RICHARDSON DE SOUSA SILVA	631.209.383-52	1,75	CLASSIFICÁVEL
883	147608	RYAN MAGALHAES DE SOUSA	632.066.343-80	1,75	CLASSIFICÁVEL
884	147213	SALLAU SANTI DE ARAUJO	630.952.773-85	1,75	CLASSIFICÁVEL
885	148156	SOPHIA HIANA SANTOS AGUIAR	631.482.403-92	1,75	CLASSIFICÁVEL
886	148024	THALLIA EVELLEN VICENTE MORAIS	623.667.313-61	1,75	CLASSIFICÁVEL
887	147550	WILLIANY SOUSA PEREIRA	631.633.253-59	1,75	CLASSIFICÁVEL
888	147608	YANIEL DA COSTA LINHARES	632.424.243-99	1,75	CLASSIFICÁVEL
889	147183	ADONAS SOUZA MOURA	632.768.733-46	1,75	CLASSIFICÁVEL
890	147472	ADRIELLE DOS SANTOS RODRIGUES	631.625.833-06	1,50	CLASSIFICÁVEL
891	147551	ALEJANDRO MELO DE SOUSA	109.774.333-07	1,50	CLASSIFICÁVEL
892	147606	ALEXIA KAYLA DA SILVA FARIAS	629.833.033-06	1,50	CLASSIFICÁVEL
893	147606	ANA ALYSSON BRAGA DE SOUSA	632.324.383-19	1,50	CLASSIFICÁVEL
894	148065	ANDREA NYCOLLE SILVA CAVALCANTE	088.744.733-58	1,50	CLASSIFICÁVEL
895	148284	CAMILA SOUSA BARBOSA	625.081.433-75	1,50	CLASSIFICÁVEL
896	148085	DIOGO DA SILVA PIRES	159.367.273-26	1,50	CLASSIFICÁVEL
897	148424	EDUARDO LIMA FREIRE	628.884.783-86	1,50	CLASSIFICÁVEL
898	148492	EVERTON LUIZ FERREIRA PINTO	088.107.873-51	1,50	CLASSIFICÁVEL
899	148866	FATIMA ADRIELLE DE SOUSA MACHADO	097.585.393-59	1,50	CLASSIFICÁVEL
900	148987	FRANCISCO ELESBAO GOMES	627.797.383-59	1,50	CLASSIFICÁVEL
901	147568	FRANCISCO ERICK SOUSA NASCIMENTO	626.430.593-60	1,50	CLASSIFICÁVEL
902	149077	FRANCISCO IAGO DE ARAUJO	110.336.093-97	1,50	CLASSIFICÁVEL
903	148303	FRANCISCO KAIWA WALLACE SOUSA RODRIGUES	097.439.643-79	1,50	CLASSIFICÁVEL
904	148338	FRANCISCO RAFAEL LIMA DE ASSIS	105.168.263-01	1,50	CLASSIFICÁVEL
905	148496	FRANCISCO RUIAN LEITAO MARQUES	630.938.533-03	1,50	CLASSIFICÁVEL
906	146993	FRANCISCO THIALLYSSON SOUSA DE ALBUQUERQUE	052.112.093-81	1,50	CLASSIFICÁVEL
907	148305	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	634.705.963-01	1,50	CLASSIFICÁVEL
908	147772	GRACIELLY RAISSA PRADO CORDEIRO	630.552.783-05	1,50	CLASSIFICÁVEL
909	148624	IVYNA LARA MOURA PESSOA	630.536.253-43	1,50	CLASSIFICÁVEL
910	147606	JEAN CARLOS DA SILVA SILVA	632.409.383-33	1,50	CLASSIFICÁVEL
911	148055	JOAO DO NASCIMENTO PEREIRA	629.761.143-23	1,50	CLASSIFICÁVEL
912	148450	JOAO SAULO BASTOS DE PAULO	062.065.843-64	1,50	CLASSIFICÁVEL
913	148646	ALEXIANA SIQUEIRA ALVES	632.969.593-86	1,50	CLASSIFICÁVEL
914	148282	ANA ERICA DE SOUSA RODRIGUES	632.908.213-82	1,50	CLASSIFICÁVEL
915	148497	JOAO VICTOR BRAGA DE SOUSA	634.098.333-90	1,50	CLASSIFICÁVEL
916	147988	ANA VITORIA ANDRADE DA SILVA	624.306.153-12	1,50	CLASSIFICÁVEL
917	148210	JOAO VICTOR DE SOUSA MELO	627.548.693-79	1,50	CLASSIFICÁVEL
918	148129	JOAO VITOR NASCIMENTO FEIJAO	632.987.623-18	1,50	CLASSIFICÁVEL
919	147170	ANTONIO GUSTAVO TEIXEIRA TRAJANO	626.954.513-77	1,50	CLASSIFICÁVEL
920	148378	JOAO DO NASCIMENTO RODRIGUES	632.364.103-51	1,50	CLASSIFICÁVEL
921	148378	JOSE THALLIES HOLANDA PINTO	610.589.853-37	1,50	CLASSIFICÁVEL
922	147830	KAIUAN MOUTA LIRA	623.313.343-23	1,50	CLASSIFICÁVEL
923	147804	KETHLEEN MARIA FIALHO ARAUJO	631.907.543-06	1,50	CLASSIFICÁVEL
924	148497	LUIS CARLOS DE SOUSA MATEUS	097.156.363-22	1,50	CLASSIFICÁVEL
925	148177	MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	623.469.293-10	1,50	CLASSIFICÁVEL
926	148854	MARCO ANTONIO DE SOUSA BARROS	628.232.153-01	1,50	CLASSIFICÁVEL
927	148234	ANTONIO TOMAZ CISNE ARAGO FILHO	110.683.413-60	1,50	CLASSIFICÁVEL
928	148374	MARIA DARLIANE ALBUQUERQUE	630.519.573-05	1,50	CLASSIFICÁVEL
929	148967	MARIA EDUARDA RICARDO RODRIGUES DE SOUSA	638.313.603-83	1,50	CLASSIFICÁVEL
930	147991	NATAN ALVES FENELLE	630.864.783-73	1,50	CLASSIFICÁVEL
931	147528	PEDRO ASAEL FERREIRA DE MARIA	632.067.683-30	1,50	CLASSIFICÁVEL
932	147918	CARLOS DANIEL LIMA FREIRE	089.202.773-14	1,50	CLASSIFICÁVEL
933	148652	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	628.227.793-50	1,50	CLASSIFICÁVEL
934	148513	CAWAN ARCANJO SILVA DO NASCIMENTO	110.104.193-58	1,50	CLASSIFICÁVEL
935	148445	ELOAH EMELLY DE MATOS FERREIRA	628.466.813-74	1,50	CLASSIFICÁVEL
936	147883	PEDRO LUCAS VERAS DE SOUSA	627.434.603-18	1,50	CLASSIFICÁVEL
937	148239	FRANCISCO ATILA SILVA DE SOUZA	630.828.183-23	1,50	CLASSIFICÁVEL
938	148924	FRANCISCO BRUNO SILVA DO NASCIMENTO	632.940.663-41	1,50	CLASSIFICÁVEL
939	148102	FRANCISCO DE ASSIS MENDES CARVALHO ROMAO	101.524.223-10	1,50	CLASSIFICÁVEL
940	147692	RAYANE DE ARAUJO BAILEO	635.025.473-27	1,50	CLASSIFICÁVEL
941	148208	FRANCISCO KEVIN MELO MACEDO	136.216.297-32	1,50	CLASSIFICÁVEL
942	148657	ANTONIO LUIZ BARBOSA CARNEIRO	624.574.063-67	1,50	CLASSIFICÁVEL
943	147806	RITA VICTORIA OLIVEIRA BRAGA	623.743.953-02	1,50	CLASSIFICÁVEL
944	148179	RYAN KENNET BARROS DE SOUSA	627.752.243-42	1,50	CLASSIFICÁVEL
945	148288	GUILHERME AGUIAR DA COSTA	627.836.153-12	1,50	CLASSIFICÁVEL
946	148855	LIHIANE RIBANDO SILVA	623.739.493-99	1,50	CLASSIFICÁVEL
947	148652	GUILHERME DE SOUSA LIMA	623.338.853-51	1,50	CLASSIFICÁVEL
948	148652	THIAGO ALPINO CATANHEDE DUTRA	624.263.493-79	1,50	CLASSIFICÁVEL
949	147279	VALTER SILVA MENEZES	623.469.633-83	1,50	CLASSIFICÁVEL
950	148010	GUSTAVO LUCAS PEREIRA	632.970.213-65	1,50	CLASSIFICÁVEL
951	148411	JONAS FARIAS DE SOUSA	632.465.143-64	1,50	CLASSIFICÁVEL
952	146922	RAMONDO DAVY ALVES SOUSA	628.178.923-18	1,50	CLASSIFICÁVEL
953	148394	ISABEL LOPES DE ALMEIDA	624.195.943-39	1,50	CLASSIFICÁVEL
954	147693	JOAO PEDRO ARES DE VASCONCELOS	075.982.003-19	1,50	CLASSIFICÁVEL
955	146924	JONAS ALBUQUERQUE FREIRE	101.324.513-48	1,50	CLASSIFICÁVEL
956	148657	JULLIANO DE SOUSA BARRAL	109.484.203-38	1,50	CLASSIFICÁVEL
957	148978	KAIUAN VICTOR COSTA CARNEIRO	054.509.533-64	1,50	CLASSIFICÁVEL
958	147566	LAURIANE DA COSTA FRANCA	625.994.693-76	1,50	CLASSIFICÁVEL
959	147715	LEONIDAS AGUIAR FRANCA	631.486.153-52	1,50	CLASSIFICÁVEL
960	148351	LETICIA FONTENELE NOGUEIRA	073.107.423-89	1,50	CLASSIFICÁVEL
961	148213	LEVI LIBERAL DE SOUSA	628.325.543-77	1,50	CLASSIFICÁVEL
962	147475	LIDONARA DE FRANCA ANDRADE	634.708.113-00	1,50	CLASSIFICÁVEL
963	147071	LOBRANA NARA PINTO DE LIRA	119.937.843-73	1,50	CLASSIFICÁVEL
964	148927	LUNA VITORIA LINO LIMA	632.111.553-42	1,50	CLASSIFICÁVEL
965	147122	MARIA ISLANIA SANTOS FERREIRA	623.969.483-41	1,50	CLASSIFICÁVEL
966	147220	MARIA LETICIA CARVALHO DE SOUSA	077.180.773-01	1,50	CLASSIFICÁVEL
967	148388	MARYANE CRISTINA LIMA SOARES	122.155.123-00	1,50	CLASSIFICÁVEL
968	147861	MURIEL SILVINO SOARES DA SILVA	632.568.823-75	1,50	CLASSIFICÁVEL
969	146833	PEDRO LUCAS BRAGA VASCONCELOS	623.948.053-73	1,50	CLASSIFICÁVEL
970	148996	PEDRO ROBERTO DE OLIVEIRA PINTO	077.109.293-10	1,50	CLASSIFICÁVEL
971	148657	RYAN VITOR PADAO DE SOUSA	632.328.723-55	1,50	CLASSIFICÁVEL
972	148774	STEFANY HOLANDA COSTA	630.929.073-88	1,50	CLASSIFICÁVEL
973	148909	THAYNA BRAGA CAVALCANTE	628.592.833-90	1,50	CLASSIFICÁVEL
974	147972	ANA GABRIELLY LIMA CAVALCANTE	633.010.543-07	1,25	CLASSIFICÁVEL
975	148487	ANA KELLY SOUSA GOMES	633.969.363-61	1,25	CLASSIFICÁVEL
976	148642	ANTONIO RAFAELLY RODRIGUES DO NASCIMENTO	632.092.633-37	1,25	CLASSIFICÁVEL
977	147129	CAIO CESAR DA SILVA MENDES	631.244.573-90	1,25	CLASSIFICÁVEL
978	148022	CARLOS JHUAN NASCIMENTO SOUSA	110.127.163-92	1,25	CLASSIFICÁVEL
979	148657	EMILLY NUNES BARROS DE SOUSA	625.984.293-38	1,25	CLASSIFICÁVEL
980	147831	ERIK RYANE DE SOUSA ANDRADE	075.953.813-12	1,25	CLASSIFICÁVEL
981	148436	FERNANDO PRADO PARENTE FILHO	068.880.193-57	1,25	CLASSIFICÁVEL
982	148762	ICARO ALVES SILVA	607.738.093-23	1,25	CLASSIFICÁVEL
983	148484	ISAAC BARROSO DE SOUSA	625.904.813-06	1,25	CLASSIFICÁVEL
984	148411	JOAO LEVI ARAUJO RODRIGUES PAULA	636.661.363-20	1,25	CLASSIFICÁVEL
985	148922	JOELAGUIR NETO	065.573.193-08	1,25	CLASSIFICÁVEL
986	148377	JOSE MAURILIO MARQUES PEREIRA	634.628.833-48	1,25	CLASSIFICÁVEL
987	148292	JOSE NICOLAS DE SOUSA RODRIGUES	628.302.243-12	1,25	CLASSIFICÁVEL
988	148934	JOSE WILSON SOUSA SILVA	631.289.053-80	1,25	CLASSIFICÁVEL
989	148934	LUIZ GUSTAVO MENDES ANTUNES	624.049.1343-03	1,25	CLASSIFICÁVEL
990	148333	MANOEL FERREIRA GOMES NETO	628.169.733-28	1,25	CLASSIFICÁVEL
991	147799	MARIA CLARA MEDEIROS DE VASCONCELOS	061.761.203-06	1,25	CLASSIFICÁVEL
992	148779	MARIA EDUARDA LIMA FERREIRA	624.494.233-26	1,25	CLASSIFICÁVEL
993	148586	MARIA EDUARDA SOUSA ANDRADE	110.12.723-55	1,25	CLASSIFICÁVEL

71	147267	LUANA SOUSA DOS SANTOS	632.774.873-26	4,50	CLASSIFICAVEL
72	149068	LUCAS GERSON SILVA DE SOUZA	623.667.063-32	4,50	CLASSIFICAVEL
73	147507	MARIA LUCIA MORAES FROTA	626.486.365-85	4,50	CLASSIFICAVEL
74	147352	MARIA SANDRINE LUCAS ARAUJO	632.791.374-48	4,50	CLASSIFICAVEL
75	146905	RAIANE BRAGA BEZERRA	623.543.743-99	4,50	CLASSIFICAVEL
76	148619	RAQUEL JORDANA SILVA DE OLIVEIRA	637.607.043-11	4,50	CLASSIFICAVEL
77	148004	REGIÃO DO NASCIMENTO RIPARDO	629.640.433-05	4,50	CLASSIFICAVEL
78	147825	RICKELLE MARLENE MONTEIRO DE SOUSA	108.850.509-12	4,50	CLASSIFICAVEL
79	147876	STEANNY LOPES MACIEL	078.167.373-04	4,50	CLASSIFICAVEL
80	146859	WADSON DUARTE VASCONCELOS	624.709.853-74	4,50	CLASSIFICAVEL
81	148821	ALISSON MENDES SOARES	629.015.813-90	4,25	CLASSIFICAVEL
82	147589	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	630.215.433-24	4,25	CLASSIFICAVEL
83	147458	ANA FLAVIA SALES	632.133.923-75	4,25	CLASSIFICAVEL
84	147559	ANA KAYLANE DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	631.616.113-14	4,25	CLASSIFICAVEL
85	147132	BIANCA BATIST	633.012.723-98	4,25	CLASSIFICAVEL
86	148908	BRUNO DA SILVA MARQUES	636.870.333-41	4,25	CLASSIFICAVEL
87	147686	CARMY MARIANEIRA	625.997.593-74	4,25	CLASSIFICAVEL
88	148989	DEBORAH COSTA JANUARIO	623.350.033-80	4,25	CLASSIFICAVEL
89	146595	EDUARDO FEITOSA VASCONCELOS	628.593.963-22	4,25	CLASSIFICAVEL
90	147887	ELAN THALISON RIBEIRO DA SILVA	037.964.563-75	4,25	CLASSIFICAVEL
91	148560	ERMESON DOUGLAS DOS SANTOS DE JESUS	623.086.673-03	4,25	CLASSIFICAVEL
92	147426	EVLA SILVA DE SOUSA LIMA	626.206.723-91	4,25	CLASSIFICAVEL
93	148850	EZEQUIEL JUSTINO DA SILVA	626.261.523-74	4,25	CLASSIFICAVEL
94	147140	FRANCISCA KAILANY VASCONCELOS SILVA	636.797.723-60	4,25	CLASSIFICAVEL
95	146804	FRANCISCO ATHILSON DOS SANTOS FERREIRA	626.748.503-02	4,25	CLASSIFICAVEL
96	148865	FRANCISCO JEFFERSON ARAUJO RODRIGUES	623.288.293-84	4,25	CLASSIFICAVEL
97	147445	FRANCISCO YURI OLIVEIRA SILVA	623.470.783-30	4,25	CLASSIFICAVEL
98	147423	ISABELLY CRISTINA FELIX ALVES	636.624.043-29	4,25	CLASSIFICAVEL
99	148539	JOAO VICTOR LUSTOS DOS SANTOS	632.841.283-52	4,25	CLASSIFICAVEL
100	147764	JOAO VICTOR JOPES ROCHA	073.133.233-35	4,25	CLASSIFICAVEL
101	147825	KAILINE LUCAS ARAUJO DE SOUSA	628.808.013-42	4,25	CLASSIFICAVEL
102	146864	LARA FLAVIA DA SILVA RODRIGUES	074.295.963-55	4,25	CLASSIFICAVEL
103	146977	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ALBERTO	623.823.993-09	4,25	CLASSIFICAVEL
104	147428	MAICON DOS SANTOS VIDAL	625.007.223-33	4,25	CLASSIFICAVEL
105	147979	MARIA ANDRINE DE MORAIS SILVA	629.488.673-20	4,25	CLASSIFICAVEL
106	147825	MARIA CRISLEIA VASCONCELOS	623.423.243-02	4,25	CLASSIFICAVEL
107	147878	MARIA VITORIA LIBERTO SILVA	632.372.783-86	4,25	CLASSIFICAVEL
108	147707	PAMELA MOUTA DUARTE	072.403.073-52	4,25	CLASSIFICAVEL
109	146820	RIQUELDO DIAS NASCIMENTO	095.300.693-08	4,25	CLASSIFICAVEL
110	147454	TALISON DA SILVA COSTA	626.189.473-63	4,25	CLASSIFICAVEL
111	147825	TICIANA RODRIGUES DE LIMA	628.590.373-47	4,25	CLASSIFICAVEL
112	148236	WESLEY MENDES MORAIS	624.014.743-58	4,25	CLASSIFICAVEL
113	148884	ADRIANA DE CASTRO SALLAS FILHO	624.546.663-67	4,00	CLASSIFICAVEL
114	147021	ANA BEATRIZ DE SOUSA SILVA	623.500.273-41	4,00	CLASSIFICAVEL
115	147378	ANA GLEICILANDIA CAVALCANTE RODRIGUES	632.769.123-41	4,00	CLASSIFICAVEL
116	148544	ANTONIO EDSON ALVES DE MARIA	634.773.383-83	4,00	CLASSIFICAVEL
117	147150	CAMILLE ALVES DA SILVA	626.681.803-50	4,00	CLASSIFICAVEL
118	147432	CAMILLE OLIVEIRA DOS SANTOS	626.321.863-07	4,00	CLASSIFICAVEL
119	146854	DALE DA SILVA SOUSA	089.104.993-30	4,00	CLASSIFICAVEL
120	148327	DANIELA PEREIRA MOTA MARTINS	629.011.743-62	4,00	CLASSIFICAVEL
121	149084	EMILE DE PAULA DIAS	109.615.163-48	4,00	CLASSIFICAVEL
122	147929	FRANCISCA ELISA COSTA CAETANO	627.586.453-27	4,00	CLASSIFICAVEL
123	147268	FRANCISCO ALISSON DUARTE DOS SANTOS	632.951.353-80	4,00	CLASSIFICAVEL
124	147035	FRANCISCO PATRICION DE SOUSA FERREIRA	748.599.603-04	4,00	CLASSIFICAVEL
125	147825	HEVERTON MARTINS LOPES	628.378.973-47	4,00	CLASSIFICAVEL
126	148527	ISAC BATISTA PEREIRA	626.885.403-94	4,00	CLASSIFICAVEL
127	148007	ISABEL STEFANY LIMA ALVES	627.723.723-30	4,00	CLASSIFICAVEL
128	146892	ISLANIA SOUSA ALVES	624.071.993-59	4,00	CLASSIFICAVEL
129	148344	JOSE RIBOR SALES DA SILVA	066.844.723-04	4,00	CLASSIFICAVEL
130	147094	JUNIELA LIMA COSTA	625.881.013-92	4,00	CLASSIFICAVEL
131	148993	LARISSA PEREIRA PAIVA	096.220.743-83	4,00	CLASSIFICAVEL
132	148475	LUAN SILVA	631.208.123-07	4,00	CLASSIFICAVEL
133	148835	MACIEL SOUSA FERNANDES MAGALHAES	630.412.503-81	4,00	CLASSIFICAVEL
134	147825	MAGEL LANGRANJA PAULA DA SILVA	632.074.673-78	4,00	CLASSIFICAVEL
135	147955	MARCOS ANTONIO MAIA BRITO FILHO	623.195.043-38	4,00	CLASSIFICAVEL
136	147351	MARIA JAQUELINE DE ALMEIDA SOUSA	631.807.503-83	4,00	CLASSIFICAVEL
137	148602	MARIA KARINY SOUSA MARQUES	630.416.833-00	4,00	CLASSIFICAVEL
138	147491	MARIA ROSIANE SALES PEDROZA	627.793.273-08	4,00	CLASSIFICAVEL
139	148825	METICE HELENA CARBONEL CAVALCANTE	080.041.803-59	4,00	CLASSIFICAVEL
140	148664	PEDRO MIGUEL HOLANDA TEIXEIRA	041.489.123-66	4,00	CLASSIFICAVEL
141	147392	SAINARA PEREIRA RODRIGUES	630.253.603-05	4,00	CLASSIFICAVEL
142	147048	THAIS DA SILVA MESQUITA	631.515.693-23	4,00	CLASSIFICAVEL
143	147250	YARA LARA SILVA DOS SANTOS	628.657.793-94	4,00	CLASSIFICAVEL
144	147825	ALAN RIBEIRO DA SILVA	630.253.993-73	4,00	CLASSIFICAVEL
145	146852	ANA KAROLINA DA SILVA SOUSA	632.654.033-00	3,75	CLASSIFICAVEL
146	147410	ANA KELLE SILVA DO NASCIMENTO	623.444.283-80	3,75	CLASSIFICAVEL
147	148702	ANA SARAH HONORIO DE PAULA	074.697.083-83	3,75	CLASSIFICAVEL
148	148053	ANTONIA SUYANE COELHO DA SILVA	634.702.243-58	3,75	CLASSIFICAVEL
149	147825	ANTONIO CARLOS MENDES COELHO	623.383.963-75	3,75	CLASSIFICAVEL
150	147790	ANTONIO MADSON RIBEIRO OLIVEIRA	623.494.803-35	3,75	CLASSIFICAVEL
151	147852	EDILENE DA COSTA DO NASCIMENTO	633.371.353-82	3,75	CLASSIFICAVEL
152	147401	EDIANA GOMES MARQUES	636.580.183-13	3,75	CLASSIFICAVEL
153	148508	EDUARDO DA COSTA AGOSTINHO	628.895.013-02	3,75	CLASSIFICAVEL
154	147825	EDUARDO DA SILVA	628.831.173-32	3,75	CLASSIFICAVEL
155	148086	FRANCISCA THAIANE COSTA PIRES	624.719.863-00	3,75	CLASSIFICAVEL
156	146784	FRANCISCO CAUA SALES AQUIAR	626.824.693-45	3,75	CLASSIFICAVEL
157	147846	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA	637.317.923-29	3,75	CLASSIFICAVEL
158	148085	FRANCISCO JOAQUIM OLIVEIRA SILVA	628.213.413-77	3,75	CLASSIFICAVEL
159	147825	FRANKLIN CAMARGO DOS SANTOS	627.348.803-30	3,75	CLASSIFICAVEL
160	147144	IVAN MATHIEUS FRANCA SILVA	624.156.933-32	3,75	CLASSIFICAVEL
161	147392	JOAO MARCELO DE SOUSA BORGES	628.756.173-46	3,75	CLASSIFICAVEL
162	147691	JOAO PAULO DE SOUSA SANTOS	626.592.073-13	3,75	CLASSIFICAVEL
163	148008	JOAO VICTOR FRANCA DE SOUSA	618.167.583-37	3,75	CLASSIFICAVEL
164	147825	JOHAN THAYLANE DO NASCIMENTO	628.179.193-27	3,75	CLASSIFICAVEL
165	146989	JOSE WILKER COSTA PROCOPPIO	100.382.663-30	3,75	CLASSIFICAVEL
166	147203	KARINA RUFINO DUARTE	120.403.483-44	3,75	CLASSIFICAVEL
167	147073	KARLA VITORIA MAIA VASCONCELOS	110.849.653-00	3,75	CLASSIFICAVEL
168	148255	KELCIAN DAMASCENO OLIVEIRA	623.191.923-44	3,75	CLASSIFICAVEL
169	148155	LARISSA ALVES DE SOUSA	631.841.303-05	3,75	CLASSIFICAVEL
170	147394	LUCAS ALBUQUERQUE DA SILVA	627.726.903-85	3,75	CLASSIFICAVEL
171	146916	LUCILEIA ALVES TAVARES PRADO	624.307.013-16	3,75	CLASSIFICAVEL
172	147927	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO PEREIRA	629.014.653-07	3,75	CLASSIFICAVEL
173	147136	MARIA FLAVIELE GOMES NASCIMENTO	110.282.363-52	3,75	CLASSIFICAVEL
174	148825	MARIA JOSE DA SILVA	623.004.033-18	3,75	CLASSIFICAVEL
175	148504	MARIANA ERIKA DA SILVA CRUZ	628.802.983-18	3,75	CLASSIFICAVEL
176	149008	MARIA SUYANE SOUSA DA SILVA	627.536.083-69	3,75	CLASSIFICAVEL
177	147095	MARIA THAINARA DE SOUSA ARAUJO	630.259.173-26	3,75	CLASSIFICAVEL
178	147479	MATHEUS SOUSA LOPES	634.506.443-27	3,75	CLASSIFICAVEL
179	148026	MATHEUS VICTOR FERREIRA DE SOUSA	092.270.423-75	3,75	CLASSIFICAVEL
180	147555	MAYARA DA SILVA PEREIRA	624.573.863-65	3,75	CLASSIFICAVEL
181	147516	MICAELE DOS REIS SALES	628.812.783-37	3,75	CLASSIFICAVEL
182	147864	NICOLLY LIMA CARVALHO	629.868.413-17	3,75	CLASSIFICAVEL
183	147495	PALLIANE PAIXAO DOS SANTOS	629.024.893-66	3,75	CLASSIFICAVEL
184	147825	PEDRO WILSON DE SOUSA TORRES	624.532.033-18	3,75	CLASSIFICAVEL
185	147513	RAFAEL FRANCA DA SILVA	630.354.583-16	3,75	CLASSIFICAVEL
186	148461	STEFANY NASCIMENTO DE FRANCA	110.604.063-57	3,75	CLASSIFICAVEL
187	147579	TALITA SILVA CARNEIRO	112.583.033-61	3,75	CLASSIFICAVEL
188	147672	THALIA DE SOUSA ALBUQUERQUE	087.796.493-06	3,75	CLASSIFICAVEL
189	147511	THAMILY DA SILVA GONCALVES	629.470.043-45	3,75	CLASSIFICAVEL
190	148494	THEYLLON MORAIS MARTINS	626.435.513-54	3,75	CLASSIFICAVEL
191	148675	VICTOR GABRIEL VERCOZA DA SILVA	053.536.593-41	3,75	CLASSIFICAVEL
192	147205	YANE TAMILY PATROLINO DE LIMA	069.187.703-30	3,75	CLASSIFICAVEL
193	146921	ANA JESSICA CORDEIRO MARCELO	080.579.123-29	3,50	CLASSIFICAVEL
194	148825	ANA LUIZA DE CARVALHO LIMA	629.487.943-51	3,50	CLASSIFICAVEL
195	148161	ANA SABRINA MACHADO CARNEIRO	626.336.333-40	3,50	CLASSIFICAVEL
196	147678	ANDERSON DA SILVA FRANCA	630.260.973-90	3,50	CLASSIFICAVEL
197	147598	ANDRIEL SOUSA RIPARDO	631.393.023-12	3,50	CLASSIFICAVEL
198	147554	ANTONIO WENDEL DE MELO RODRIGUES	077.072.953-09	3,50	CLASSIFICAVEL
199	148825	CARLO EDUARDO DOS SANTOS LOPEZ	629.487.943-51	3,50	CLASSIFICAVEL
200	147743	CARLOS EDUARDO MACHADO CARNEIRO	630.770.983-93	3,50	CLASSIFICAVEL
201	147609	CAEL ROMUALDO DO NASCIMENTO	628.948.373-05	3,50	CLASSIFICAVEL
202	148888	CELESTE DE SOUSA GOMES	030.505.243-33	3,50	CLASSIFICAVEL
203	147575	ELIANE MARCELA DA SILVA	088.669.893-63	3,50	CLASSIFICAVEL
204	147218	ELTON JANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	624.853.163-33	3,50	CLASSIFICAVEL
205	148253	ERICA MARA LIMA DE SOUSA	626.083.533-71	3,50	CLASSIFICAVEL
206	147407	FELIPE SILVA DE SOUSA	626.745.303-08	3,50	CLASSIFICAVEL
207	147950	FRANCISCO GUSTAVO DE SOUSA ARRUDA	629.910.253-25	3,50	CLASSIFICAVEL
208	148825	FRANCISCO JACQUES DA SILVA RIPARDO	636.680.443-42	3,50	CLASSIFICAVEL
209	148654	FRANCISCO LUCAS ALVES NASCIMENTO	633.197.743-01	3,50	CLASSIFICAVEL
210	148801	FRANCISCO MATEUS GOMES LOPES	628.884.703-81	3,50	CLASSIFICAVEL
211	147802	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA NASCIMENTO	634.285.663-00	3,50	CLASSIFICAVEL
212	148509	GABRIEL TORRES FERREIRA	632.824.993-45	3,50	CLASSIFICAVEL
213	148433	GERLANDIA DA SILVA BALBINO RIPARDO	631.471.753-16	3,50	CLASSIFICAVEL
214	147293	ISABELLY KARINNY SILVA AZEVEDO	623.769.103-07	3,50	CLASSIFICAVEL
215	146992	JOANA KERVILA AGUIAR ROCHA	630.480.033-98	3,50	CLASSIFICAVEL
216	147890	JOAO DA SILVA SILVA JUNIOR	077.875.463-38	3,50	CLASSIFICAVEL
217	148113	JOAO MATEUS DO NASCIMENTO	068.811.943-31	3,50	CLASSIFICAVEL
218	149113	JOAO VICTOR DE SOUSA OLIVEIRA	628.565.783-14	3,50	CLASSIFICAVEL
219	148198	JOAO PEDRO DO NASCIMENTO SOUSA	630.281.353-02	3,50	CLASSIFICAVEL
220	147304	JOYANE DE OLIVEIRA ALVES	624.609.723-50	3,50	CLASSIFICAVEL
221	147425	JOSIE MARA FROTA SOUSA	629.891.143-64	3,50	CLASSIFICAVEL
222	148825	KELCIANE NASCIMENTO DA SILVA	623.997.363-69	3,50	CLASSIFICAVEL
223	146963	LUCAS PAUL DA OLIVEIRA	629.878.963-44	3,50	CLASSIFICAVEL

224	147382	MAIRA EMILY ROCHA DO NASCIMENTO FRANCA	630.231.503-46	3,50	CLASSIFICAVEL
225	146625	MARCELO SOUZA DO NASCIMENTO	068.147.443-25	3,50	CLASSIFICAVEL
226	148741	MARCOS HENRIQUE DA SILVA MARCELINO	626.796.503-10	3,50	CLASSIFICAVEL
227	147098	MARIA APARECIDA LINHARES PORTELA	031.052.363-09	3,50	CLASSIFICAVEL
228	147839	MARIA CLARA LIBERATO SILVA	632.372.813-36	3,50	CLASSIFICAVEL
229	148229	MARIA CRISTIANA DA SILVA NASCIMENTO	630.644.743-31	3,50	CLASSIFICAVEL
230	148754	MARIA GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	633.385.473-47	3,50	CLASSIFICAVEL
231	147562	MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA	633.757.543-84	3,50	CLASSIFICAVEL
232	147088	MARIA JOSHELLY LOPES FARIAS	626.470.273-07	3,50	CLASSIFICAVEL
233	148984</				

381	148075	DAVID DA SILVA FERNANDES	633.757.123-16	2,75	CLASSIFICAVEL
382	147575	DEVYVIVOLK DE SOUZA SILVA	630.760.073-95	2,75	CLASSIFICAVEL
383	148083	DEIGO DA COSTA MOURA SILVA	090.665.843-44	2,75	CLASSIFICAVEL
384	147242	EDNA RAISSA DE OLIVEIRA	629.135.393-86	2,75	CLASSIFICAVEL
385	148250	EIKE AQUINO DE SOUSA	631.230.983-54	2,75	CLASSIFICAVEL
386	148427	ERILANDIA NERES SILVA	627.588.668-78	2,75	CLASSIFICAVEL
387	149523	FAGNER SOUSA DA SILVA	630.436.622-30	2,75	CLASSIFICAVEL
388	147588	FLAVYNE DE LIMA MOURA	629.127.373-89	2,75	CLASSIFICAVEL
389	147349	FRANCISCA DAIANE MESQUITA PRIVINO	631.155.323-69	2,75	CLASSIFICAVEL
390	148802	FRANCISCA MAIARA SILVA CASSIANO	630.081.933-74	2,75	CLASSIFICAVEL
391	148039	FRANCISCO ADRIDSON QUINTO ALVES	623.232.443-96	2,75	CLASSIFICAVEL
392	147158	FRANCISCO ANSELMO NASCIMENTO DIAS	627.563.103-10	2,75	CLASSIFICAVEL
393	147523	FRANCISCO CLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA	624.669.583-33	2,75	CLASSIFICAVEL
394	147613	FRANCISCO MATHIEUS CASSIMIRO DE SOUSA	629.722.473-02	2,75	CLASSIFICAVEL
395	147333	FRANCISCO NATANAEL SILVA DE SOUSA	630.461.583-35	2,75	CLASSIFICAVEL
396	147738	FRANCISCO STENIO LOPES TOMÉ	630.634.063-76	2,75	CLASSIFICAVEL
397	147533	GEOVIANA COSTA MESQUITA	627.912.283-95	2,75	CLASSIFICAVEL
398	146909	GUSTAVO BEZERRA DOS SANTOS	630.842.373-44	2,75	CLASSIFICAVEL
399	147965	IANE DOMINGOS DE SOUSA	624.746.753-29	2,75	CLASSIFICAVEL
400	147669	ISMAEL ALVES DO MONTA	629.452.433-42	2,75	CLASSIFICAVEL
401	147716	IVAN SILVA FELIX	626.740.903-16	2,75	CLASSIFICAVEL
402	148060	JESUS ALCYON MENDES PATRIOLINO	075.312.463-76	2,75	CLASSIFICAVEL
403	148772	JOSUE MARQUES ARAUJO	629.667.843-69	2,75	CLASSIFICAVEL
404	147291	KAROLAINÉ MENEZES TEIXEIRA	624.556.663-70	2,75	CLASSIFICAVEL
405	147648	KELCIVANIA DE MARIA SILVA	628.675.663-98	2,75	CLASSIFICAVEL
406	148538	LETICIA RODRIGUES DA SILVA	077.058.553-06	2,75	CLASSIFICAVEL
407	147336	LINDIANE VITORIA OLIVEIRA FREITAS	629.153.093-98	2,75	CLASSIFICAVEL
408	148072	LIDIANE DUARTE OLIVEIRA	629.195.253-18	2,75	CLASSIFICAVEL
409	147461	MARCELA RODRIGUES DA SILVA	094.100.673-59	2,75	CLASSIFICAVEL
410	147982	MARCOS VAPO PARENTE	615.630.253-02	2,75	CLASSIFICAVEL
411	147997	MARIA ASSIS GABRIELA DOS SANTOS	627.830.703-64	2,75	CLASSIFICAVEL
412	148271	MARIA DE FATIMA MATOS SABINO	092.300.403-39	2,75	CLASSIFICAVEL
413	147945	MARIA EDUARDA OLIVEIRA VASCONCELOS	631.537.433-63	2,75	CLASSIFICAVEL
414	147870	MARIA ELANE BATISTA ALVES	626.765.823-64	2,75	CLASSIFICAVEL
415	147270	MARIA EMILY DE OLIVEIRA MELO	094.308.913-16	2,75	CLASSIFICAVEL
416	147405	MARIA EMILY DE MELLO SOUSA	627.460.183-98	2,75	CLASSIFICAVEL
417	147916	MARIA LIGIA FERREIRA ROZA	633.947.193-55	2,75	CLASSIFICAVEL
418	148025	MARIA RAIANE DOS SANTOS	099.927.813-43	2,75	CLASSIFICAVEL
419	148185	MARIA RITA DE CASSIA FERREIRA DE SOUSA	629.433.453-50	2,75	CLASSIFICAVEL
420	148421	MARIA TEREZA DE LIMA LEITÃO	113.994.513-08	2,75	CLASSIFICAVEL
421	147927	MICHAEL LACSON SANTANA DE SOUSA	633.832.703-20	2,75	CLASSIFICAVEL
422	147873	MIQUELIS GABRIEL LIMA DA SILVA	629.169.973-84	2,75	CLASSIFICAVEL
423	147844	NATALIA SOLIDADE SOARES DA SILVA	623.556.283-78	2,75	CLASSIFICAVEL
424	147624	PABLO NESTRA MELO SILVA	627.357.073-69	2,75	CLASSIFICAVEL
425	148045	PAMELA ARAUJO FERREIRA	628.956.443-27	2,75	CLASSIFICAVEL
426	147343	RIUAN JANUARIO LIMA DA SILVA	627.535.293-42	2,75	CLASSIFICAVEL
427	148410	SHAYANE MARIA VIDAL DA SILVA	623.479.583-80	2,75	CLASSIFICAVEL
428	147480	TAINARA SOARES DE SOUSA	628.363.643-86	2,75	CLASSIFICAVEL
429	147857	TAMARA LIDE DA SOUSA	624.326.613-37	2,75	CLASSIFICAVEL
430	148020	THIAGO DUARTE DA SILVA	630.920.063-11	2,75	CLASSIFICAVEL
431	147438	VANESSA CINTIA DOS SANTOS MORAIS	624.573.133-09	2,75	CLASSIFICAVEL
432	148169	VICTOR EDUARDO DO NASCIMENTO	630.546.883-48	2,75	CLASSIFICAVEL
433	146906	VITORIA MARIA DUARTE DA COSTA	625.135.523-93	2,75	CLASSIFICAVEL
434	148749	YARA VANESSA FERREIRA SILVA	077.752.783-44	2,75	CLASSIFICAVEL
435	147923	ALEXANDRE DA SILVA MESQUITA	627.380.163-08	2,75	CLASSIFICAVEL
436	148032	ALICE DE OLIVEIRA DA ROCHA	632.093.263-55	2,75	CLASSIFICAVEL
437	148236	ANA BEATRIZ SOUSA DOS SANTOS	628.995.903-40	2,50	CLASSIFICAVEL
438	148274	ANA BEATRIZ SOUSA OLIVEIRA	624.649.923-64	2,50	CLASSIFICAVEL
439	147691	ANA CARLA AMORIM CABRADO	625.592.203-06	2,50	CLASSIFICAVEL
440	147946	ANA CRISTINA FREITAS DA SILVA	629.967.753-34	2,50	CLASSIFICAVEL
441	147091	ANA JOYCE DE SOUSA VIEIRA	609.481.223-45	2,50	CLASSIFICAVEL
442	146873	ANA KAILANE GOMES DA SILVA	623.911.113-98	2,50	CLASSIFICAVEL
443	147292	ANA MARIA RIBEIRO	632.466.663-85	2,50	CLASSIFICAVEL
444	148093	ANA RANSELMO FERREIRA	623.886.953-41	2,50	CLASSIFICAVEL
445	148083	ANA THAINARA CÍSNE DE SOUSA	627.469.003-43	2,50	CLASSIFICAVEL
446	147241	ANA VITORIA DO NASCIMENTO	61.996.306-02	2,50	CLASSIFICAVEL
447	148061	ANA VITORIA RIBEIRO SOARES	161.996.306-02	2,50	CLASSIFICAVEL
448	148088	ANDRÉ GABRIEL DE SOUSA COMBRA	625.802.113-14	2,50	CLASSIFICAVEL
449	147923	ANDRINI DE ALMEIDA YACONTELOS	623.414.513-64	2,50	CLASSIFICAVEL
450	148937	ANTONIO KAWAN PEREIRA SOUSA	064.237.343-48	2,50	CLASSIFICAVEL
451	148074	BENEDITO DIALMA RIBEIRO FILHO	093.133.043-25	2,50	CLASSIFICAVEL
452	147328	BRENA SILVA MONTEIRO	080.572.843-07	2,50	CLASSIFICAVEL
453	147145	BRENDA DARLLI DE OLIVEIRA ALMEIDA	624.338.653-62	2,50	CLASSIFICAVEL
454	147940	BRUNO DUARTE PONTE	629.967.843-30	2,50	CLASSIFICAVEL
455	146881	CARLOS ANDERSON FREIRE NASCIMENTO	631.083.923-36	2,50	CLASSIFICAVEL
456	147518	CARLOS EDUARDO MELO SILVA	634.048.803-07	2,50	CLASSIFICAVEL
457	149111	CARLOS HENRIQUE MESQUITA FERNANDES	632.790.673-75	2,50	CLASSIFICAVEL
458	148048	CIBELE ANGELOSI	632.800.003-23	2,50	CLASSIFICAVEL
459	147019	CICERA CASSIA DA SILVA SOUSA	630.790.953-47	2,50	CLASSIFICAVEL
460	147455	CRISTIAN CAMPOS BATISTA	628.426.553-03	2,50	CLASSIFICAVEL
461	148279	DEIGO PINHEIRO PEREIRA	079.101.133-07	2,50	CLASSIFICAVEL
462	147903	DEIGO EVANGELISTA DE FREITAS DE ARAUJO	093.291.253-27	2,50	CLASSIFICAVEL
463	148030	DELOREZ DO NASCIMENTO FERREIRA	623.920.883-07	2,50	CLASSIFICAVEL
464	146937	EDIVANIA LOPES DE SANTANA	625.095.193-47	2,50	CLASSIFICAVEL
465	147666	ELIANA PIRES DA CONCEIÇÃO	104.547.413-40	2,50	CLASSIFICAVEL
466	148852	ELISON ARAUJO RODRIGUES	623.358.483-30	2,50	CLASSIFICAVEL
467	148322	EMANUELE ARAUJO FERREIRA	624.694.513-96	2,50	CLASSIFICAVEL
468	148092	ERIK X. BALBIANI DE SOUSA	623.265.873-99	2,50	CLASSIFICAVEL
469	147649	EVANILDO DO NASCIMENTO CAVALANTE	624.042.113-82	2,50	CLASSIFICAVEL
470	147876	FELIPE DE SOUSA SILVA	632.370.993-76	2,50	CLASSIFICAVEL
471	148024	FERNANDO DE SOUSA LIMA	628.871.503-40	2,50	CLASSIFICAVEL
472	147262	FELIJO PEREIRA SCHIAROLIM	628.730.133-38	2,50	CLASSIFICAVEL
473	147552	FRANCISCO DIOGO DE HOLANDA GOMES	631.613.143-79	2,50	CLASSIFICAVEL
474	147850	FRANCISCO JAMES FERREIRA DE MORAIS FILHO	629.501.543-36	2,50	CLASSIFICAVEL
475	146970	FRANCISCO LUIS CAVALANTE VASCONCELOS	624.759.053-95	2,50	CLASSIFICAVEL
476	148643	FRANCISCO TEO SILVA RODRIGUES	637.298.863-12	2,50	CLASSIFICAVEL
477	147066	FRANCISCO THIAGO DOS SANTOS PINHO	631.988.953-41	2,50	CLASSIFICAVEL
478	147681	FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO PINTO	630.246.843-44	2,50	CLASSIFICAVEL
479	148212	FRANCISCO WESLEY SOUZA DOS SANTOS	623.322.703-88	2,50	CLASSIFICAVEL
480	147000	GEORGE LUIS TRINDADE FILHO	065.836.863-09	2,50	CLASSIFICAVEL
481	148689	GERMANA ALVES FERREIRA	074.442.723-10	2,50	CLASSIFICAVEL
482	148982	GIANNILYAN FERREIRA CARNEIRO CHAVES	627.929.993-73	2,50	CLASSIFICAVEL
483	147965	GUILHERME PESSOA DA SILVA	624.590.453-60	2,50	CLASSIFICAVEL
484	148067	HENRIQUE ANASTACIO LIMA	623.678.483-19	2,50	CLASSIFICAVEL
485	147004	ITALO DA SILVA PEREIRA	626.061.913-82	2,50	CLASSIFICAVEL
486	146910	JENNIFER APARECIDA ARAUJO DE SOUSA	623.093.983-19	2,50	CLASSIFICAVEL
487	147949	JENNIFER BEZERRA DE CASTRO	186.611.757-79	2,50	CLASSIFICAVEL
488	148030	JOAO GABRIEL GOMES XAVIER	623.888.863-61	2,50	CLASSIFICAVEL
489	148229	JOAO PEDRO RODRIGUES DE SOUS	072.884.273-40	2,50	CLASSIFICAVEL
490	147111	JOSÉ EMERSON QUEIROZ SOUSA	080.110.663-07	2,50	CLASSIFICAVEL
491	147130	JOSÉ LUIS ARAGÃO SANTOS	625.874.373-00	2,50	CLASSIFICAVEL
492	148336	JUVENAL MARQUES TORRES NETO	636.747.603-20	2,50	CLASSIFICAVEL
493	147424	KAILAN LUIS VASCONCELOS	630.273.773-21	2,50	CLASSIFICAVEL
494	148683	KATHLEEN KAY SILVA OLIVEIRA	633.013.193-78	2,50	CLASSIFICAVEL
495	147569	LAISSE HELENE SILVA RIPARDO	630.640.613-13	2,50	CLASSIFICAVEL
496	147673	LAYCE DE PAIVA FELIX	629.058.903-20	2,50	CLASSIFICAVEL
497	148040	LETICYA KELVIA COSTA DOS SANTOS	624.809.503-52	2,50	CLASSIFICAVEL
498	147594	LIVIA LARISSA DA SILVA	623.313.493-66	2,50	CLASSIFICAVEL
499	148455	LIZY MARIA DA SILVA COSTA	077.120.173-62	2,50	CLASSIFICAVEL
500	148791	LUCAS RODRIGUES DA SILVA SOUSA	633.722.973-85	2,50	CLASSIFICAVEL
501	148790	MAIARA ARAUJO LIMA	110.457.823-94	2,50	CLASSIFICAVEL
502	147077	MARCELA THAYELY DA SILVA MOURA	081.009.993-90	2,50	CLASSIFICAVEL
503	147703	MARIA CLARA BRIGIDO DE CASTRO	623.492.833-11	2,50	CLASSIFICAVEL
504	147623	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	632.188.223-17	2,50	CLASSIFICAVEL
505	147231	MARIA INÉZ MONTEIRO GOMES	624.474.893-29	2,50	CLASSIFICAVEL
506	148029	MARIA INGRID DUARTE VIEIRA	088.820.303-93	2,50	CLASSIFICAVEL
507	147548	MARIA LARISSA PEREIRA OLINO	630.840.383-93	2,50	CLASSIFICAVEL
508	147471	MARIA LARISSA DO NASCIMENTO	109.975.663-42	2,50	CLASSIFICAVEL
509	148387	MIRIAN DE SOUZA RAMOS	623.629.913-13	2,50	CLASSIFICAVEL
510	148634	MONICA DOMINGOS DO NASCIMENTO	634.243.823-45	2,50	CLASSIFICAVEL
511	147746	NAGELA RAVENA LIMA CARVALHO	632.720.203-05	2,50	CLASSIFICAVEL
512	147899	NAYARA BEATRIZ FERREIRA DE PAIVA	632.821.233-35	2,50	CLASSIFICAVEL
513	147274	NILTON CÉSAR DO NASCIMENTO FILHO	623.754.933-11	2,50	CLASSIFICAVEL
514	148899	PALLO RICARDO OLIVEIRA ALVES	628.982.883-57	2,50	CLASSIFICAVEL
515	147855	PEDRO LUCAS SILVA DO NASCIMENTO	633.991.903-01	2,50	CLASSIFICAVEL
516	148068	RAISSA DE MARIA NASCIMENTO	629.128.893-28	2,50	CLASSIFICAVEL
517	148089	REGIS ALVES DE SOUSA RIBEIRO	623.108.643-27	2,50	CLASSIFICAVEL
518	147212	SAMARA SILVA DE FARIAS	632.964.223-07	2,50	CLASSIFICAVEL
519	148194	SAMILE CASTRO DOS SANTOS	628.591.783-23	2,50	CLASSIFICAVEL
520	147601	SAMILLA MELO DE SOUSA	626.662.523-08	2,50	CLASSIFICAVEL
521	147521	SANBRUNO DE GABRIEL DA COSTA	633.212.203-79	2,50	CLASSIFICAVEL
522	147824	SARA NASCIMENTO PEREIRA	064.938.163-78	2,50	CLASSIFICAVEL
523	148364	THAISSA DA SILVA SANTANA	634.213.053-65	2,50	CLASSIFICAVEL
524	146960	VITOR GOMES DE SOUSA	624.780.303-65	2,50	CLASSIFICAVEL
525	147860	VITORIA KELLY ALMEIDA ROCHA	629.863.023-66	2,50	CLASSIFICAVEL
526	147930	VITORIA MARIANA BARBOSA DA SILVA	625.074.543-29	2,50	CLASSIFICAVEL
527	148540	VITORIA SABBINA APOLINÁRIO SOUSA	634.613.263-05	2,50	CLASSIFICAVEL
528	148409	VITORIO ANDERSON GOMES SILVA	082.183.053-86	2,50	CLASSIFICAVEL
529	148113	WENDERSON GONCALVES MONTE	629.454.933-73	2,50	CLASSIFICAVEL
530	147847	YULYANNE DUARTE FERREIRA	624.329.833-78	2,50	CLASSIFICAVEL
531	147548	ADRIEL LARISSA DE SOUSA	077.488.133-69	2,50	CLASSIFICAVEL
532	147182	ANA CLARA CAVALANTE MARQUES	626.626.013-10	2,25	CLASSIFICAVEL
533	147210	ANA CLÁBIA DO NASCIMENTO ODILON	633.547.323-26	2,25	CLASSIFICAVEL
534	148077	ANA GABRIEL DO NASCIMENTO	625.472.173-25	2,25	CLASSIFICAVEL
535	147899	ANA GABRIEL FERREIRA SOUSA	627.552.333-98	2,25	CLASSIFICAVEL
536	148157	ANA KELLY SILVA DE SOUSA	627.018.713-36	2,25	CLASSIFICAVEL

537	148399	ANDERSON WAKEFIELD PINTO FERNANDES FILHO	090.811.113-45	2,25	CLASSIFICAVEL
538	147638	ANGELICA RODRIGUES MENDES	630.790.163-80	2,25	CLASSIFICAVEL
539	148205	ANTONIA DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	630.240.443-61	2,25	CLASSIFICAVEL
540	148638	ANTONIO CLEVERSON RODRIGUES DE SOUSA	096.114.943-43	2,25	CLASSIFICAVEL
541	146978	ANTONIO HUGO SOUSA DOS SANTOS	625.651.833-65	2,25	CLASSIFICAVEL
542	148020	ANTONIO PAULO SANTO AGUIAR			

702	148090	ANA RAQUEL BARBOSA DE SOUSA	628.970.843-08	1,75	CLASSIFICÁVEL
703	148046	ANA SINA FROTA RODRIGUES	631.513.373-84	1,75	CLASSIFICÁVEL
704	147389	ANTÔNIA CAMILA DO NASCIMENTO PEDROZA	627.600.553-37	1,75	CLASSIFICÁVEL
705	148315	ANTÔNIA FATIANE TELES ARAGÃO	106.426.613-82	1,75	CLASSIFICÁVEL
706	149066	ANTONIO CARLOS BARBOZA LIMA	083.715.623-81	1,75	CLASSIFICÁVEL
707	149007	ANTONIO MATEUS FONSELHAS	625.589.033-30	1,75	CLASSIFICÁVEL
708	147282	ANTONIO VINICIUS NASCIMENTO MAGALHÃES	084.967.833-16	1,75	CLASSIFICÁVEL
709	148121	AURÉLIO KEVER PAIVA COSTA	631.452.463-64	1,75	CLASSIFICÁVEL
710	147117	BASTOS DOUGLAS DE MENEZES MAGNO FILHO	106.220.933-80	1,75	CLASSIFICÁVEL
711	148278	BEATRIZ MELO LIRA	084.331.053-70	1,75	CLASSIFICÁVEL
712	148429	BIANCA LIMA DE CARVALHO	108.797.913-73	1,75	CLASSIFICÁVEL
713	148079	BRENDA FERREIRA LIMA	105.154.133-64	1,75	CLASSIFICÁVEL
714	148090	BRENDA FERREIRA LIMA	632.572.223-21	1,75	CLASSIFICÁVEL
715	147661	CARLA DARLANE DA SILVA DOROTEU	628.024.073-84	1,75	CLASSIFICÁVEL
716	148950	CARLOS WENDEL MENEZES SILVA	634.125.763-52	1,75	CLASSIFICÁVEL
717	147417	CAUAN ROCHA PAULO	623.262.403-32	1,75	CLASSIFICÁVEL
718	148980	CLAUBER LOURENÇO DE SOUSA	630.997.263-70	1,75	CLASSIFICÁVEL
719	146843	EDUARDA LOPES DA SILVA	630.588.263-92	1,75	CLASSIFICÁVEL
720	147520	EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA	063.426.513-62	1,75	CLASSIFICÁVEL
721	146838	FABRÍCIA VIANA DOS SANTOS	112.638.403-88	1,75	CLASSIFICÁVEL
722	147938	FABRÍCIO LOPES DE MESQUITA FILHO	064.684.343-51	1,75	CLASSIFICÁVEL
723	146944	FRANCISCA AMANDA TAVARES GOMES	632.081.233-88	1,75	CLASSIFICÁVEL
724	148522	FRANCISCA CHARLANE RIBEIRO DA SILVA	081.753.323-01	1,75	CLASSIFICÁVEL
725	147549	FRANCISCA JULIANA EVANGELISTA DA SILVA	623.920.533-83	1,75	CLASSIFICÁVEL
726	146999	FRANCISCO ANDERSON TAVARES GOMES	632.081.273-75	1,75	CLASSIFICÁVEL
727	147327	FRANCISCO DE PAULA DA SILVA COELHO	062.383.333-55	1,75	CLASSIFICÁVEL
728	148180	FRANCISCO GUSTAVO NOBRE NASCIMENTO	624.333.813-01	1,75	CLASSIFICÁVEL
729	146680	FRANCISCO GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	624.771.873-09	1,75	CLASSIFICÁVEL
730	148748	FRANCISCO RUBENS DE SOUSA	096.120.163-65	1,75	CLASSIFICÁVEL
731	147329	FRANCIS DE ALMEIDA ARAUJO	090.880.103-68	1,75	CLASSIFICÁVEL
732	147329	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	629.305.283-89	1,75	CLASSIFICÁVEL
733	147396	GERARDO MARCELO GADELHA VASCONCELOS	623.231.903-69	1,75	CLASSIFICÁVEL
734	148060	GEYZA LIRA SOUSA	092.904.993-46	1,75	CLASSIFICÁVEL
735	148099	GISELE LIMA DA SILVA	087.597.023-03	1,75	CLASSIFICÁVEL
736	147538	INGRID KETHELLEY MACHADO MONATO	630.734.963-86	1,75	CLASSIFICÁVEL
737	147724	ISAAC CARNEIRO DO NASCIMENTO	085.100.963-84	1,75	CLASSIFICÁVEL
738	147828	JAYNA TAGLIAPIETRA DE SOUSA GEMANO	638.324.933-88	1,75	CLASSIFICÁVEL
739	147087	JESUS KALIAN FONSELHAS DE MORAIS	627.354.533-24	1,75	CLASSIFICÁVEL
740	148354	JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO SOUSA	623.176.183-52	1,75	CLASSIFICÁVEL
741	148273	JOÃO GABRIEL NASCIMENTO MIRANDA	102.404.863-23	1,75	CLASSIFICÁVEL
742	148090	JOÃO PEDRO MACHADO DE SOUSA	097.296.463-08	1,75	CLASSIFICÁVEL
743	148610	JOSE EMANUEL DO NASCIMENTO SILVA	109.719.973-28	1,75	CLASSIFICÁVEL
744	146880	JOSIANE PRUDÊNCIA DE ALMEIDA	623.080.823-48	1,75	CLASSIFICÁVEL
745	147449	KAILANE SEVERIANO ALVES	081.893.993-14	1,75	CLASSIFICÁVEL
746	147433	LAZIA DE ALBUQUERQUE SOARES	063.794.023-62	1,75	CLASSIFICÁVEL
747	148090	LEANDRA HELEN FERREIRA JANUARIO	624.614.333-48	1,75	CLASSIFICÁVEL
748	148099	LETICIA CARNEIRO DE SOUSA	625.159.253-24	1,75	CLASSIFICÁVEL
749	147060	LETICIA VITORIA CHAVES DO NASCIMENTO	624.436.513-55	1,75	CLASSIFICÁVEL
750	148473	LUANA LOPES CARDOSO	083.835.543-97	1,75	CLASSIFICÁVEL
751	147644	LUANA MARRA DO NASCIMENTO	626.348.063-84	1,75	CLASSIFICÁVEL
752	148020	LUIS FERREIRO NASCIMENTO SOUSA	628.738.373-90	1,75	CLASSIFICÁVEL
753	147415	MARIA CLARA FERNANDES SOUSA	027.262.103-69	1,75	CLASSIFICÁVEL
754	147348	MARIA CLARA FRANCA ALBUQUERQUE	627.792.783-31	1,75	CLASSIFICÁVEL
755	148090	MARIA DE FATIMA ALVES CHAVES	090.466.363-48	1,75	CLASSIFICÁVEL
756	147364	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	631.929.973-89	1,75	CLASSIFICÁVEL
757	146983	MARIA EDUARDA TELES SILVA	627.181.313-57	1,75	CLASSIFICÁVEL
758	147558	MARIA MEIRILE DO NASCIMENTO TAVARES	623.699.553-25	1,75	CLASSIFICÁVEL
759	147376	MARIA VITORIA OLIVEIRA LOPES	101.962.652-28	1,75	CLASSIFICÁVEL
760	148044	MARIA VITORIA PARENTE DE OLIVEIRA	632.577.073-69	1,75	CLASSIFICÁVEL
761	148296	NAELI LIMA ALVES	629.090.753-00	1,75	CLASSIFICÁVEL
762	148973	PEDRO HENRIQUE GADELHA DE SOUSA	629.028.193-31	1,75	CLASSIFICÁVEL
763	148111	PEDRO HENRIQUE MELO DUARTE	108.851.133-30	1,75	CLASSIFICÁVEL
764	148090	RAFAEL VASCONCELOS	623.855.943-73	1,75	CLASSIFICÁVEL
765	148422	RAISSA GADELHA MOREIRA	635.176.153-90	1,75	CLASSIFICÁVEL
766	147324	RENAN DE LIMA LUNA ALVES	631.584.673-04	1,75	CLASSIFICÁVEL
767	148023	ROSÂNGELA DAVI DE SOUSA	627.767.153-74	1,75	CLASSIFICÁVEL
768	148090	SANDY ELLEN DE SOUSA TORADE	632.174.043-39	1,75	CLASSIFICÁVEL
769	146922	THAINA NASCIMENTO DA SILVA	630.620.613-24	1,75	CLASSIFICÁVEL
770	148483	THALLISON LOURENÇO NASCIMENTO	630.130.523-69	1,75	CLASSIFICÁVEL
771	148923	VIRNA KAYZE AGUIAR FERREIRA	634.409.903-89	1,75	CLASSIFICÁVEL
772	148090	VICTOR EVERTON LOPES BONASSO	629.938.663-17	1,75	CLASSIFICÁVEL
773	148807	YARA DE SOUSA SILVA	633.450.713-39	1,75	CLASSIFICÁVEL
774	147436	YASMIN GALDINO	631.948.883-23	1,75	CLASSIFICÁVEL
775	148542	ANA ARYELI DA SILVA CARNEIRO	413.252.608-54	1,50	CLASSIFICÁVEL
776	148090	ANA CAROLINA MORAES DE SOUSA	615.628.923-37	1,75	CLASSIFICÁVEL
777	147631	ANA LETICIA DA SILVA DOS SANTOS	087.704.103-21	1,50	CLASSIFICÁVEL
778	148197	ANA LETICIA SILVA DE QUEIROZ	074.439.643-31	1,50	CLASSIFICÁVEL
779	148037	ANNY KAROLINE TOMÉ DE SOUSA	623.259.923-30	1,50	CLASSIFICÁVEL
780	147421	ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA NETO	624.541.443-09	1,50	CLASSIFICÁVEL
781	147364	BRUNA DA SILVA OLIVEIRA	628.190.633-49	1,50	CLASSIFICÁVEL
782	147253	DALVAN JUNIO NERIS SOUSA	082.710.613-05	1,50	CLASSIFICÁVEL
783	147062	ELAM LOURENÇO HONORATO	091.649.003-39	1,50	CLASSIFICÁVEL
784	148267	FERNANDA KASSIALVES DE SOUSA	627.588.113-70	1,50	CLASSIFICÁVEL
785	147062	FLAVIA SOARES MENDONÇA	628.962.853-42	1,50	CLASSIFICÁVEL
786	147015	FRANCISCA JANDERLANE PINTO RIBEIRO	628.469.673-69	1,50	CLASSIFICÁVEL
787	146814	FRANCISCO ALAN MESQUITA DA COSTA	110.418.323-46	1,50	CLASSIFICÁVEL
788	148879	FRANCISCO ANDRÉ DE JARTE DOS SANTOS	633.153.653-18	1,50	CLASSIFICÁVEL
789	147698	FRANCISCO BORGES DE SOUSA	624.449.533-46	1,50	CLASSIFICÁVEL
790	147554	FRANCISCO JEFFERSON SILVA RODRIGUES	632.909.703-88	1,50	CLASSIFICÁVEL
791	147517	FRANCISCO VICTOR JANUARIO MESQUITA	078.791.153-40	1,50	CLASSIFICÁVEL
792	148257	FRANCISCO WESLEY SILVA MAMA	627.402.413-13	1,50	CLASSIFICÁVEL
793	148090	INGRID MARIANA VIEIRA DE SOUSA	623.757.193-60	1,50	CLASSIFICÁVEL
794	147366	IRYSLAYN CAVALCANTE GASPAR	634.428.733-04	1,50	CLASSIFICÁVEL
795	148050	JOÃO LUCAS SOUSA LIMA	630.663.083-48	1,50	CLASSIFICÁVEL
796	148717	JOÃO PEDRO DA SILVA	630.275.443-73	1,50	CLASSIFICÁVEL
797	148736	JOÃO VICTOR DE SOUSA LOPES	631.810.383-00	1,50	CLASSIFICÁVEL
798	148090	JOSÉ CLEIDSON ALVES TORRES	627.927.853-18	1,50	CLASSIFICÁVEL
799	147834	KELYANE BARBALHO DO NASCIMENTO	627.970.173-58	1,50	CLASSIFICÁVEL
800	148783	LAIANE DOS SANTOS SILVA	631.073.923-28	1,50	CLASSIFICÁVEL
801	148014	LAISSA OLIVEIRA DA SILVA	628.536.143-50	1,50	CLASSIFICÁVEL
802	147520	LUIZ FERNANDO ALBUQUERQUE ARRUDA	624.827.133-45	1,50	CLASSIFICÁVEL
803	147581	MARIA CAMILA FERREIRA AGUIAR	096.727.783-33	1,50	CLASSIFICÁVEL
804	147134	MARIA EDILANE SOUZA MOURA	632.768.753-90	1,50	CLASSIFICÁVEL
805	147786	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO HOLANDA	634.288.733-03	1,50	CLASSIFICÁVEL
806	148946	MARIA ELLEN SILVA COSTA	631.384.443-26	1,50	CLASSIFICÁVEL
807	147337	MARIA LUCIANE LIMA ANDRADE	624.577.323-50	1,50	CLASSIFICÁVEL
808	148715	NICOLE DE OLIVEIRA SOUZA	632.706.613-80	1,50	CLASSIFICÁVEL
809	148090	NICOLE FERREIRA MACHADO DONALDSON	084.498.523-80	1,50	CLASSIFICÁVEL
810	148847	NOEMIA ELFRASIO DE OLIVEIRA	043.950.243-86	1,50	CLASSIFICÁVEL
811	148533	PABLO ALVES SILVA	629.588.403-39	1,50	CLASSIFICÁVEL
812	148304	PEDRO HENRIQUE SOUSA ALVES	632.049.253-82	1,50	CLASSIFICÁVEL
813	148151	RAFAELA SILVA GABRIEL	615.395.823-83	1,50	CLASSIFICÁVEL
814	148090	RAIMUNDO MONATO DE CARVALHO NETO	628.190.633-49	1,50	CLASSIFICÁVEL
815	147152	RHIVAN CARLOS ALBUQUERQUE NOGUEIRA	104.650.043-00	1,50	CLASSIFICÁVEL
816	149096	RITA DE CÁSSIA SILVEIRA FERNANDES	631.321.163-43	1,50	CLASSIFICÁVEL
817	147553	ROSILENE ALBUQUERQUE ALVES	627.439.313-13	1,50	CLASSIFICÁVEL
818	147520	SHELVA LUCIA PEREIRA DA SILVA	627.333.603-00	1,50	CLASSIFICÁVEL
819	147484	TAIANE FRANCA AZEVEDO	628.821.303-92	1,50	CLASSIFICÁVEL
820	148465	TAIINA RIBEIRO DA SILVA	108.849.913-93	1,50	CLASSIFICÁVEL
821	147030	TALYSSON DAVI BRAGA DE OLIVEIRA	630.983.053-80	1,50	CLASSIFICÁVEL
822	148727	THAINARA LIMA ALVES	628.714.643-09	1,50	CLASSIFICÁVEL
823	148384	VANESSA DA SILVA SANTOS	635.921.873-92	1,50	CLASSIFICÁVEL
824	147464	VANESSA GOMES DE SOUZA	626.615.683-01	1,50	CLASSIFICÁVEL
825	148419	VITÓRIA LETICIA MIRANDA DE PAULA	083.022.333-90	1,50	CLASSIFICÁVEL
826	148200	ANA CAROLINA MORAES DE SOUSA	632.577.073-69	1,50	CLASSIFICÁVEL
827	147626	ANA KAROLINA CARVALHO LIMA	630.025.033-47	1,25	CLASSIFICÁVEL
828	148392	ANTÔNIO NELTON DOS SANTOS FILHO	074.354.571-08	1,25	CLASSIFICÁVEL
829	147629	CLÁBIE MARIANA DA SILVA LEANDRO	634.916.123-81	1,25	CLASSIFICÁVEL
830	148090	ELIANE FERREIRA MACHADO	099.530.343-07	1,25	CLASSIFICÁVEL
831	149045	EMILY SOUSA DE QUEIROZ	626.983.283-09	1,25	CLASSIFICÁVEL
832	146895	GABRIELLY BARBOSA RODRIGUES	075.594.283-39	1,25	CLASSIFICÁVEL
833	147908	GUILHERME CAIXEIRO DUARTE	077.200.873-64	1,25	CLASSIFICÁVEL
834	148688	GUILHERME FERREIRO DE MESQUITA	104.386.663-98	1,25	CLASSIFICÁVEL
835	148090	JAINE DA SILVA DO NASCIMENTO	632.077.563-00	1,25	CLASSIFICÁVEL
836	147643	JOÃO GABRIEL DE PAIVA MENDES	626.744.703-65	1,25	CLASSIFICÁVEL
837	147405	JOÃO NALBERT DA SILVA SOARES	089.956.403-83	1,25	CLASSIFICÁVEL
838	147431	JORGE WILLIAM SILVA DE PAULA	626.951.433-97	1,25	CLASSIFICÁVEL
839	148090	JUANY PABLO MORAES GADELHA	632.989.703-84	1,25	CLASSIFICÁVEL
840	148606	LANARA DE SOUZA DOS SANTOS	629.584.933-42	1,25	CLASSIFICÁVEL
841	148227	LEANDRO BASTOS DA SILVA	634.410.843-65	1,25	CLASSIFICÁVEL
842	149064	LEONARDO VIEIRA GOMES	098.014.883-95	1,25	CLASSIFICÁVEL
843	147520	LUIZ CARLOS MACHADO GOMES	097.743.123-02	1,25	CLASSIFICÁVEL
844	147377	MARCELENE OLIVEIRA ALVES	632.888.553-08	1,25	CLASSIFICÁVEL
845	147892	MARIA CLARA MENEZES MIRANDA	073.059.793-84	1,25	CLASSIFICÁVEL
846	148941	MESSIAS ARCANJO SILVA ARAUJO	12.023.583-54	1,25	CLASSIFICÁVEL
847	148928	RUBISVAL DO OLIVEIRA LIMA	629.297.703-09	1,25	CLASSIFICÁVEL
848	148090	SANDY FERREIRA SOUZA	096.348.883-80	1,25	CLASSIFICÁVEL
849	146950	SOFIA MUNIZ DA SILVA	069.840.223-55	1,25	CLASSIFICÁVEL
850	148380	TAMILY DE SOUZA MESQUITA	079.685.953-12	1,25	CLASSIFICÁVEL
851	147973	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	628.041.733-01	1,25	CLASSIFICÁVEL
852	148090	ANA KAROLINA PORTELA ARAUJO	631.507.743-40	1,25	CLASSIFICÁVEL
853	147999	ANTONIA THAIS DA SILVA SABINO	099.505.943-83	1,00	CLASSIFICÁVEL
854	147064	ERYCKS ALLTON PEREIRA DE SOUSA	627.582.553-75	1,00	CLASSIFICÁVEL
855	148684	FERNANDA DE SOUSA PEREIRA	625.553.003-98	1,00	CLASSIFICÁVEL
856	147329	FRANCISCO GUSTAVO DA SILVA	623.386.683-70	1,00	CLASSIFICÁVEL
857	147722	FRANCISCO MARCELO BENTO PEREIRA	080.291.893-03	1,00	CLASSIFICÁVEL
858	148775	FRANCISCO TALYSSON NEVES RIBEIRO	072.767.773-58	1,00	CLASSIFICÁVEL
859	148990	MARIA EDUARDA DA COSTA JANUARIO	623.349.933-01	1,00	CLASSIFICÁVEL

860	147437	ANTONIO ALISSON DE SOUSA FURTADO	101.221.653-57	0,75	CLASSIFICÁVEL
861	147489	JOÃO GABRIEL AMORIM VITORINO	086.754.153-52	0,75	CLASSIFICÁVEL
862	147013	JOÃO PEDRO AGUIAR LUCAS	624.615.093-44	0,75	CLASSIFICÁVEL
8					

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** Empresa EDUARDO PAZ BARRETO FILHO ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.536.758/0001-44. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 22012 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição a prestação de serviços de manutenção de extintor de incêndio (Recarga) para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral - de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.059,34 (um mil e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04.122.0500.2.450.3.3.90.30.00.1.899.0000.02. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. IARA MARIA SILVINO LIMA, matrícula 35016, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 05 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. EDUARDO PAZ BARRETO FILHO representante da EMPRESA EDUARDO PAZ BARRETO FILHO ME. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** Empresa ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.789.054/0001-64. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 22007 - AMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição de peças de reposição para máquinas roçadeiras e motosserras, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 111.575,75 (cento e onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.18.541.0478.2.506.3.3.90.30.00.1.899.0000.02. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO FRANCINET CAVALCANTE ROCHA NETO, matrícula 32643, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 05 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr.(a) ANA PAULA RODRIGUES ALVES representante da empresa ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** Empresa FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.789.054/0001-64. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 22007 - AMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição de peças de reposição para máquinas roçadeiras e motosserras, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.995,00 (doze mil, nove centos e noventa e cinco reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.18.541.0478.2.506.3.3.90.30.00.1.899.0000.02. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO FRANCINET CAVALCANTE ROCHA NETO, matrícula 32643, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 05 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr.(a) CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM representante da empresa FRONT COMERCIAL LTDA Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** Empresa ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.789.054/0001-64. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 22013 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a

Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição de Eletrodomésticos e Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 359,88 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04.122.0500.1.394.4.4.90.52.00.1.899.0000.02. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, matrícula 32644, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 05 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. ANA PAULA RODRIGUES ALVES representante da empresa ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP inscrita no CNPJ sob nº 03.562.872/0001-31. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 22013 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição de Eletrodomésticos e Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.974,00 (treze mil novecentos e setenta e quatro reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04.122.0500.1.394.4.4.90.52.00.1.899.0000.02. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, matrícula 32644, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 05 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO representante da DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP. Family Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. **CONTRATADA:** HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.302.323/0001-14, representada pelo Sr. Pedro Itamaro Neto. **OBJETO:** Aquisição de tubos de polietileno de alta densidade (PEAD). **VALOR:** R\$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22010 - SAAE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22010 - SAAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Patrimônio e Suprimentos (Gestor)/ Sr. David Vitor Donato Peixoto - Gerente dos Serviços de Água (Fiscal). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL, - Pedro Itamaro Neto: REPRESENTANTE DA EMPRESA HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. **CONTRATADA:** G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.782.385/0001-40, representada pelo Sr. Adriano Holanda Ferreira. **OBJETO:** Aquisição de produtos de higienização (Álcool em gel 70%). **VALOR:** R\$ 2.349,00 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Patrimônio e Suprimentos do SAAE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL, - Adriano Holanda Ferreira: REPRESENTANTE DA EMPRESA G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.